Classificação: 031.11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

PROCESSO NUP
64308.003820/2026-29

Cód verificador: 534de5d5-bdbd-49e2

ASSUNTO: Requisição de Empenho para aquisição de bombas hidráulicas

INTERESSADO: Almoxarifado do Cmdo 2ª Bda Inf Sl, Conformador

Órgão de Origem: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Data da Criação: 01/04/2026

Localização Atual do Processo: Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos

Data da Autuação: 01/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 250-Almox/Div Adm/B Adm (a)
2- Documento de Formalização de Demanda Nº 4-Almox/Div Adm/B Adm
3- cotação-resumido-125-2026-1.pdf (c)
4- MR160515_000019_2026-2.pdf (c)
5- TR160515_000024_2026-1.pdf (c)
6- ETP160515_000020_2026.pdf (c)
7- Justificatica Técnica para pesquisa de preço com fornecedor .docx (c)
8- DIEx pregao.pdf
9- Encaminhamento Nº 2-Almox/Div Adm/B Adm (c)
10- DFD.pdf (c)
11- JUSTIFICATIVA TÉCNICA.pdf (c)
12- MATRIZ DE RISCO.pdf (c)
13- PESQUISA DE PRECO.pdf (c)
14- TERMO DE REFERENCIA.pdf (c)
15- Encaminhamento Nº 3-Almox/Div Adm/B Adm (c)
16- DFD.pdf (c)
17- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf (c)
18- JUSTIFICATIVA TÉCNICA.pdf (c)
19- MATRIZ DE RISCO.pdf (c)
20- PESQUISA DE PREÇO.pdf (c)
21- TERMO DE REFERÊNCIA.pdf (c)
22- Despacho Nº 780-Almox/Div Adm/B Adm
23- Encaminhamento Nº 5-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm
24- 03 - TR160515_000024_2026-assinado.pdf
25- 01 - DFD.pdf
26- 04_-_cotacao-resumido-293-2026_assinado_assinado.pdf
27- 02.0 - ETP160515_000020_2026-assinado.pdf
28- 02.1 - MATRIZ DE RISCO.pdf
29- Despacho Nº 1159-Almox/Div Adm/B Adm
30- Despacho Nº 1194-Almox/Div Adm/B Adm
31- 01 - boletim_interno (Nomeação OD).pdf
32- 03 - PCA BOMBAS.pdf
33- 04 - RESUMO IRP.pdf
34- 05 - RESUMO IRP 2.pdf
35- 06 -ETP160515_000020_2026-corrigido-assinado.pdf
36- 07 - TR160515_000024_2026-corrigido-assinado.pdf

37- 08_-_Declaracao_de_consulta_de_IRPs_assinado.pdf
38- 09 - Declaração de Segregação de Funções (1).pdf
39- 10_-_Declaracao_de_Utilizacao_de_Modelos_Atualizados_assinado.pdf
40- 11 - Justificativa para Participação Exclusiva de ME e Empresas de Pequeno Porte (1).pdf
41- 12 - Justificativa do Quantitativo.pdf
42- 13 - Declaração de Limites de Instâncias e Governança (1).pdf
43- 14 - Justificativa para Vedação de Participação de Consórcio de Empresas.pdf
44- 15 - Justificativa para Adoção do SRP.pdf
45- 16_-_Justificativa_para_Escolha_do_Instrumento_Substitutivo_do_Contrato_assinado.pdf
46- 17 - Justificativa para Autorização de Adesão Tardia em Ata SRP (1).pdf
47- 18 - Justificativa para não envio para CJU.pdf
48- 19 - EDITAL_160515-000004-2026.pdf
49- 20 - ARP_160515-000075-2026 assinado.pdf
50- 21 - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU - Imprensa Nacional.pdf
51- 22 - RelacaoItens16051505900102026000.pdf
52- 1 -PI010097-2026 do PE 90010-2026.pdf
53- 2- Lista de Verificação PE 90010-2026.pdf
54- 160515 900102026 COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA BOMBAS E VÁLVULA.pdf
55- ARP_160515-000095-2026 (1).pdf
56- ARP160515_000091_2026 assinado.pdf
57- ARP160515_000093_2026 ASSIN.pdf
58- ARP160515_000094_2026_assinado.pdf
59- ARP160515_000096_2026_(1)_assinado.pdf
60- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90-2026 – GREEN & COMANDO DA 2ª BRIGADA.pdf
61- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-1.pdf
62- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-2.pdf
63- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-3.pdf
64- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-4.pdf
65- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-5.pdf
66- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-6.pdf
67- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-7.pdf
68- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-8.pdf
69- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-9.pdf
70- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-10.pdf
71- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-11.pdf
72- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-12.pdf
73- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-13.pdf
74- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-14.pdf
75- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-15.pdf
76- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-16.pdf
77- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-17.pdf
78- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-18.pdf
79- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-19.pdf
80- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-20.pdf
81- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-21.pdf
82- relatorio-julg-hab-16051505900102026-s2-item-3.pdf
83- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-1.pdf
84- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-2.pdf
85- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-3.pdf
86- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-4.pdf
87- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-5.pdf
88- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-6.pdf
89- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-7.pdf
90- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-8.pdf
91- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-9.pdf
92- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-10.pdf
93- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-11.pdf
94- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-12.pdf
95- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-13.pdf
96- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-14.pdf
97- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-15.pdf
98- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-16.pdf

99- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-17.pdf
100- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-18.pdf
101- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-19.pdf
102- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-20.pdf
103- relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-21.pdf
104- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2026 - Processo 64308.003820/2026-29

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Termo de Abertura Nº 250-Almox/Div Adm/B Adm

São Gabriel da Cachoeira, AM, 31 de março de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico, que tem como objetivo a aquisição de Bombas Hidráulicas e acessórios para sua instalação.

[redacted]
Auxiliar de [redacted]

[redacted] **eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [redacted] 1/03/2026, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [redacted], art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Sb4O-aTjt-q21R-eBXN

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Documento de Formalização de Demanda Nº 4-Almox/Div Adm/B Adm

São Gabriel da Cachoeira, AM, 15 de abril de 2026.

Assunto: necessidade de aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação

1. Trata-se da formalização de demanda para aquisição de bombas hidráulicas, destinadas a atender às necessidades da 2º Bda Inf Sl, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais, considerando a necessidade de substituição de equipamentos desgastados, ineficientes e ampliação da capacidade de atendimento.

2. A não aquisição dos equipamentos poderá comprometer o funcionamento dos sistemas atendidos, ocasionando prejuízos operacionais, possíveis interrupções dos serviços e a saúde/ higiene dos militares e seus dependentes.

3. As especificações técnicas, quantitativos e demais condições da contratação encontram-se detalhadas neste processo.

Assinaturas

[redacted]
Auxiliar do Almoxarifado

[redacted]
Chefe da Equipe de Planejamento e Contratação

SPED assinatura eletrônica 3.0

[redacted] por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [redacted] em 13/04/2026, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [redacted] 15/04/2026, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YGHx-U9YP-Fclb-cas4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

DIEx nº 2229-B Adm/Cmdo 2ª Bda Inf Sl
EB: 64308.002858/2026-84

São Gabriel da Cachoeira, AM, 11 de março de 2026.

Do Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Ao Sr Comandante da Base Administrativa de São Gabriel da Cachoeira

Assunto: Processos licitatórios - Início dos trabalhos

1. Com a finalidade de assegurar o adequado planejamento e a execução tempestiva das contratações previstas, solicito ao Sr. verificar a possibilidade de repassar aos Setores Requisitantes, listados no item 3, a atenção ao **início dos trabalhos relativos aos processos licitatórios** cuja data de abertura do planejamento **inicia-se-á em 12 MAR 26**.

2. Ressalta-se que o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos é fundamental para garantir a tramitação regular das etapas do processo licitatório, evitando atrasos que possam ocasionar **prejuízos administrativos e operacionais**.

3. Nesse contexto, solicita-se aos setores requisitantes abaixo listados, as providências necessárias quanto ao **início dos trabalhos e demais etapas dos processos abaixo**:

a. Aquisição de Material de Consumo do HTO – Prazo para conclusão da fase interna: **16/04/2026** – Setor requisitante: **Aprovisionamento**.

b. Aquisição de Bombas Hidráulicas – Prazo para conclusão da fase interna: **16/04/2026** – Setor requisitante: **Almoxarifado**.

c. Aquisição de Material de Construção – Prazo para conclusão da fase interna: **16/04/2026** – Setor requisitante: **Seção de PNR**.

Por ordem do Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

[redacted]
Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**

[redacted] 11/03/2026, às 14:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

jv+C-ayQc-5YC+-J4Vm

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Despacho Nº 780-Almox/Div Adm/B Adm

São Gabriel da Cachoeira, AM, 17 de abril de 2026.

Assunto: despacho do fiscal administrativo

Aprovo a abertura do processo licitatório para aquisição das bombas hidráulicas e acessórios para sua respectiva instalação, solicitado pelo Chefe do Almoxarifado.

Encaminha-se ao Ordenador de Despesa para aprovação.

[redacted]
Chefe da Divisão Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [redacted] 7/04/2026, às 09:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5v5P-r8eu-1Ofb-r3/N

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Encaminhamento Nº 5-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm

São Gabriel da Cachoeira, AM, 4 de maio de 2026.

Assunto: Remessa de documentos

Anexos:
1) 01 - DFD.pdf
2) 02.0 - ETP160515_000020_2026-assinado.pdf
3) 02.1 - MATRIZ DE RISCO.pdf
4) 03 - TR160515_000024_2026-assinado.pdf
5) 04_-_cotacao-resumido-293-2026_assinado_assinado.pdf

Encaminham-se os autos à autoridade competente, contendo a documentação elaborada pela equipe de contratação referente à formalização da demanda para contratação pretendida, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão.

Diante do exposto, submete-se o presente processo para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Assinaturas

[redacted]

[redacted]
Chefe da Equipe de Planejamento e Contratação

[redacted] por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [redacted]/2026, às 13:23 conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[redacted] por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [redacted] em 04/05/2026, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IF18-kxiN-ruX8-Jjtt

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Termo de Referência 24/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	30/04/2026 11:49 (v 0.12)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 64308.003820/2026-29

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	461086	Unidade	24	R$ 3.522,45	R$ 84.538,80
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	448074	Unidade	8	R$ 5.460,00	R$ 43.680,00
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.	606389	Unidade	2	R$ 8.426,99	R$ 16.853,98
4						

	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	606394	Unidade	2	R$ 2.920,13	R$ 5.840,26
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio /Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	604666	Unidade	8	R$ 875,50	R$ 7.004,00
6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	607699	Unidade	8	R$ 4.399,00	R$ 35.192,00
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380	477083	Unidade	16	R$ 4.870,57	R$ 77.929,12
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	325884	Unidade	35	R$ 63,00	R$ 2.205,00
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55	362001	Unidade	85	R$ 89,70	R$ 7.624,50
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	379475	Unidade	95	R$ 54,99	R$ 5.224,05
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	484692	Unidade	35	R$ 749,25	R$ 26.223,75

12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	402783	Unidade	130	R$ 10,09	R$ 1.311,70
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.	480681	Rolo 50 Metro	23	R$ 3.459,00	R$ 79.557,00
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	298339	Rolo 50 Metro	55	R$ 408,00	R$ 22.440,00
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	323506	Unidade	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	356719	Unidade	40	R$ 6,00	R$ 240,00
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8 PO.	484597	Unidade	40	R$ 16,62	R$ 664,80
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	620876	Unidade	50	R$ 29,11	R$ 1.455,50
19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415721	Metro	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415719	Metro	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415718	Metro	600	R$ 10,55	R$ 6.330,00

1.1.1.Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s).

Órgão gerenciador: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA -

Endereço: Área Cap Nobuo Oba, S/N, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69750.000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD	VALOR ESTIMADO	V. TOTAL
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	461086	Unidade	2	22	24	R$ 3.522,45	R$ 84.538,80
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	448074	Unidade	1	7	8	R$ 5.460,00	R$ 43.680,00
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.	606389	Unidade	1	1	2	R$ 8.426,99	R$ 16.853,98
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	606394	Unidade	1	1	2	R$ 2.920,13	R$ 5.840,26
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	604666	Unidade	1	7	8	R$ 875,50	R$ 7.004,00
6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	607699	Unidade	1	7	8	R$ 4.399,00	R$ 35.192,00

7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220 /380	477083	Unidade	2	14	16	R$ 4.870,57	R$ 77.929,12
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	325884	Unidade	3	32	35	R$ 63,00	R$ 2.205,00
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55	362001	Unidade	8	77	85	R$ 89,70	R$ 7.624,50
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	379475	Unidade	9	86	95	R$ 54,99	R$ 5.224,05
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	484692	Unidade	3	32	35	R$ 749,25	R$ 26.223,75
12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	402783	Unidade	13	117	130	R$ 10,09	R$ 1.311,70
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM,	480681	Rolo 50 Metro	2	21	23	R$ 3.459,00	R$ 79.557,00

	Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.							
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	298339	Rolo 50 Metro	5	50	55	R$ 408,00	R$ 22.440,00
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	323506	Unidade	1	9	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	356719	Unidade	4	36	40	R$ 6,00	R$ 240,00
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8 PO.	484597	Unidade	4	36	40	R$ 16,62	R$ 664,80
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1 /2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	620876	Unidade	5	45	50	R$ 29,11	R$ 1.455,50
19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415721	Metro	100	900	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415719	Metro	50	450	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415718	Metro	60	540	600	R$ 10,55	R$ 6.330,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (assinatura da Ata de Registro de Preços), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seus arts. 47 e 48, será assegurado tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o disposto no seu artigo 6º, incisos I a VII, da Secretaria de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

4.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos fornecimentos, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos; e

4.1.3. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não ocorra qualquer degradação ao meio ambiente da consecução dos fornecimentos;

4.1.4 Os combustíveis a serem adquiridos deverão seguir os critérios de sustentabilidade ambiental constantes na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, especificamente no que concerne a: (i) que sejam constituídos, no que couber, no todo ou em parte por material atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.3.1 A Licitação será exclusiva para ME e EPP, em conformidade com I Art. 48 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:
5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

> Comando da 12ª Região Militar, sito na Avenida Coronel Teixeira, 6155 - Ponta Negra - CEP: 69037-000, Manaus - AM, no setor de material, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09h30h ás 11h40h e das 13h30h ás 16h30h, e nas sextas feiras das 08:00h às 11h30h ambos horários de Manaus – AM.

Garantia, manutenção e assistência técnica.
5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
Fiscalização Técnica
6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa
6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato
6.16. Cabe ao gestor do contrato:
6.16.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.16.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.16.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.16.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.16.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
7.2.4 Multa:
7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1 % (um por cento) a 5 % (cinco por cento) do valor da contratação.
7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1 % (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1 % (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1 % (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
7.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2 As peculiaridades do caso concreto;
7.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante; e
7.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento
8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação
8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.12.1 O prazo de validade;
8.12.2 A data da emissão;
8.12.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4 O período respectivo de execução do contrato;
8.12.5 O valor a pagar; e

8.12.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA,/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito
8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste
8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/12 /2024.
8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA,/IBGE (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
9.2.1. Caso o valor ofertado após a fase de lances se enquadre como manifestadamente inexequível de acordo com o item 8.7 do Edital, deverá sob pena de desclassificação o licitante comprovar a exequibilidade de sua proposta com o envio de planilha de composição de custos de acordo com modelo Anexo V, e;
9.2.2. Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deve demonstrar que pratica valores idênticos e/ou próximos aos propostos, por meio do envio de documentos (notas fiscais, notas de empenho, contratos celebrados, e outros). Tudo aquilo que demonstre que o proponente pratica os preços ofertados nas mesmas condições em que está ofertando;
9.2.3. As notas fiscais, notas de empenho, contratos celebrados, e outros que forem enviados no intuito de comprovar a exequibilidade da proposta, deverão ser do mesmo objeto que o/ou aos itens em que o proponente deva comprovar a exequibilidade, não será aceito como comprovação de exequibilidade, documentação com itens de objetos diversos;
9.2.4. Os gastos que o licitante estima ter com o fornecimento do material (frete/transporte) caso solicitado, deverá ser comprovado através de orçamentos de transportadoras ou outros meios de comprovação, e deverão compor a documentação enviada para comprovação da exequibilidade da proposta;
9.2.5. A inexequibilidade só será confirmada após a diligência do Pregoeiro com vistas ao licitante comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando que a oferta não gera ao seu autor mais ônus do que vantagens, de modo que o preço ofertado cobre os custos necessários à sua execução.

Exigências de habilitação
9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica
9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista
9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira
9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
9.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
9.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica
9.24.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
9.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
9.25.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.
9.25.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.25.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação
9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 451.494,46 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentros e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme custos unitários na tabela contida no item 1 acima.
10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...].
11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n.14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O adjudicatário terá o 05 (dias) uteis contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
1.1. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
1.1.1 Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei

nº 14.133/2021;
1.1.2 O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:
3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
4.1.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
4.1.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
4.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
4.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
4.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
4.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
4.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
4.1.22 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
4.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
4.1.25 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
4.1.26 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.5.3 Indenizações e multas.
5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS
6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES
7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO
8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Manaus - AM, Seção Judiciária de São Gabriel da Cachoeira - AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital ou Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 16:23:55.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 11:49:19.

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 104/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cmdo 2 Bda Inf Sl - Almoxarifado	15/12/2027 00:00	160515	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Bombas hidráulicas e acessórios para instalação

2. Justificativa de Necessidade

Atender às necessidades da 2º Bda Inf Sl, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais, considerando a necessidade de substituição de equipamentos desgastados, ineficientes e ampliação da capacidade de atendimento. A não aquisição dos equipamentos poderá comprometer o funcionamento dos sistemas atendidos, ocasionando prejuízos operacionais, possíveis interrupções dos serviços e a saúde/higiene dos militares e seus dependentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS			1,00	600.000,00	600.000,00
2	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Chefe da equipe de planejamento e contratação

[redacted]

Membro da equipe de planejamento e contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Razões excepcionais que impossibilitaram o cumprimento do prazo inicialmente previsto.	[redacted]	15/04/2026 13:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
293/2026	160515	Concluída	[redacted]

Título: Bombas hidraulicas e acessórios para instalação

Observações:

Total de itens cotados: 21

Valor total da pesquisa de preços: R$ 451.494,4600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461086 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 2 PO	Unidade	24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.798,0000	R$ 3.610,7250	R$ 3.522,4500	Coeficiente de Variação: 47,6984% Desvio Padrão: 1.722,2578 Maior Preço: R$ 5.600,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.600,0000	22/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2.004,9000	01/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 5.040,0000	18/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.798,0000	15/07/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448074 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.226,5000	R$ 5.768,6056	R$ 5.460,0000	Coeficiente de Variação: 36,1305% Desvio Padrão: 2.084,2245 Maior Preço: R$ 8.198,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.900,0000	29/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.226,5000	14/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8.000,0000	24/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.000,0000	24/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 3.333,0000	21/11/2025	Sim
i 6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.198,0000	19/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 4.000,0000	16/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.460,0000	30/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7.799,9500	10/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606389 - Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido , Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.212,9900	R$ 8.601,6716	R$ 8.426,9900	Coeficiente de Variação: 41,4861% Desvio Padrão: 3.568,4946 Maior Preço: R$ 18.617,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 7.900,0000	07/01/2026	Sim
		ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE					

2	I	SANEAMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 8.537,9900	07/01/2026	Sim
3	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 8.088,9900	07/01/2026	Sim
4	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 7.300,0000	07/01/2026	Sim
5	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 7.853,9900	07/01/2026	Sim
6	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8.300,0000	07/01/2026	Sim
7	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7.158,9800	07/01/2026	Sim
8	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8.129,9900	07/01/2026	Sim
9	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 14.000,0000	07/01/2026	Sim
10	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 14.000,0000	07/01/2026	Sim
11	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9.300,0000	07/01/2026	Sim
12	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 14.400,0000	07/01/2026	Sim
13	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 5.419,9900	07/01/2026	Sim
14	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.119,0000	07/01/2026	Sim
15	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 5.073,9900	07/01/2026	Sim
16	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8.700,0000	07/01/2026	Sim
17	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.597,2000	07/01/2026	Sim
18	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.617,4500	07/01/2026	Sim
19	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 18.617,0000	07/01/2026	Sim
20	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 3.522,0800	07/01/2026	Sim
21	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 2.212,9900	07/01/2026	Sim
22	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.927,9800	07/01/2026	Sim
23	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 13.444,0000	07/01/2026	Sim
24	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 12.049,0000	07/01/2026	Sim
25	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15.800,0000	07/01/2026	Sim
26	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9.531,9900	07/01/2026	Sim
27	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 9.532,0000	07/01/2026	Sim
28	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9.400,0000	07/01/2026	Sim
29	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8.800,0000	07/01/2026	Sim
30	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 8.800,0000	07/01/2026	Sim
31	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8.697,3300	07/01/2026	Sim
32	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.700,0000	07/01/2026	Sim
		ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE					

33	I	SANEAMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 8.700,0000	07/01/2026	Sim
34	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.315,9900	07/01/2026	Sim
35	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 8.315,9900	07/01/2026	Sim
36	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7.900,0000	07/01/2026	Sim
37	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.537,9900	07/01/2026	Sim
38	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7.600,0000	07/01/2026	Sim
39	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.549,0000	07/01/2026	Sim
40	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8.628,0000	07/01/2026	Sim
41	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7.914,9900	07/01/2026	Sim
42	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 5.439,0000	07/01/2026	Sim
43	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 5.010,0000	07/01/2026	Sim
44	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3.929,0300	07/01/2026	Sim
45	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 4.545,6500	07/01/2026	Sim
46	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15.800,0000	07/01/2026	Sim
47	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 13.444,0000	07/01/2026	Sim
48	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9.900,0000	07/01/2026	Sim
49	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 9.532,0000	07/01/2026	Sim
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 12.490,0000	17/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606394 - Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido , Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.438,0000	R$ 3.867,9033	R$ 2.920,1300	Coeficiente de Variação: 68,0088% Desvio Padrão: 2.630,5158 Maior Preço: R$ 8.385,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 2.920,1300	24/04/2026	Sim
		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ -					

2	I	Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4.450,0000	24/04/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.829,0000	10/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.385,0000	10/02/2026	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.095,0000	10/02/2026	Sim
6	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.628,0000	07/07/2025	Sim
7	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.438,0000	07/07/2025	Sim
8	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.628,0000	07/07/2025	Sim
9	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.438,0000	07/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604666 - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio , Material: Alumínio/Silício , Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L /H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação , Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotacao A 3600 Rpm	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 740,0000	R$ 875,5000	R$ 875,5000	Coeficiente de Variação: 15,4769% Desvio Padrão: 135,5000 Maior Preço: R$ 1.011,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.011,0000	16/03/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 740,0000	16/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607699 - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3 /H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.307,1000	R$ 4.038,5267	R$ 4.399,0000	Coeficiente de Variação: 12,8070% Desvio Padrão: 517,2145 Maior Preço: R$ 4.409,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.399,0000	10/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3.307,1000	20/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.409,4800	18/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
477083 - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380	Unidade	16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.898,0000	R$ 5.005,5567	R$ 4.870,5700	Coeficiente de Variação: 18,7897% Desvio Padrão: 940,5288 Maior Preço: R$ 7.399,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.697,0000	14/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.437,9900	26/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 4.493,0000	04/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.044,1400	03/02/2026	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 4.225,4000	07/01/2026	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 4.154,2000	07/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.049,5000	04/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 3.898,0000	12/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 4.194,0000	23/10/2025	Sim
10	I	PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.890,0000	04/08/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

11	I	Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 5.583,8700	17/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 7.399,5800	16/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

325884 - Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

35

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 7,7334%
R$ 59,0000	R$ 64,2500	R$ 63,0000	Desvio Padrão: 4,9687
			Maior Preço: R$ 72,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 61,0000	17/10/2025	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 65,0000	17/10/2025	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 59,0000	17/10/2025	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 72,0000	17/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

362001 - Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico , Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1 , Número De Contatos Nf: 1 , Características Adicionais: Sem Neutro , Grau Proteção: Ip 55

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

85

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 49,1303%
R$ 35,8800	R$ 94,3817	R$ 89,7000	Desvio Padrão: 46,3700
			Maior Preço: R$ 208,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 81,9900	06/04/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 93,0000	16/03/2026	Sim

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 208,3300	16/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 89,5000	03/12/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 83,3000	02/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 89,9000	28/11/2025	Sim
7	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 91,6500	22/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 97,5900	21/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	394	Unidade	R$ 162,5600	04/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 63,0000	04/08/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 35,8800	04/07/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	113	Unidade	R$ 35,8800	04/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
379475 - Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens) , Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores , Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10 , Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático);Botão De Rearme; , Frequência Nominal: 60 HZ, Número Pólos: 3	Unidade	95

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,0000	R$ 56,8456	R$ 54,9900	Coeficiente de Variação: 22,3159% Desvio Padrão: 12,6856 Maior Preço: R$ 82,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 52,7000	13/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	364	Unidade	R$ 42,0000	03/03/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 54,9900	12/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 69,5000	10/11/2025	Sim
5	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 64,1100	30/10/2025	Sim
6	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 39,0000	11/08/2025	Sim
7	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 82,3200	05/08/2025	Sim

8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 51,9900	10/07/2025	Sim
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 55,0000	16/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484692 - Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E , Cor: Cinza , Revestimento: Pintura Eletrostática , Material: Chapa De Aço Zincado , Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din	Unidade	35

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 600,0000	R$ 776,3500	R$ 749,2500	Coeficiente de Variação: 18,6907% Desvio Padrão: 145,1049 Maior Preço: R$ 1.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 658,5000	01/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 874,0000	25/11/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 600,0000	15/10/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.000,0000	11/09/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 749,2500	26/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402783 - Conector Aterramento Material: Liga Cobre , Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão , Material Elemento Fixação: Aço Zincado	Unidade	130

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,8000	R$ 13,4736	R$ 10,0900	Coeficiente de Variação: 61,1321% Desvio Padrão: 8,2367 Maior Preço: R$ 35,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

1	I	PERNAMBUCO - Compras.gov.br	261	Unidade	R$ 35,4500	06/02/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 8,0000	29/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 8,1300	18/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 20,0000	27/10/2025	Sim
5	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 20,0000	23/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 7,7800	23/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 10,0900	03/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1202	Unidade	R$ 8,4600	16/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 12,0000	19/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,8000	13/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,5000	13/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480681 - Tela Metálica Material: Arame Galvanizado , Tipo Tela: Alambrado , Tipo Abertura Malha: Losangular , Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde , Aplicação: Construção Civil	Rolo 50 Metro	23

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.335,3600	R$ 3.174,7720	R$ 3.459,0000	Coeficiente de Variação: 15,4479% Desvio Padrão: 490,4348 Maior Preço: R$ 3.690,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	39	Rolo 50 Metro	R$ 3.469,5000	12/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Rolo 50 Metro	R$ 2.335,3600	12/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R$ 2.920,0000	08/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Rolo 50 Metro	R$ 3.690,0000	26/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Rolo 50 Metro	R$ 3.459,0000	26/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298339 - Tela Metálica Material: Arame Galvanizado , Tipo Tela: Pinteiro , Tipo Abertura Malha: Hexagonal , Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50	Rolo 50 Metro	55

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,0000	R$ 400,4000	R$ 408,0000	Coeficiente de Variação: 13,0106% Desvio Padrão: 52,0945 Maior Preço: R$ 484,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	174	Rolo 50 Metro	R$ 420,0000	23/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	14	Rolo 50 Metro	R$ 484,0000	08/10/2025	Sim
i 3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	14	Rolo 50 Metro	R$ 345,0000	31/08/2025	Sim
i 4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	16	Rolo 50 Metro	R$ 345,0000	20/08/2025	Sim
5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	40	Rolo 50 Metro	R$ 408,0000	25/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
323506 - Válvula Retenção Material Corpo: Latão , Tipo: Vertical , Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 118,0000	R$ 153,8600	R$ 168,0000	Coeficiente de Variação: 14,1735% Desvio Padrão: 21,8073 Maior Preço: R$ 172,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 168,0000	05/03/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 172,3300	23/02/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 138,9700	30/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 172,0000	15/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 118,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356719 - Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 1/4 PO	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9000	R$ 6,9900	R$ 6,0000	Coeficiente de Variação: 32,7382% Desvio Padrão: 2,2884 Maior Preço: R$ 11,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,9600	28/11/2025	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 5,8900	17/10/2025	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 4,9000	17/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,0000	17/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 6,0000	17/07/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,0000	17/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 7,0000	17/07/2025	Sim
ℹ 8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 11,8000	29/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 10,3600	09/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484597 - Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 3/8 PO	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8900	R$ 16,5033	R$ 16,6200	Coeficiente de Variação: 57,1704% Desvio Padrão: 9,4350 Maior Preço: R$ 28,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 4,8900	13/04/2026	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 28,0000	01/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 16,6200	27/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

620876 - Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas , Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t , Tipo: Olhal Banjo , Pressão Máxima Trabalho: 900 PS

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,3556%
R$ 25,3000	R$ 32,4500	R$ 29,1100	Desvio Padrão: 7,5789
			Maior Preço: R$ 42,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 29,1100	09/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 25,3000	29/12/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	112	Unidade	R$ 42,9400	01/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

415721 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre

Unidade de Fornecimento

Metro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 13,6545%
R$ 11,0000	R$ 13,4886	R$ 13,0000	Desvio Padrão: 1,8418
			Maior Preço: R$ 15,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1000	Metro	R$ 15,7500	12/01/2026	Sim
		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ -					

2	I	Compras.gov.br	3000	Metro	R$ 15,7500	12/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 12,0000	12/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	130	Metro	R$ 13,0000	16/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	250	Metro	R$ 15,0200	27/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Metro	R$ 11,0000	01/08/2025	Sim
7	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	1500	Metro	R$ 11,9000	25/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415719 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre	Metro	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,5000	R$ 24,9943	R$ 25,0000	Coeficiente de Variação: 8,0858% Desvio Padrão: 2,0210 Maior Preço: R$ 27,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 26,5300	12/01/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1500	Metro	R$ 26,5300	12/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 24,0000	06/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 27,9000	02/10/2025	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Metro	R$ 25,0000	12/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Metro	R$ 21,5000	01/08/2025	Sim
7	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	1500	Metro	R$ 23,5000	25/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415718 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp , Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre	Metro	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,3000	R$ 12,9665	R$ 10,5500	Coeficiente de Variação: 56,3043% Desvio Padrão: 7,3007 Maior Preço: R$ 27,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Metro	R$ 26,2500	27/04/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Metro	R$ 27,6600	19/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Metro	R$ 27,3300	19/02/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	15	Metro	R$ 6,3000	19/12/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 10,6800	28/11/2025	Sim
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	240	Metro	R$ 9,9200	25/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Metro	R$ 14,0200	02/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	880	Metro	R$ 9,4500	29/09/2025	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 8,9100	12/09/2025	Sim
10	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Metro	R$ 19,9000	01/09/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Metro	R$ 11,9800	13/08/2025	Sim
12	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 7,2000	13/08/2025	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 10,8000	07/08/2025	Sim
14	I	ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	65	Metro	R$ 6,3900	07/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Metro	R$ 6,5000	01/08/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	300	Metro	R$ 10,5500	13/06/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Metro	R$ 6,5900	02/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. FINALIDADE

A presente nota técnica tem por finalidade justificar os critérios adotados na realização da pesquisa de preços, destinada à estimativa de valor para futura contratação do objeto em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

2. METODOLOGIA ADOTADA

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao sistema Compras.gov.br, utilizando dados de contratações públicas homologadas no período de até 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa.

Foram adotados os seguintes critérios:

- Utilização de preços públicos efetivamente praticados pela Administração Pública;
- Análise crítica das amostras coletadas, com exclusão de valores inconsistentes quando identificados;
- Adoção da mediana como parâmetro de estimativa, por ser menos sensível a valores extremos.

3. TRATAMENTO DOS DADOS E AJUSTES REALIZADOS

Durante a análise da pesquisa de preços, foram identificadas situações de elevada dispersão e valores discrepantes em alguns itens. Diante disso, procedeu-se à revisão crítica dos dados, com a exclusão de valores que apresentavam indícios de inconsistência, tais como:

- Divergência relevante de especificações técnicas;
- Possível erro de cadastramento;
- Diferença incompatível com o padrão de mercado.

Após os ajustes realizados, verificou-se maior homogeneidade dos preços, com redução significativa dos coeficientes de variação em itens anteriormente críticos, como bombas hidráulicas e cabos elétricos.

4. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA MEDIANA

Mesmo após o tratamento dos dados, alguns itens ainda apresentam variabilidade relevante de preços, reflexo das características do mercado, tais como:

- Diferença entre marcas e fabricantes;
- Variações de qualidade e desempenho;
- Escala de aquisição e condições contratuais;
- Custos logísticos regionais.

Dessa forma, a utilização da mediana se mostra mais adequada do que a média aritmética, pois reduz a influência de valores extremos, garantindo maior fidedignidade à estimativa de preços.

5. JUSTIFICATIVA PARA ITENS COM POUCAS COTAÇÕES

Verificou-se que o item 5 apresenta quantidade reduzida de referências válidas no sistema, com apenas 2 (duas) cotações.

Nesse caso, destaca-se que:

- Os valores obtidos apresentam coerência entre si, sem discrepâncias relevantes;
- Os preços são compatíveis com a natureza e especificações do objeto;
- A limitação de amostras decorre da baixa disponibilidade de contratações similares no período analisado.

Dessa forma, considera-se que, mesmo com número reduzido de referências, os valores obtidos são suficientes para fins de estimativa, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6. ANÁLISE DA DISPERSÃO DOS PREÇOS

Alguns itens ainda apresentam coeficientes de variação elevados, o que é esperado em mercados com alta heterogeneidade, como o de materiais hidráulicos e elétricos.

Nesses casos, a dispersão observada decorre principalmente de:

- Diferenças técnicas entre produtos similares;
- Variações entre fornecedores públicos;
- Aquisições em diferentes volumes.

Ressalta-se que tais variações foram devidamente consideradas no tratamento estatístico, sendo mitigadas pela adoção da mediana como valor de referência.

7. CONCLUSÃO

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a legislação vigente, com aplicação de metodologia adequada e análise crítica dos dados coletados.

Após a revisão e tratamento das informações:

- Foram eliminadas inconsistências relevantes;
- Foi assegurada maior confiabilidade estatística;
- Os valores estimados refletem adequadamente o mercado público.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de preços encontra-se regular, consistente e apta a subsidiar o processo licitatório.

(Datação conforme assinatura eletrônica)

[redacted]

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

[redacted]

Integrante da Equipe de Planejamento da contratação

Relatório emitido em 29/04/2026 15:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64308.003820/2026-29

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente processo de aquisição de material permanente tem seu fundamento na necessidade da 2ª Brigada de Infantaria de Selva de renovar o material aplicado desta Grande Unidade, tanto nas subunidades administrativas quanto operacionais.
2.2. Para tal, a 2ª Bda Inf Sl, vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de material permanente. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da 2ª Bda Inf Sl, através Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens. O material a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns.
2.3. Serão levados em conta os Objetivos Estratégicos Operacionais (OEO) 6 (seis) e 9 (nove) do Plano de Gestão da 2ª Bda Inf Sl.
2.4. Foi realizado um estudo prévio junto aos Setores de Administração das unidades vinculadas a este comando onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas por um período de 12 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Eqp Plnj Contrat	[redacted]
Eqp Plnj Contrat	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
4.2. Cumpra o prazo de entrega dos bens.

4.3. Efetue a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
4.4. Mantenha durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.5. Em atenção aos princípios norteadores instituídos pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devem ser elencadas no termo de referência, no que couber (a fim de que não haja restrição de competitividade), que os produtos objeto desse estudo, estejam de acordo com as diretrizes a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas vigentes.
4.6. Nesse sentido, na medida do possível, deve o documento de referência contemplar: critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme se depreende da leitura do subitem 3.3, alínea “c” do Anexo III da IN 05/2017/MP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em linhas gerais a pesquisa de mercado deve ser elaborada em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa - IN 65/2021/ MP, obedecendo aos seguintes parâmetros:
a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou

banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, I);
b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, II).
c) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (Art. 5º, III);
d) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou (Art. 5º, IV).
e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Art. 5º, V).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.
6.1.2. Nesse sentido, deve ser ressaltado que os bens adquiridos devem proporcionar à contínua melhoria da qualidade de trabalho, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependem dos respectivos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos para atender as necessidades do Cmdo da 2ª Bda Inf Sl e OM Vinculadas constam do DIEx 3057-Almox/ Div Adm/ B Adm, de 7 de abril de 2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 451.494,46

8.1 O Custo estimado da contratação é de R$ 451.494,46 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentros e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	461086	Unidade	24	R$ 3.522,45	R$ 84.538,80
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	448074	Unidade	8	R$ 5.460,00	R$ 43.680,00
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.	606389	Unidade	2	R$ 8.426,99	R$ 16.853,98
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	606394	Unidade	2	R$ 2.920,13	R$ 5.840,26
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	604666	Unidade	8	R$ 875,50	R$ 7.004,00

6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	607699	Unidade	8	R$ 4.399,00	R$ 35.192,00
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380	477083	Unidade	16	R$ 4.870,57	R$ 77.929,12
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	325884	Unidade	35	R$ 63,00	R$ 2.205,00
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55	362001	Unidade	85	R$ 89,70	R$ 7.624,50
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	379475	Unidade	95	R$ 54,99	R$ 5.224,05
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	484692	Unidade	35	R$ 749,25	R$ 26.223,75
12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	402783	Unidade	130	R$ 10,09	R$ 1.311,70
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.	480681	Rolo 50 Metro	23	R$ 3.459,00	R$ 79.557,00
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	298339	Rolo 50 Metro	55	R$ 408,00	R$ 22.440,00
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	323506	Unidade	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	356719	Unidade	40	R$ 6,00	R$ 240,00
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8 PO.	484597	Unidade	40	R$ 16,62	R$ 664,80
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	620876	Unidade	50	R$ 29,11	R$ 1.455,50

19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415721	Metro	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415719	Metro	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415718	Metro	600	R$ 10,55	R$ 6.330,00
VALOR TOTAL					**R$ 451.494,46**	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A lei geral de licitações, lei 14.133, art. 9º da Lei nº 10.520/02 elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.
9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas com a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação se encontra prevista no Calendário Anual de Licitações e é imprescindível para a execução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme citado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com essa contratação, pretende-se assegurar as condições de trabalho dos militares e a contínua melhoria dos Hotéis de Transito, visando atender um dos Objetivos Estratégicos.

12.2. Além de substituir diversos materiais desgastados e/ou obsoletos, que afetam diretamente o bem- estar da tropa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Administração não vislumbra impactos ambientas com a presente contratação, uma vez que foram estabelecidos os Critérios de Sustentabilidade da presente contratação e os projetos a serem executados com o material do Objeto da licitação obedecerão às legislações a respeito da Preservação Ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII. Art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 11:31:16.

[redacted]

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 11:48:34.

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 19/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
19/2026

Responsável pela Edição
[redacted]

Data de Criação
30/03/2026 12:33

Status da Matriz de Alocação de Riscos
Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação e manutenção

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	REQUISIÇÃO INCOMPLETA OU INADEQUADA	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. Contratação com prejuízos para administração.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.
	Ações Preventivas
P-01	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. **Responsável:** [redacted]
P-02	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência. **Responsável:**
	Ações de Contingência
C-01	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico. **Responsável:** [redacted]
C-02	Não aprovar o ETP, termo de referência ou projeto básico. **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes
	Ações Preventivas
P-01	Elaborar o ETP e a TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. **Responsáv** [redacted]
	Ações de Contingência
C-01	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante. **Responsáv** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos
1	Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
	Ações Preventivas
P-01	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades. **Responsáv** [redacted]
	Ações de Contingência

C-01	Não aprovar o ETP, Termo de Referência ou Projeto Básico.	**Responsável** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de apenas parte da solução. Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Aquisição de apenas parte da solução Não atendimento da necessidade que originou a demanda.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.			**Respon** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Não aprovar o ETP, Termo de Referência ou Projeto Básico.			**Responsáv** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA PAGAMENTO	Desperdício de recursos. Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos. Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada. Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer a previsão de pagamentos por entrega.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Estabelecer sanções por atraso.			**Responsáv** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.	Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.			**Responsáveis** [redacted]		
P-02	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.			**Responsá** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.			**Responsáve** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	FORNECEDOR NÃO ENTREGAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	Suspensão da entrega do objeto.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Suspensão da execução do objeto.					
	Ações Preventivas					
P-01	Monitorar as condições de entrega objeto.			**Responsáv** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.			**Responsá** [redacted]		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 12:07:39.

[redacted]

Chefe Equipe de planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 12:09:24.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Despacho Nº 1159-Almox/Div Adm/B Adm

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de maio de 2026.

Assunto: despacho do Fiscal Administrativo

Aprovo a abertura do processo licitatório para aquisição das bombas hidráulicas e acessórios para sua respectiva instalação, solicitado pelo Chefe da Equipe de Planejamento.

Encaminha-se ao Ordenador de Despesa para aprovação.

[redacted]
Chefe da Divisão Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [redacted] em 05/05/2026, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Cx8s-K/3p-UVlc-ezT5

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Despacho Nº 1194-Almox/Div Adm/B Adm

São Gabriel da Cachoeira, AM, 7 de maio de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando a abertura do processo licitatório

Aprovo a abertura do processo licitatório, soliticitado pelo chefe do Almoxarifado.

A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

[redacted]
Ordenador de Despesas Atv Meio e Finalística

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [redacted] em 07/05/2026, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento [redacted], art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /0ME-SBT+-Nqn4-q4pg

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

Quartel em São Gabriel da Cachoeira, AM, 16 de dezembro de 2025
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 235/2025

Para conhecimento e devida execução, por parte deste Comando e demais Organizações Militares da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviços

PARA O DIA 17 DEZ 25 (quarta-feira)

a. Externo

Superior de Dia à Guarnição	[redacted] CFRN/5º BIS
Comandante da Guarda ao Paiol	A cargo da 21ª Cia E Cnst
Cabo da Guarda ao Paiol	
Guarda ao Paiol	
Comandante da Guarda às Vilas Militares	A cargo do CFRN/5º BIS
Cabo da Guarda às Vilas Militares	
Guarda das Vilas Militares	
Prático do Setor Fluvial	
Guarda da Vila Jaborandy	A cargo do 22º Pel PE
Graduado de Sobreaviso à Seç Mnt PNR	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Permanência à Seç Mnt PNR	
Bombeiros às Vilas Militares	
Motorista da Vtr Pipa	A cargo do 2º B Log Sl
Permanência Seç PNRc	A cargo a Seç PNR
Permanência HTO	[redacted] CFRN/5º BIS
Permanência HTS	[redacted] Pel PE
Serviço nas Vilas Militares Vtr e Motorista	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Ronda as Vilas Militares	A cargo do 22º Pel PE
Motorista Superior de Dia	A cargo do CFRN/5º BIS
b.Interno	
Oficial de Dia ao Complexo	[redacted] Com Sl
Adjunto ao Oficial de dia ao Complexo	[redacted] da Cia C/2ª Bda Inf Sl

Sgt de Vilas Militares	[redacted]ia C/2ª Bda Inf Sl
Sgt de Dia a Cia/C 2ª Bda Inf Sl	[redacted]Cia C/2ª Bda Inf Sl
Comandante da Guarda ao Complexo	[redacted]om Sl
Aux ao Comandante da Guarda ao Complexo	[redacted]da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Cabo da Guarda ao Complexo	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl / 2º Pel Com Sl
Guarda ao Complexo	8 (oito) Sd a cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl
	4 (quatro) Sd a cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Cabo de Dia à Cia C/2ª Bda Inf Sl	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl / 2º Pel Com Sl
Rádio Operador	A cargo do 2º Pel Com Sl
Motorista de Dia	A cargo da Cia C/2ª Bda Inf Sl
Sobreaviso ao Rancho	
Cozinheiro de Dia	
Cassineiro de Dia	
Padeiro de Dia	
Bombeiro de Dia	
Militar de Sobreaviso à 2ª Seção	A cargo da 2ª Seção

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAL-GENERAL

Portaria - Delegação

"Portaria nº 8-AjG/Div Pes/B Adm, NUP 64308.013829/2025-67; São Gabriel da Cachoeira – AM, 16 de dezembro de 2025.

1. O Gen [redacted]a Função de Dirigente Máximo da 2ª Brigada de Infantaria de [redacted] da Portaria do Comandante do Exército nº 744, de 29 de julho de 2020, RESOLVE:

a) Delegar as Funções de Ordenador de Despesas do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva ([redacted]) aos seguintes militares:

- [redacted] – Maj, para as Atividades de Ordenador de Depesas das Atividades de [redacted]
- [redacted] – Ten Cel, para as Atividades de Ordenador de Depesas de Pagamento de Pessoal.

2. O militar designado deverá cumprir as atribuições previstas no artigo 8º da Portaria nº 198/SEF, de 28 de junho de 2022.

3. A presente Portaria entra em vigor a contar de 16 de dezembro de 2025.

Ger[redacted]

Em consequência, o ChEM, o Cmt B Adm/2ª Bda Inf Sl, o Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 70368, de 16 de dezembro de 2025, da(o) Div Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ADITAMENTO

Distribuição

Com o presente Boletim Interno nº 235 está sendo distribuído o Adt nº 54- B Adm, 16 DEZ 25, versando sobre assuntos da Seção de PNR.

Em consequência, o ChEM, o Aj G, o Ch Seç PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 70369, de 16 de dezembro de 2025, da(o) Div Pes)

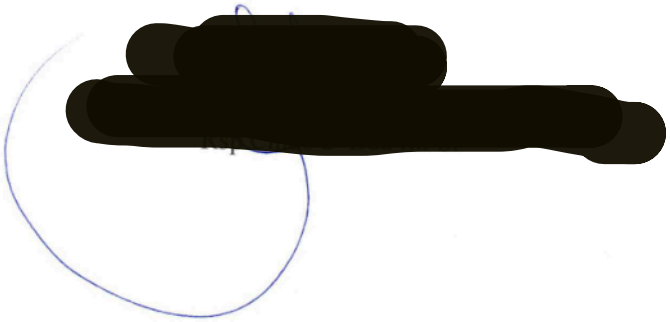
4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



PCA 2026 - 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Última atualização: 11/06/2026

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000233/2026

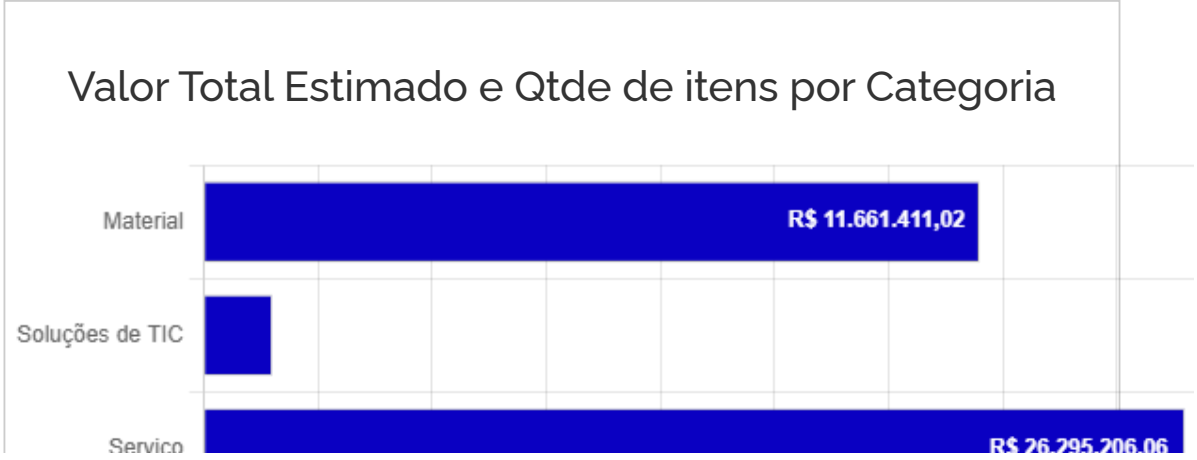
Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 80

Valor Total estimado (R$): R$ 38.881.337,0832



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Dat
137	4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	160515-6/2026	R$ 50.000,00	15/
139	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160515-36/2026	R$ 222.383,75	17/
143	2990 - ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES	160515-13/2026	R$ 290.000,00	27/
149	7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	160515-39/2026	R$ 2.300,00	29/

Exibir: 5 | 31-34 de 34 itens | Página: 7

Soluções de TIC

Serviço

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	N° da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARI	160515 - 00009/2026

Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
10/06/2026	12	Não	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome: [redacted] CPF: [redacted]

DDD/Telefone: [redacted] DDD/Fax: E-mail: [redacted]

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE S	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
AREA MILITAR CAPITAO NOBUO OBA, S/NR, BAIRRO CACHOEII		

Bairro	Município	CEP
	São Gabriel da Cachoeira/AM	69750000

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	461086-Bomba hidráulica	Unidade	Menor Preço	3.522,4500	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	22
2	Material	448074-Bomba hidráulica	Unidade	Menor Preço	5.460,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	8
3	Material	606389-Bomba hidráulica	Unidade	Menor Preço	8.426,9900	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	2
4	Material	606394-Bomba hidráulica	Unidade	Menor Preço	2.920,1300	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	2
5	Material	604666-Bomba centrífuga água	Unidade	Menor Preço	875,5000	160515 - COMANDO DA	Manaus/AM	8

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		
6	Material	607699-Bomba centrífuga água	Unidade	Menor Preço	4.399,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	8
7	Material	477083-Bomba centrífuga água	Unidade	Menor Preço	4.870,5700	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	16
8	Material	325884-Contator	Unidade	Menor Preço	63,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	35
9	Material	362001-Relé falta de fase e terra	Unidade	Menor Preço	89,7000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	85
10	Material	379475-Relé térmico	Unidade	Menor Preço	54,9900	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	95
11	Material	484692-Quadro distribuição	Unidade	Menor Preço	749,2500	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	35
12	Material	402783-Conector aterramento	Unidade	Menor Preço	10,0900	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	130
13	Material	480681-Tela Metálica	Rolo 50,00 M	Menor Preço	3.459,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	23
14	Material	298339-Tela Metálica	Rolo 50,00 M	Menor Preço	408,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	55
15	Material	323506-Válvula retenção	Unidade	Menor Preço	168,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	10
16	Material	356719-Grampo para cabo	Unidade	Menor Preço	6,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	40
17	Material	484597-Grampo Para Cabo	Unidade	Menor Preço	16,6200	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	40
18	Material	620876-Conexão metálica	Unidade	Menor Preço	29,1100	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	50
19	Material	415721-Cabo elétrico flexível	Metro	Menor Preço	13,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE	Manaus/AM	1000

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						INFANTARIA DE SELVA		
20	Material	415719-Cabo elétrico flexível	Metro	Menor Preço	25,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	500

21 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2

Adicional

Observação

O órgão participante deverá seguir o que preconiza o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 no seu Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Manifestação de Interesse PE 900102026 (IRP 0009-2026).zip	07/05/2026
TR160515_000024_2026.pdf	07/05/2026
ETP160515_000020_2026.pdf	07/05/2026

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	N° da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARI	160515 - 00009/2026

Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
10/06/2026	12	Não	Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome [redacted] CPF [redacted]

DDD/Telefone [redacted] DDD/Fax E-mail [redacted]

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE S	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
AREA MILITAR CAPITAO NOBUO OBA, S/NR, BAIRRO CACHOEII		

Bairro	Município	CEP
	São Gabriel da Cachoeira/AM	69750000

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	415718-Cabo elétrico flexível	Metro	Menor Preço	10,5500	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	600

21 registros encontrados, exibindo do 21° ao 21°.

1, 2

Adicional

Observação

O órgão participante deverá seguir o que preconiza o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 no seu Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Manifestação de Interesse PE 900102026 (IRP 0009-2026).zip	07/05/2026
TR160515_000024_2026.pdf	07/05/2026
ETP160515_000020_2026.pdf	07/05/2026

Fechar

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64308.003820/2026-29

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente processo de aquisição de material permanente tem seu fundamento na necessidade da 2ª Brigada de Infantaria de Selva de renovar o material aplicado desta Grande Unidade, tanto nas subunidades administrativas quanto operacionais.
2.2. Para tal, a 2ª Bda Inf Sl, vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de material permanente. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da 2ª Bda Inf Sl, através Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens. O material a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns.
2.3. Serão levados em conta os Objetivos Estratégicos Operacionais (OEO) 6 (seis) e 9 (nove) do Plano de Gestão da 2ª Bda Inf Sl.
2.4. Foi realizado um estudo prévio junto aos Setores de Administração das unidades vinculadas a este comando onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas por um período de 12 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Eqp Plnj Contrat	[redacted]
Eqp Plnj Contrat	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
4.2. Cumpra o prazo de entrega dos bens.

4.3. Efetue a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
4.4. Mantenha durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.5. Em atenção aos princípios norteadores instituídos pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devem ser elencadas no termo de referência, no que couber (a fim de que não haja restrição de competitividade), que os produtos objeto desse estudo, estejam de acordo com as diretrizes a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas vigentes.
4.6. Nesse sentido, na medida do possível, deve o documento de referência contemplar: critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme se depreende da leitura do subitem 3.3, alínea “c” do Anexo III da IN 05/2017/MP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em linhas gerais a pesquisa de mercado deve ser elaborada em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa - IN 65/2021/ MP, obedecendo aos seguintes parâmetros:
a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou

banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, I);
b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, II).
c) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (Art. 5º, III);
d) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou (Art. 5º, IV).
e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Art. 5º, V).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.
6.1.2. Nesse sentido, deve ser ressaltado que os bens adquiridos devem proporcionar à contínua melhoria da qualidade de trabalho, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependem dos respectivos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos para atender as necessidades do Cmdo da 2ª Bda Inf Sl e OM Vinculadas constam do DIEx 3057-Almox/ Div Adm/ B Adm, de 7 de abril de 2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 444.449,56

8.1 O Custo estimado da contratação é de R$ 444.449,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentros e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	461086	Unidade	22	R$ 3.522,45	R$ 77.493,90
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	448074	Unidade	8	R$ 5.460,00	R$ 43.680,00
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.	606389	Unidade	2	R$ 8.426,99	R$ 16.853,98
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	606394	Unidade	2	R$ 2.920,13	R$ 5.840,26
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	604666	Unidade	8	R$ 875,50	R$ 7.004,00

6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	607699	Unidade	8	R$ 4.399,00	R$ 35.192,00
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380	477083	Unidade	16	R$ 4.870,57	R$ 77.929,12
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	325884	Unidade	35	R$ 63,00	R$ 2.205,00
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55	362001	Unidade	85	R$ 89,70	R$ 7.624,50
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	379475	Unidade	95	R$ 54,99	R$ 5.224,05
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	484692	Unidade	35	R$ 749,25	R$ 26.223,75
12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	402783	Unidade	130	R$ 10,09	R$ 1.311,70
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.	480681	Rolo 50 Metro	23	R$ 3.459,00	R$ 79.557,00
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	298339	Rolo 50 Metro	55	R$ 408,00	R$ 22.440,00
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	323506	Unidade	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	356719	Unidade	40	R$ 6,00	R$ 240,00
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8 PO.	484597	Unidade	40	R$ 16,62	R$ 664,80
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	620876	Unidade	50	R$ 29,11	R$ 1.455,50

19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415721	Metro	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415719	Metro	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415718	Metro	600	R$ 10,55	R$ 6.330,00
VALOR TOTAL					**R$ 451.494,46**	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A lei geral de licitações, lei 14.133, art. 9º da Lei nº 10.520/02 elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.
9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas com a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação se encontra prevista no Calendário Anual de Licitações e é imprescindível para a execução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme citado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com essa contratação, pretende-se assegurar as condições de trabalho dos militares e a contínua melhoria dos Hotéis de Transito, visando atender um dos Objetivos Estratégicos.

12.2. Além de substituir diversos materiais desgastados e/ou obsoletos, que afetam diretamente o bem- estar da tropa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Administração não vislumbra impactos ambientas com a presente contratação, uma vez que foram estabelecidos os Critérios de Sustentabilidade da presente contratação e os projetos a serem executados com o material do Objeto da licitação obedecerão às legislações a respeito da Preservação Ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII. Art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]
Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:59:44.

[redacted]
Chefe da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:55:21.

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Termo de Referência 24/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	20/05/2026 15:56 (v 0.13)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 64308.003820/2026-29

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	461086	Unidade	22	R$ 3.522,45	R$ 77.493,90
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3 /H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	448074	Unidade	8	R$ 5.460,00	R$ 43.680,00
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3 /H, Modelo: Submersa.	606389	Unidade	2	R$ 8.426,99	R$ 16.853,98
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico,					

	Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3 /H, Modelo: Submersa	606394	Unidade	2	R$ 2.920,13	R$ 5.840,26
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio /Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	604666	Unidade	8	R$ 875,50	R$ 7.004,00
6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	607699	Unidade	8	R$ 4.399,00	R$ 35.192,00
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220 /380	477083	Unidade	16	R$ 4.870,57	R$ 77.929,12
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	325884	Unidade	35	R$ 63,00	R$ 2.205,00
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55	362001	Unidade	85	R$ 89,70	R$ 7.624,50
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	379475	Unidade	95	R$ 54,99	R$ 5.224,05
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	484692	Unidade	35	R$ 749,25	R$ 26.223,75

12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	402783	Unidade	130	R$ 10,09	R$ 1.311,70
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.	480681	Rolo 50 Metro	23	R$ 3.459,00	R$ 79.557,00
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	298339	Rolo 50 Metro	55	R$ 408,00	R$ 22.440,00
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	323506	Unidade	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	356719	Unidade	40	R$ 6,00	R$ 240,00
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8 PO.	484597	Unidade	40	R$ 16,62	R$ 664,80
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	620876	Unidade	50	R$ 29,11	R$ 1.455,50
19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415721	Metro	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415719	Metro	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21						

	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415718	Metro	600	R$ 10,55	R$ 6.330,00

1.1.1.Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s).

Órgão gerenciador: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA -

Endereço: Área Cap Nobuo Oba, S/N, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69750.000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD	VALOR ESTIMADO	V. TOTAL
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	461086	Unidade	2	20	22	R$ 3.522,45	R$ 77.493,90
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	448074	Unidade	1	7	8	R$ 5.460,00	R$ 43.680,00
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.	606389	Unidade	1	1	2	R$ 8.426,99	R$ 16.853,98
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	606394	Unidade	1	1	2	R$ 2.920,13	R$ 5.840,26
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220 /380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	604666	Unidade	1	7	8	R$ 875,50	R$ 7.004,00

6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	607699	Unidade	1	7	8	R$ 4.399,00	R$ 35.192,00
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380	477083	Unidade	2	14	16	R$ 4.870,57	R$ 77.929,12
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	325884	Unidade	3	32	35	R$ 63,00	R$ 2.205,00
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55	362001	Unidade	8	77	85	R$ 89,70	R$ 7.624,50
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	379475	Unidade	9	86	95	R$ 54,99	R$ 5.224,05
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	484692	Unidade	3	32	35	R$ 749,25	R$ 26.223,75
12								

	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	402783	Unidade	13	117	130	R$ 10,09	R$ 1.311,70
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.	480681	Rolo 50 Metro	2	21	23	R$ 3.459,00	R$ 79.557,00
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	298339	Rolo 50 Metro	5	50	55	R$ 408,00	R$ 22.440,00
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	323506	Unidade	1	9	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	356719	Unidade	4	36	40	R$ 6,00	R$ 240,00
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3 /8 PO.	484597	Unidade	4	36	40	R$ 16,62	R$ 664,80
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1 /2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	620876	Unidade	5	45	50	R$ 29,11	R$ 1.455,50
19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415721	Metro	100	900	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00

20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415719	Metro	50	450	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	415718	Metro	60	540	600	R$ 10,55	R$ 6.330,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (assinatura da Ata de Registro de Preços), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seus arts. 47 e 48, será assegurado tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
4.1.1. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o disposto no seu artigo 6º, incisos I a VII, da Secretaria de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;
4.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos fornecimentos, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos; e
4.1.3. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não ocorra qualquer degradação ao meio ambiente da consecução dos fornecimentos;

4.1.4 Os combustíveis a serem adquiridos deverão seguir os critérios de sustentabilidade ambiental constantes na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, especificamente no que concerne a: (i) que sejam constituídos, no que couber, no todo ou em parte por material atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2;

Subcontratação
4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação
4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:
4.3.1 A Licitação será exclusiva para ME e EPP, em conformidade com I Art. 48 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:
5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

> Comando da 12ª Região Militar, sito na Avenida Coronel Teixeira, 6155 - Ponta Negra - CEP: 69037-000, Manaus - AM, no setor de material, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09h30h ás 11h40h e das 13h30h ás 16h30h, e nas sextas feiras das 08:00h às 11h30h ambos horários de Manaus – AM.

Garantia, manutenção e assistência técnica.
5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. Fiscalização Técnica
6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1 % (um por cento) a 5 % (cinco por cento) do valor da contratação.
7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1 % (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1 % (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1 % (um por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
7.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2 As peculiaridades do caso concreto;
7.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante; e
7.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação
8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.12.1 O prazo de validade;
8.12.2 A data da emissão;
8.12.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4 O período respectivo de execução do contrato;
8.12.5 O valor a pagar; e

8.12.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA,/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a

retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/12 /2024.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA,/IBGE (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Para fins de verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, será facultado ao pregoeiro que solicite ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente **catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante**, que permita a verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

9.2.1. Serão aceitos, para fins de comprovação, outros documentos técnicos idôneos, tais como manuais, folders, publicações oficiais, páginas eletrônicas do fabricante ou quaisquer outros meios que comprovem, de forma clara e objetiva, as características do produto ofertado.

9.2.1. Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas, o pregoeiro poderá promover **diligência**, nos termos da Lei 14.133/2021, para esclarecimentos complementares, sendo facultada a apresentação de novos documentos que comprovem a conformidade do objeto.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.3.1. Caso o valor ofertado após a fase de lances se enquadre como manifestadamente inexequível de acordo com o item 8.7 do Edital, deverá sob pena de desclassificação o licitante comprovar a exequibilidade de sua proposta com o envio de planilha de composição de custos de acordo com modelo Anexo V, e;

9.3.2. Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deve demonstrar que pratica valores idênticos e/ou próximos aos propostos, por meio do envio de documentos (notas fiscais, notas de empenho, contratos celebrados, e outros). Tudo aquilo que demonstre que o proponente pratica os preços ofertados nas mesmas condições em que está ofertando;

9.3.3. As notas fiscais, notas de empenho, contratos celebrados, e outros que forem enviados no intuito de comprovar a exequibilidade da proposta, deverão ser do mesmo objeto que o/ou aos itens em que o proponente deva comprovar a exequibilidade, não será aceito como comprovação de exequibilidade, documentação com itens de objetos diversos;

9.3.4. Os gastos que o licitante estima ter com o fornecimento do material (frete/transporte) caso solicitado, deverá ser comprovado através de orçamentos de transportadoras ou outros meios de comprovação, e deverão compor a documentação enviada para comprovação da exequibilidade da proposta;

9.3.5. A inexequibilidade só será confirmada após a diligência do Pregoeiro com vistas ao licitante comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando que a oferta não gera ao seu autor mais ônus do que vantagens, de modo que o preço ofertado cobre os custos necessários à sua execução.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física,

desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
9.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
9.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica
9.25.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
9.26.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.
9.26.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.26.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação
9.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 444.449,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentros e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários na tabela contida no item 1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...].
11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n.14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O adjudicatário terá o 05 (dias) uteis contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
1.1. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
1.1.1 Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
1.1.2 O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
3.1. São obrigações do Contratante:
3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de

cláusulas contratuais.
3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
4.1.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
4.1.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
4.1.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
4.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;4.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
4.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
4.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
4.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
4.1.22 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
4.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
4.1.26 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
5.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
e
5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.5.3 Indenizações e multas.
5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Manaus - AM, Seção Judiciária de São Gabriel da Cachoeira - AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital ou Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência

/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:47:02.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:56:48.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

(Processo Administrativo nº 64308.003820/2026-29)

DECLARAÇÃO DE CONSULTA DE EXISTÊNCIA DE IRPs

Declaro, para os devidos fins, que foi realizada consulta se havia Intenções de Registro de Preços em andamento que atendessem as necessidades de aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação, existentes no Estudo Técnico Preliminar, porém, não havia nenhuma em andamento no momento, com possibilidade de adesão à participação.

(Datação na assinatura eletrônica)

[redacted]

Agente de Contratação do GCALC da 2ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

(Processo Administrativo n° 64308.003820/2026-29)

DECLARAÇÃO DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, **vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos**, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresenta algumas limitações.

O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 12 do referido decreto trata de forma mais aprofundada sobre o **princípio da segregação de funções**, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

Por fim, convém observar que o artigo 29 do Decreto nº 11.246/2022 faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos, as quais, acaso existentes, impõem à **Administração o cuidado para que sejam observadas na tramitação processual.**

Face ao exposto, declaro, que foram atendidas todas as regras elencadas nos dispositivos citados, inclusive, quanto à observância do princípio da segregação de funções, em razão do qual o pregoeiro e sua equipe não são os mesmos agentes públicos designados para compor a equipe de planejamento, responsável pela fase interna da licitação.

(Datação na assinatura eletrônica)

[redacted]

Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

(Processo Administrativo n° 64308.003820/2026-29)

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS MODELOS ATUALIZADOS

Declaro, para os devidos fins, que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, no endereço www.agu.gov.br **e que se tratam dos modelos de minutas atualizados**, tendo sido a instrução processual devidamente cotejada com as listas de verificação (checklists SEGES) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, havendo justificativa nos autos para relatando as supressões, alterações ou inclusões feitas nas minutas de Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato.

(Datação na assinatura eletrônica)

[redacted]

Agente de Contratação do GCALC da 2ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo nº: 64308.003820/2026-29

Objeto da Contratação: Registro de Preços para eventual aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação.

I. Fundamentação Legal

Nos termos do art. 48, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, é permitida a exclusividade de participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) em processos licitatórios cujo valor estimado por item ou lote não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

II. Análise Técnica

O levantamento de mercado e a estimativa de preços realizados no Estudo Técnico Preliminar apontaram que **nenhum dos itens/lotes** previstos nesta licitação possui valor unitário superior ao limite de R$ 80.000,00.

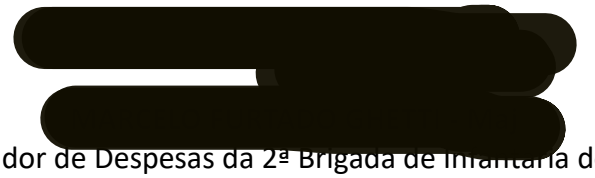
Trata-se de objetos comuns, de fornecimento simplificado e amplamente ofertados por empresas de pequeno porte, o que assegura:

- ampla competitividade entre MEs e EPPs;
- estímulo ao desenvolvimento local e regional;
- fomento à economia e geração de empregos no setor de micro e pequenas empresas;
- atendimento ao princípio constitucional do tratamento diferenciado e favorecido previsto no art. 170, IX, da Constituição Federal.

III. Conclusão

Diante da compatibilidade dos valores estimados com os limites legais e da viabilidade de atendimento exclusivo por microempresas e empresas de pequeno porte, justifica-se a **reserva total da licitação para participação exclusiva de ME e EPP**, nos termos do art. 48, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

(Processo Administrativo n° 64308.002826/2026-29)

1.INTRODUÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar, de forma técnica e fundamentada, os critérios adotados para definição do quantitativo a ser licitado para aquisição de bombas hidráulicas e insumos necessários à sua instalação, visando atender às demandas operacionais do Cmdo da 2º Bda Inf Sl.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO DA DEMANDA

2.1 CONSULTA AO SISTEMA SISCOFIS

Foi realizada consulta ao Sistema de Controle Físico (**SISCOFIS**), sendo considerados:

- Quantitativo de materiais cadastrados;
- Nível atual de estoque;
- Situação dos materiais (disponível, em uso, inoperante ou em manutenção);
- Registros de movimentação e consumo.

A análise evidenciou a necessidade de reposição de itens essenciais ao funcionamento dos sistemas hidráulicos, bem como a recomposição de estoque mínimo operacional.

2.2 HISTÓRICO DE CONSUMO

Foi analisado o consumo dos últimos 12 meses, com base nos registros disponíveis, considerando:

- Frequência de substituição das bombas hidráulicas;
- Utilização de insumos correlatos (conexões, tubulações, válvulas, suportes e acessórios);
- Ocorrências de manutenção preventiva e corretiva.

A partir dessa análise, foi possível identificar o padrão de consumo médio mensal/anual, servindo como base para projeção da demanda futura.

2.3 LICITAÇÃO ANTERIOR

Foi utilizada como referência a licitação Pregão Eletrônico 90005/2025 realizada no exercício de 2025, conforme consta em anexo nos relatórios das Atas de Registro de preços sendo avaliados:

- Quantitativo contratado;
- Quantitativo efetivamente consumido;
- Saldo remanescente (se houver);
- Eventuais falhas de planejamento (excesso ou insuficiência).

Essa análise permitiu ajustar o quantitativo atual, corrigindo distorções anteriormente verificadas.

3. CONCLUSÃO

Com base nas informações extraídas do sistema SISCOFIS, no histórico de consumo e na análise da licitação anterior, conclui-se que o quantitativo proposto é adequado e suficiente para atender às necessidades da [nome da unidade], garantindo a continuidade das atividades e a adequada manutenção dos sistemas hidráulicos.

O planejamento realizado observa critérios técnicos e administrativos, alinhados aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

(Datação na assinatura eletrônica)

[redacted]

Chefe da Equipe de planejamento

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00032/2025

Última Atualização:
13/06/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2025/10878/1

Vigência
de 14/06/2025 a 13/06/2026

Órgão:
COMANDO DO EXERCITO

Unidade gerenciadora:
160515 - CMDO 2A BDA INF SL

Valor Contratado:
R$ 30.073,50

Fornecedor
31.261.184/0001-77 - VASQUES BRITO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Objeto:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva, especificado no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90005/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
13/06/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, VAZÃO 14 M3/H, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, APLICAÇÃO SUBMERSA, DIÂMETRO 2 POL	Sim	30	30	163452	Material	15,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, VAZÃO 14 M3/H, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, APLICAÇÃO SUBMERSA, DIÂMETRO 2 POL
Código do item:	163452
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	15,0000
Vigência inicial:	14/06/2025
Vigência final:	13/06/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	31.261.184/0001-77	VASQUES BRITO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	15,0000	2004.9000

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160515	CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	15.00000	3.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão	30.00000
Qtd. disponivel para adesão:	27.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Solicitações aprovadas:

Unidade	Data aprovação análise	Qtd. aprovada da adesão
160537-CMDO 16A BDA INF SL	02/04/2026 19:16	3.00000

EMPENHO(S) ITEM 00001

Qtd. Registrada / Autorizada:	15.00000
Saldo total para empenho:	3.00000
Qtd. Registrada / Autorizada:	3.00000
Saldo total para empenho:	0.00000

Unidade	Tipo	Quantidade registrada	Quantidade empenhada	Saldo para empenho

160515 - CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	15.00000	12.00000	3.00000
160537 - CMDO 16A BDA INF SL	Não participante	3.00000	3.00000	0.00000

Número de empenho	Unidade	Fornecedor	Data do empenho	Quantidade incluída	Reforço	Anulação	Quantidade empenhada	Valor
2025NE000065	160515 - CMDO 2A BDA INF SL	31.261.184/0001-77 - VASQUES BRITO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2025-07-01	12.00000	0.00000	0.00000	12.00000	24058.80
2026NE000168	160537 - CMDO 16A BDA INF SL	31.261.184/0001-77 - VASQUES BRITO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2026-04-07	3.00000	0.00000	0.00000	3.00000	6014.70

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00047/2025

Última Atualização:
26/06/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2025/10878/2

Vigência
de 27/06/2025 a 27/06/2026

Órgão:
COMANDO DO EXERCITO

Unidade gerenciadora:
160515 - CMDO 2A BDA INF SL

Valor Contratado:
R$ 42.720,00

Fornecedor
48.836.857/0001-72 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Objeto:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90005/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
26/06/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00006	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL INOXIDÁVEL, TIPO ALMA DE FIBRA, BITOLA 3/8 POL, APLICAÇÃO MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	Sim	4800	4800	7688	Material	2.400,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada:	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL INOXIDÁVEL, TIPO ALMA DE FIBRA, BITOLA 3/8 POL, APLICAÇÃO MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF
Código do item:	7688
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	2.400,0000
Vigência inicial:	27/06/2025
Vigência final:	27/06/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	[redacted]	CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.400,0000	17.8000

UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160515	CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	2400.00000	2348.00000

ADESÕES(S) ITEM 00006

Qtd. máxima para adesão	4800.00000
Qtd. disponivel para adesão:	4760.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Solicitações aprovadas:

Unidade	Data aprovação análise	Qtd. aprovada da adesão
160385-3 B COM	25/09/2025 14:43	40.00000

EMPENHO(S) ITEM 00006

Qtd. Registrada / Autorizada:	2400.00000
Saldo total para empenho:	2348.00000

Unidade	Tipo	Quantidade registrada	Quantidade empenhada	Saldo para empenho
160515 - CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	2400.00000	52.00000	2348.00000

Número de empenho	Unidade	Fornecedor	Data do empenho	Quantidade incluída	Reforço	Anulação	Quantidade empenhada	Valor
2025NE001334	160515 - CMDO 2A BDA INF SL	48.836.857/0001-72 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025-11-14	52.00000	0.00000	-52.00000	0.00000	0.00
2025NE001428	160515 - CMDO 2A BDA INF SL	48.836.857/0001-72 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025-11-14	52.00000	0.00000	0.00000	52.00000	925.60

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00045/2025

Última Atualização:
26/06/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2025/10878/3

Vigência
de 27/06/2025 a 27/06/2026

Órgão:
COMANDO DO EXERCITO

Unidade gerenciadora:
160515 - CMDO 2A BDA INF SL

Valor Contratado:
R$ 68.250,00

Fornecedor
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90005/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
26/06/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00008	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	Sim	3600	3600	41051	Material	1.800,0000
00009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	Sim	3600	3600	41049	Material	1.800,0000
00010	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	Sim	3000	3000	41048	Material	1.500,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Código do item:	41051
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.800,0000
Vigência inicial:	27/06/2025
Vigência final:	27/06/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	12.981.327/0001-70	SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.800,0000	11.0000

UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160515	CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	1800.00000	1650.00000

ADESÕES(S) ITEM 00008

Qtd. máxima para adesão	3600.00000
Qtd. disponivel para adesão:	3600.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

EMPENHO(S) ITEM 00008

Qtd. Registrada / Autorizada:	1800.00000
Saldo total para empenho:	1650.00000

Unidade	Tipo	Quantidade registrada	Quantidade empenhada	Saldo para empenho
160515 - CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	1800.00000	150.00000	1650.00000

Número de empenho	Unidade	Fornecedor	Data do empenho	Quantidade incluída	Reforço	Anulação	Quantidade empenhada	Valor
2025NE000641	160515 - CMDO 2A BDA INF SL	12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025-07-30	150.00000	0.00000	0.00000	150.00000	1650.00

DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada:	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Código do item:	41049
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.800,0000
Vigência inicial:	27/06/2025
Vigência final:	27/06/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	12.981.327/0001-70	SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.800,0000	21.5000

UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160515	CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	1800.00000	1500.00000

ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão	3600.00000
Qtd. disponivel para adesão:	3600.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

EMPENHO(S) ITEM 00009

Qtd. Registrada / Autorizada:	1800.00000
Saldo total para empenho:	1500.00000

Unidade	Tipo	Quantidade registrada	Quantidade empenhada	Saldo para empenho
160515 - CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	1800.00000	300.00000	1500.00000

Número de empenho	Unidade	Fornecedor	Data do empenho	Quantidade incluída	Reforço	Anulação	Quantidade empenhada	Valor
2025NE000641	160515 - CMDO 2A BDA INF SL	12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025-07-30	300.00000	0.00000	0.00000	300.00000	6450.00

DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada:	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Código do item:	41048
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.500,0000
Vigência inicial:	27/06/2025
Vigência final:	27/06/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	12.981.327/0001-70	SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.500,0000	6.5000

UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160515	CMDO 2A BDA INF SL	Gerenciadora	1500.00000	1500.00000

ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão	3000.00000
Qtd. disponivel para adesão:	2700.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Solicitações aprovadas:

Unidade	Data aprovação análise	Qtd. aprovada da adesão
160537-CMDO 16A BDA INF SL	17/04/2026 10:59	300.00000

EMPENHO(S) ITEM 00010

Qtd. Registrada / Autorizada:	300.00000
Saldo total para empenho:	0.00000

Unidade	Tipo	Quantidade registrada	Quantidade empenhada	Saldo para empenho
160537 - CMDO 16A BDA INF SL	Não participante	300.00000	300.00000	0.00000

Número de empenho	Unidade	Fornecedor	Data do empenho	Quantidade incluída	Reforço	Anulação	Quantidade empenhada	Valor
2026NE000248	160537 - CMDO 16A BDA INF SL	12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	2026-04-29	300.00000	0.00000	0.00000	300.00000	1950.00

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

O Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019**,** impõe que para a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a **atividades de custeio,** deve haver a autorização em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, podendo a autorização ser delegada nos casos previstos nos § 2º e § 3º do Art. 3º do referido decreto citado acima, como se segue:

> *"Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.*
>
> *§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:*
>
> *I - titulares de cargos de natureza especial;*
>
> *II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e*
>
> *III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.*
>
> *§ 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.*
>
> *§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."*

Sendo Assim a Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que

estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

> *"Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apóiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:*
>
> *I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;*
>
> *II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;*
>
> *III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;*
>
> *IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;*
>
> *V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e*
>
> *VI - aquisição de materiais de expediente.*
>
> *Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."*

Tendo em vista que o presente processo trata de eventual aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação, **não se enguadra como atividade de custeio**, pois, o Art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019**,** relaciona essas atividades, as quais nehuma delas contempla o objeto da licitação já mencionado acima.

A presente contratação se realizará através do Sistema de Registro de Preços, estabelecido pela Lei 14.133/21 nos Art. 82º a 86º regulados pelo Decreto 11.462 de 31 de março de 23, onde os fornecedores teram seus preços registrados em Ata de Registro de Preços, a Admistração não se obriga a contratar devido o registro dos fornecedores na Ata de Preços, mas deverá priorizar caso necessite contratar, com os licitantes vencedores do certame, em que seus lances foram registardos nas respectivas Atas. A licitação se dará atraves da modalidade Pregão Eletrônico por se tratar de bens comuns, com critério de julgamento por maior desconto do item em relação à tabela do fabricante/montatodara e outros meios especificados no Termo de Referência, assim foi admitido a parcelamento do objeto da licitação justificado nos autos nas folhas nº 44 e 45, no que diz respeito aos limites de governança mencionados no Art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 as contrações caso ocorram se daram de acordo com a necessidade da Administração e como já dito ocorreram de forma parcelada, por um periodo de 12 meses, devido a isto os contratos se manteram dentro dos limites estabelecidos no referido Decreto, podendo ser autorizados pelo chefe da Unidade Adiministrativa de acordo com as particularidades do

Órgão em questão, é o que preconiza a Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, abaixo especificado:

> *"Art. 4º Poderá ser considerado, para fins de enquadramento dos valores definidos nos termos dos § 2º e § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, o valor estimado da contratação ou o valor apurado ao final do procedimento de contratação.*
>
> *§ 1º Nos casos em que a autorização for realizada com base no valor estimado, não haverá necessidade de retorno do processo à autoridade competente para nova autorização, quando o valor apurado ao final do procedimento estiver dentro do limite de alçada daquele que autorizou a contratação.*
>
> *§ 5º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pelo próprio órgão ou à qual tenha aderido cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido de autorização da autoridade correspondente, observados os limites e instâncias de governança definidos nos termos dos § 2º e § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019."*

(Datação confome assinatura eletrônica)



Ordenador de Despesas da [redacted] de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS EM LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 64308.003820/2026-29

Objeto da Contratação: Registro de Preços para eventual aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação.

I. Fundamentação Legal

Nos termos do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é permitida a participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, salvo vedação *devidamente justificada* no processo licitatório.

II. Justificativa Técnica

Após análise técnica do objeto a ser contratado, considerando suas especificidades e a complexidade envolvida, verifica-se que a participação de consórcios poderá comprometer a eficiência da contratação e aumentar os riscos de execução contratual. Fundamenta-se a vedação nos seguintes aspectos:

1. **Complexidade da gestão contratual:** A atuação conjunta de diversas empresas em consórcio pode dificultar a comunicação, o controle e a fiscalização pela Administração, especialmente em contratos de execução contínua e de alta complexidade técnica.
2. **Risco de fragmentação de responsabilidades:** Ainda que a responsabilidade solidária seja prevista em lei (art. 15, V), na prática, eventuais disputas internas entre consorciadas podem comprometer o cumprimento tempestivo e eficiente das obrigações contratuais.
3. **Capacidade técnica e econômico-financeira individualizada:** O objeto da presente licitação demanda que o licitante possua, de forma isolada, capacidade técnica e estrutura operacional suficientes para atender integralmente às exigências contratuais, o que não se coaduna com a reunião de capacidades de diferentes empresas em consórcio.
4. **Precedentes do Tribunal de Contas da União (TCU):** Conforme orientação do TCU, a vedação à participação de consórcios é admissível, desde que tecnicamente justificada. Destaca-se o Acórdão nº 1.165/2012 – Plenário, que reconhece como legítimos os fundamentos voltados à preservação da competitividade, à mitigação de riscos à execução e à proteção do interesse público.

III. Conclusão

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame, com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, como medida

necessária à garantia da efetividade contratual, da adequada gestão do contrato e da mitigação de riscos à Administração Pública.

(Datação na assinatura eletrônica)



Ordenador [redacted] Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP

SRP Nº 90010/2026 – PROCESSO NUP: 64308.003820/2026-29

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Planejamento do SRP para a aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação, conforme especificado no ETP. A vigência do SRP, de 12 meses, obriga por forma legal, a(s) eventual (ais), futuras(s) contratadas(s) a manter o preço, dos objetos ofertados registrados em Ata de Registro de Preços, mesmo em situações de extrema urgência. Assim, racionalizando os recursos públicos. Esta Organização Militar justifica a realização da licitação tendo em vista o fim da vigência das ATAs realizadas no ano de 2025, logo esta Organização Militar está realizando o presente processo licitatório com o objetivo de propor a possibilidade de contratação, em acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026. O planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, no tocante às atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. Desta forma, melhoraram a qualidade técnica dos artefatos de contratação por meio da padronização de processos.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala proporcionada pelo uso do Sistema de Registro de Preços, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Esta é uma inteligência trazida pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto na Seção V, artigos 82 a 86 da Lei Nr 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto nº**

11.462/23.

A presente contratação foi confeccionada, dentro das possibilidades previstas no **art. 3º do Decreto nº 11.462/23, Incisos I e V** como se segue abaixo:

"***I –*** *quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes*; *"* **–** (os itens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano);

"***V –*** *quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."***–** (em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas, no período de 12 (doze) meses, evitando-se, assim, a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo, além de desperdício de tempo processual e dos custos acerca do capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas, por ocasião da realização de novos processos. Assim, justifica-se também a utilização do Sistema de Registro de Preços por esta Licitação).

Do exposto, tal procedimento auxiliará, sobremaneira, as OMDS da 2ª Bda Inf Sl, localizadas na Guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM, mais conhecida como, "Cabeça do Cachorro", a emitir notas de empenho com celeridade, em caso de descentralização de recursos pelo Escalão Superior, tornando-se um vetor de eficácia em prol da Administração Pública, por gerir adequadamente os escassos recursos recebidos e os bens públicos sob sua responsabilidade.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais a serem eventualmente adquiridos são considerados comuns por possuírem características que podem ser objetivamente definidas no edital, não necessitando de avaliação minuciosa e sendo encontrados facilmente no mercado, enquadrados no Art. 20, da Lei 14.133/31, conforme transcrito abaixo:

> "*Art. 20. Os* ***itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum****, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam vedada a aquisição de artigos de luxo.*" Grifei.

Também de acordo com o Art. 6º, XIII, da Lei 14.133, de 2021, onde temos:

> *"XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado,";*

Desta maneira, a forma de licitação escolhida será o Pregão conforme Art. 6º da Lei 14.133/21. "*XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*" e quanto à utilização do Pregão SRP, demonstrou-se o enquadramento nos Incisos I e V, do art. 3º, do Decreto nº 11.462/23, conforme foi especificado acima neste documento.

(Datação na assinatura eletrônica)



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 64308.003820/2026-29

Trata-se de contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2026, cujo objeto consiste na aquisição de bens comuns destinados a atender às necessidades desta Organização Militar.

Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a contratação possa ser formalizada por outro instrumento hábil, tais como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução, desde que:

I – a entrega do objeto seja imediata e integral;
II – não resultem obrigações futuras;
III – não haja necessidade de cláusulas contratuais complexas.

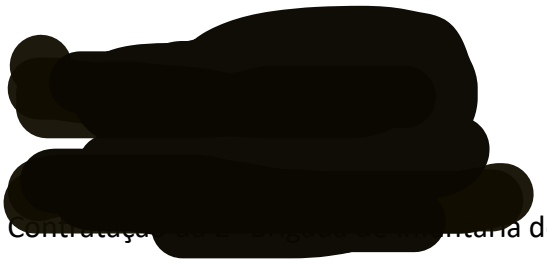
No caso concreto, verifica-se que:

a) O objeto consiste na aquisição de bens comuns;
b) A execução se exaure com a entrega do material e o pagamento correspondente;
c) Não há prestação continuada;
d) Não há obrigações futuras relevantes além daquelas inerentes à garantia legal;
e) A formalização por Nota de Empenho é suficiente para resguardar a Administração.

Assim, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e os princípios da eficiência e da economicidade, justifica-se a substituição do instrumento contratual pela emissão da respectiva **Nota de Empenho**, a qual constituirá instrumento hábil para formalização da contratação.

Encaminhe-se à autoridade competente para apreciação.

(Datação na assinatura eletrônica)



Agente de Contratação – 2ª Brigada de Infantaria de Selva

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº: 64308.002826/2026-89
Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Vistos.

1. Trata-se de contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2026, cujo objeto consiste na aquisição de bens comuns.
2. Consta nos autos justificativa técnica quanto à substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
3. Verifica-se que:
    - A entrega do objeto é imediata e integral;
    - Não há prestação continuada;
    - Não resultam obrigações futuras relevantes;
    - A formalização por instrumento simplificado não compromete a segurança jurídica da contratação.
4. A medida observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, além de estar em consonância com a orientação da Consultoria Jurídica da União.

Diante do exposto, com fundamento no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a formalização da contratação por meio de Nota de Empenho, dispensando-se a celebração de instrumento contratual formal.

Publique-se e prossiga-se com os atos subsequentes.

(Datação na assinatura eletrônica)



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO TARDIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 64308.003820/2026-29

Objeto da Contratação: Registro de Preços para eventual aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação.

1. Introdução

Trata-se da solicitação de autorização para **adesão tardia** às Atas de Registro de Preços, gerenciadas pelo Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com fundamento nos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade administrativa, para eventual aquisição de bombas hidráulicas e acessórios de instalação.

2. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/2021 admite a utilização de sistemas auxiliares como o Registro de Preços (art. 82 a 86), sendo possível a adesão por órgãos não participantes, desde que autorizada pelo órgão gerenciador da ata, observadas as condições e limitações legais.

O Decreto nº 7.892/2013, aplicável de forma supletiva, prevê que a adesão às ARP por órgão não participante deve ocorrer durante sua vigência, sendo a chamada **adesão tardia** aquela solicitada após a formalização da ata, mas ainda dentro de sua vigência.

3. Justificativa Técnica e Administrativa

A necessidade administrativa surgiu em momento posterior à formalização da Ata de Registro de Preços, em razão de:

a) contingências operacionais;
b) alteração na demanda institucional;
c) contingenciamento orçamentário superado;
d) ou outra razão devidamente comprovada.

A Ata em questão apresenta **vantajosidade**, haja vista:

a) valores registrados compatíveis ou inferiores aos preços praticados no mercado;
b) ausência de necessidade de realização de nova licitação;
c) celeridade na obtenção do bem ou serviço;
d) padronização com aquisições anteriores;

e) atendimento célere à demanda urgente da unidade.

4. Conformidade com os Princípios Administrativos

A adesão tardia está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo recomendada por sua oportunidade, conveniência e adequação à demanda institucional.

5. Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União reconhece a legalidade da adesão tardia, desde que observadas as regras da ata e devidamente justificada a vantagem da medida (TCU, Acórdãos nº 1.233/2012, 2.764/2015 e 1.072/2019 – Plenário).

6. Conclusão

Diante do exposto, propõe-se a autorização da adesão tardia às Atas de Registro de Preços, com fundamento técnico e jurídico na legislação vigente e na jurisprudência do TCU, assegurando a legalidade, economicidade e eficiência da contratação.

(Datação na assinatura eletrônica)



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO"

(Processo Administrativo n° 64308.003820/2026-29)

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE REMESSA À CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO – CJU

Trata-se de procedimento licitatório destinado à aquisição de bens comuns, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, cujo valor estimado da contratação é de R$ 400.189,61 (quatrocentos mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), enquadrando-se, portanto, nos limites estabelecidos pelo PARECER REFERENCIAL Nº 00001/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU.

A referida Manifestação Jurídica Referencial dispõe acerca da possibilidade de dispensa de análise jurídica individualizada pela Consultoria Jurídica da União, desde que o processo administrativo observe integralmente as condições e recomendações constantes do parecer referencial, bem como não se enquadre nas hipóteses de exclusão previstas em seu texto.

Após análise dos autos, certifica-se que o presente procedimento:

- Refere-se à aquisição de bens comuns;
- Adota a modalidade Pregão Eletrônico;
- Utiliza o critério de julgamento pelo menor preço;
- Possui valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Não possui caráter internacional;
- Não contempla serviços agregados;
- Não envolve regime de fornecimento continuado superior a 12 (doze) meses;
- Não possui objeto enquadrado nas hipóteses excepcionadas pelo parecer referencial, tais como aquisição de bens de TIC, medicamentos, gêneros alimentícios, armamentos, equipamentos de saúde, entre outros previstos na manifestação jurídica referencial.

Além disso, informa-se que os autos foram instruídos observando-se as orientações constantes no referido parecer referencial, incluindo a utilização das minutas padronizadas da Advocacia-Geral da União, quando aplicável, bem como a observância dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos.

Dessa forma, considerando o enquadramento integral da presente contratação nas hipóteses abrangidas pelo PARECER REFERENCIAL Nº 00001/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU, entende-se desnecessária a remessa dos autos à Consultoria Jurídica da União para análise jurídica individualizada, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 55/2014 e da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

Por fim, registra-se que eventual dúvida jurídica específica superveniente ou situação não abrangida pela manifestação referencial deverá ser submetida à apreciação da Consultoria Jurídica competente.

(Datação conforme assinatura eletrônica)

[redacted]

Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Edital 4/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	2026 14:13 (v 0.7)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90010/2026

GERENCIADOR (UASG)

(160515)

OBJETO

Registro de preços para aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 444.449,56

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **15/06/2026** às **10h30 min (horário de Brasília)**

Critério de Julgamento:

menor preço por item

Modo de disputa:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

(Processo Administrativo n° 64308.003820/2026-29)

Torna-se público que o(a) **Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva** por meio do(a) **Grupamento de Controle de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns (GCALC)**, sediado **Área Militar Capitão Nobuo Oba, SN, 2ª Bda Inf Sl, bairro Cachoeirinha, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM , CEP 69750-000**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **aquisição de materiais bombas hidráulicas e acessórios para instalação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 1 ao 57 (com excessão do item 27) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. No item **27** não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.5. . empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11. sociedades cooperativas;

3.10.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.13. pessoas físicas.

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.4 e 3.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10[A5] sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e valor total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS /PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2] .

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.15. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.[A3]

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.8.1. Não é o caso desta licitação;

8.9. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.10.1. contiver vícios insanáveis;

8.10.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.10.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.10.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.12.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.12.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A5] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.23.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.23.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.23.3. ópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.23.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.[A7]

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. . A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitalmente pelo sistema do compras.gov

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até duas horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. . A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8 Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024, e comprovar a sua implantação nos termos da Portaria Normativa SE/CGU nº 226 /2025, considerados o valor original do contrato e o valor que poderá ser alcançado por meio de eventuais aditivos contratuais.

10.9. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974. [

10.9.1. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024.

10.10. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra para contratos com quantitativo igual ou 10.101. superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferi sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico gcalc2bdainfsl@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1,1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. . salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. mpedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: gcalc2bdainfsl@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico compras.gov ou no e-mail eletrônico gcalc2bdainfsl@gmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo A - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

16.11.1.2. Anexo B - Termo de Ciência e concordância

16.11.1.3.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Autoridade competente

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 75/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
75/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	28/05/2026 12:42 (v 0.9)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 64308.003895/2026-18

Ata de Registro de Preços nº *XX/2026*

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o n[redacted]ato representado(a) pelo([redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno nº 235, de 16 de dezembro de 2025, publicada no *DOU de [dia]* de *[mes]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL:**
	CNPJ:
	ENDEREÇO:

CEDOR	CONTATO:
	E-MAIL:
	REPRESENTANTE LEGAL:

ITEM	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.			Und	2	22	24	
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.			Und	1	7	8	
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.			Und	1	1	2	
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3 /H, Modelo: Submersa			Und	1	1	2	
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.			Und	1	7	8	
6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal			Und	1	7	8	
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380			Und	2	14	16	
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65			Und	3	32	35	
9	Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal Contatos: 220/380 V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55			Und	8	77	85	
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.			Und	9	86	95	
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura			Und	3	32	35	

	Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.							
12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.			Und	13	117	130	
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.			Rolo 50 metros	2	21	23	
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.			Rolo 50 metros	5	50	55	
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.			Und	1	9	10	
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1 /4 PO.			Und	4	36	40	
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3 /8 PO.			Und	4	36	40	
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.			Und	5	45	50	
19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.			Metro	100	900	1000	
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.			Metro	50	450	500	
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.			Metro	60	540	600	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)

_____

Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

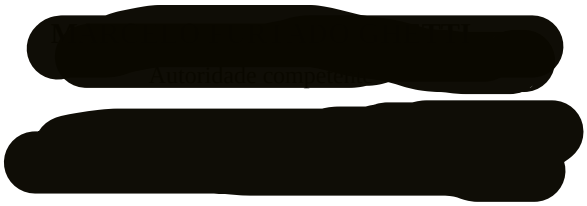
Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2026 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 19

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/2ª Brigada de Infantaria de Selva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - UASG 160515

Nº Processo: 64308003820202629. Objeto: Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 29/05/2026 das 10h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Area Militar Capitao Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha, Área Militar - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160515-5-90010-2026. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2026 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2026 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[redacted]

Chefe do Gcalc

(SIASGnet - 28/05/2026) 160515-00001-2026NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 5,5HP, Vazão: 14M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22 **Quantidade Mínima Cotada:** 22

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.522,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (22)

2 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 7,5CV, Vazão: 27,6M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5.460,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (8)

3 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 10M3/H, Modelo: Submersa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8.426,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

4 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 8M3/H, Modelo: Submersa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.920,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

5 - Bomba centrífuga água

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450W, Vazão: 700 A 2300L/H, Voltagem: 220/380V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível, Características Adicionais: Rotacao A 3600 Rpm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 875,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (8)

6 - Bomba centrífuga água

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 5CV, Capacidade: 32MCA, Vazão: 36M3/H, Voltagem: 380V, Aplicação: Água, Frequência: 60HZ, Tipo Instalação: Horizontal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4.399,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (8)

7 - Bomba centrífuga água

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,5CV, Capacidade: 30MCA, Vazão: 37M3/H, Voltagem: 220/380V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4.870,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (16)

8 - Contator

Descrição Detalhada: Contator Tipo: Tripolar, Modelo: Lc1-D65

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 63,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (35)

9 - Relé falta de fase e terra

Descrição Detalhada: Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4A, Tensão Nominal Contatos: 220/380V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85 **Quantidade Mínima Cotada:** 85

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 89,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 170

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (85)

10 - Relé térmico

Descrição Detalhada: Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8A, Tensão Nominal: 220V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf, Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual/Automático);Botão De Rearme;, Frequência Nominal: 60HZ, Número Pólos: 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95 **Quantidade Mínima Cotada:** 95

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 54,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 190

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (95)

11 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 749,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (35)

12 - Conector aterramento

Descrição Detalhada: Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130 **Quantidade Mínima Cotada:** 130

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,09

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 260

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (130)

13 - Tela Metálica

Descrição Detalhada: Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50MM, Diâmetro Fio: 2,77MM, Comprimento: 50M, Altura: 2M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23 **Quantidade Mínima Cotada:** 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.459,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 46

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (23)

14 - Tela Metálica

Descrição Detalhada: Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1POL, Diâmetro Fio: 0,71MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 408,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 110

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (55)

15 - Válvula retenção

Descrição Detalhada: Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2POL, Aplicação: Rede Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 168,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

16 - Grampo para cabo

Descrição Detalhada: Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

17 - Grampo Para Cabo

Descrição Detalhada: Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,62

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

18 - Conexão metálica

Descrição Detalhada: Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900PSI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,11

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

19 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6MM2, Material Do Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,00

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

20 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10MM2, Material Do Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,00

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (500)

21 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4MM2, Material Do Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,55

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (600)

EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.
SCS Q. 8, Bl. B-50, Ed. Venâncio 2000 - 1º Subsolo
Asa Sul - CEP 70333-900
Brasília/DF
CNPJ: 09.168.704/0001-42

Nº Planilha: **0007/2026**
Data Emissão: 29/05/2026

Planilha de Ações de Divulgação - EBC

Identificação do órgão: **CMDO 2ª BDA INF SELV AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**	CNPJ: 09.573.215/0001-76
Razão Social: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Incrição Estadual:

Título da publicação: **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2026**	
Fornecedor: **EBC Serviços**	Tipo de campanha: **LEGAL**
Mídia solicitada pelo cliente: **R$ 540,72**	Midia solicitada pelo cliente: **R$ 0,00**
Mídia valor total: **R$ 540,72**	

MÍDIA SOLICITADA PELO CLIENTE

PI / PO	Nome do Veículo	Cidade - UF	Data de publicação	Desconto %	Formato col x alt	Edição	Valor	Circulação	Fonte	CPM **
PI010097/2026	Site Dez Minutos (AM)	Manaus - AM	30/05/2026	0,00	3 x 8	Clas. Reg.	R$ 540,72	7.041	Editor	76,80

MÍDIA TÉCNICA OPCIONAL INFORMADA PELA EBC

PI / PO	Nome do Veículo	Cidade - UF	Data de publicação	Desconto %	Formato col x alt	Edição	Valor	Circulação	Fonte	CPM **

Observações, justificativas e esclarecimentos:
** CPM = Custo por mil: valor a ser pago pela publicação em cada 1.000 exemplares deste jornal.

> As datas mencionadas acima são apenas exemplo para efeito de cálculo.
> Os jornais listados fazem parte da mídia indicada pelo cliente, conforme clausula contratual.

Cidade - UF	Solicitante	Identificação e assinatura do responsável
São Gabriel da Cachoeira - AM	[redacted]	J[redacted]

Espaço reservado à subsecretaria de comunicação institucional da SCS/PR.

"A concordância da subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe."

DÚVIDAS - TELEFONES: (61) 3799-5629 / 5630 / 5616

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	001
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	56-58
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?[5]	Sim	90
Consta documento de formalização de demanda?[6]	Sim	27-28
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[7]	Sim	59-60
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[8]	Sim	115-117
Há Estudo Técnico Preliminar?[9]	Sim	66-70
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[10]	Sim	66-70
Há Análise de Riscos?[11]	Sim	51-53
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua	Sim	66-70

dispensa no caso concreto?[13]		
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	66-70
Há termo de referência?[15]	Sim	71-88
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [16]	Sim	71-88
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[17]	Sim	91
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	71-88
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [18]	Sim	71-88
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [19]	Sim	71-88
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[20]?	Não se aplica	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Não se aplica	-
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[21]	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [22]	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e	Sim	160-164

justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[23]		
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [24]	Sim	171-195
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [25]	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[26]	Sim	171-195
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	92-93
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [27]	Sim	71-88
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [28]	Sim	118-119
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [29]	Sim	118-119

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[30]	Sim	29-45
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [31]	Sim	29-45
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [32]	Sim	29-45
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [33]	Sim	29-45
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s)	Sim	29-45

agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [34]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [35]	Sim	29-45
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [36]	Sim	29-45
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [37]	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [38]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? [39]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de	Não se aplica	-

emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[40]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[41]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[42]	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[43]	Não se aplica	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [44]	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[45]	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [46]	Sim	77
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [47]	Sim	71-88
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[48]	Não se aplica	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[49]	Sim	94-114
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[50]	Sim	120-122
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[51]	Não se aplica	120-122
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de	Não se aplica	-

natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?		
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	-
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[52]	Sim	115-117
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[53]	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[54]	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[55]	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[56]	Sim	66-70

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .
A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.
A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.
A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:
Sim: atende plenamente a exigência
Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.
[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21
[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21
[5] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.
[6] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então,

nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[7]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[8] Art. 18 da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[10] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[11] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[15] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

[16] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

[18] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

[19] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

[20] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

[21] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

[22] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

[23] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

[24] Art. 18, V, da Lei 14133/21.

[25] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

[26] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[27] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29

[28] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
[29] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
[30] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
[31] Art. 23 da Lei 14133/21.
[32] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[33] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[36] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[39] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[40] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[42] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[43] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[44] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[45] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[46] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[47] Art. 40, I, da Lei 14133/21.
[48] Art. 40, II, da Lei 14133/21.
[49] Art. 40, III, da Lei 14133/21.
[50] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
[51] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
[52] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
[53] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[54] Art. 41, I, da Lei 14133/21.
[55] Art. 41, III, da Lei 14133/21.
[56] Art. 44 da Lei 14133/21.

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 92/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
92/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	25/06/2026 14:56 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003820/2026-29**

Ata de Registro de Preços nº 92/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o nº [redacted] te ato representado(a) pelo(a) [redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno nº 235, de 16 de dezembro de 2025 do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**
	CNPJ: 52.386.933/0001-62
	ENDEREÇO: Rua José Augusto Maba, 295, Casa, CEP: 89.056-080 Cidade/UF: Blumenau/SC

CEDOR	**CONTATO: (47) 3057- 3900 /**
	E-MAIL: atas@refinarempresarial.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO KOHLER

ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Vazão: 14 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2 PO.	Eletroplas /4ESUB-10/13-TR / 00044943.0	Und	2	22	24	R$ 1.835,03
5	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tipo/ Vibratório, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220 /380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível , Características Adicionais: Rotação A 3600 Rpm.	Ebara Thebe TSV900	Und	1	7	8	R$ 462,86
15	Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica.	Remadi RMD R150E	Und	1	9	10	R$ 119,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições

inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

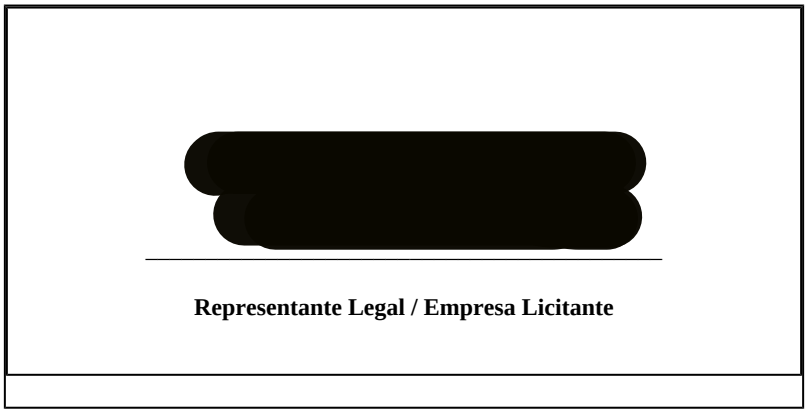
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Autoridade competente

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 95/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
95/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	25/06/2026 16:05 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003820/2026-29**

Ata de Registro de Preços nº 95/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o [redacted] neste ato representado(a) pelo [redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno nº 235, de 16 de dezembro de 2025 do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: RRW LICITA LTD**
	CNPJ: 27.466.469/0001-77
	ENDEREÇO: RUA MERGENTHALER,345 , CEP 05311030 , VILA LEOPOLDINA , SÃO PAULO

CEDOR	**CONTATO: (011) 98292-3423**
	E-MAIL: rlanzetti@rrwlicita.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL: Renato Lanzetti Amador

ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
10	Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8 A, Tensão Nominal: 220 V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual /Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60 HZ, Número Polos: 3.	Soprano - 05165.1010.31 RELÉ TERMICO SOBRECARGA RTT-025	Und	9	86	95	R$ 54,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Autoridade competente

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 91/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
91/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	25/06/2026 14:43 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003820/2026-29**

Ata de Registro de Preços nº 91/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o n[redacted]te ato representado(a) pelo(a) [redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno n° 233, de 16 de dezembro de 2025 do Comando da [redacted] Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: E C COLARES COMERCIO LTDA**
	CNPJ: 26.983.372/0001-79
	ENDEREÇO: RUA CRISPINIANO DA SILVA, 39, BAIRRO: FORTALEZA- SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - Cep: 69.750-000

CEDOR	**CONTATO: (92) 9219-9647/ (92) 99921-9964**
	E-MAIL: RALPHCOLARES@GMAIL.COM
	REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON CRUZ COLARES

ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
4	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa	Schneider: bcs 190mca	Und	1	1	2	R$ 2.175,00
6	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal	Thebe: ths18	Und	1	7	8	R$ 3.225,00
7	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 7,5 CV, Capacidade: 30 MCA, Vazão: 37 M3/H, Voltagem: 220/380	Thebe: ths18	Und	2	14	16	R$ 3.637,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições

inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

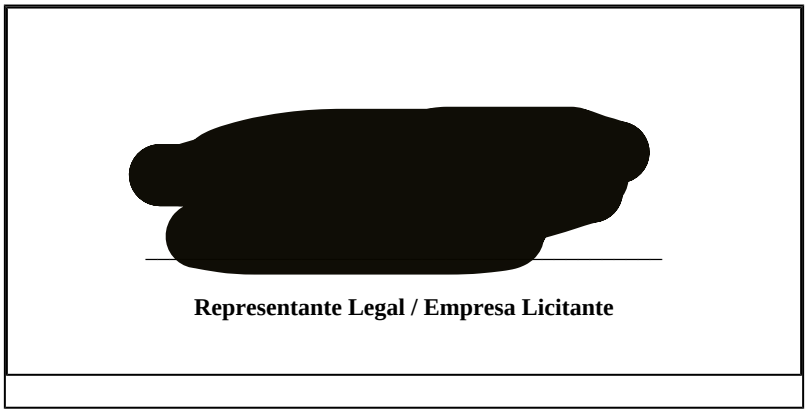
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

MARCELO FURTADO GHETTI
Autoridade competente

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 93/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	5/06/2026 15:10 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003820/2026-29**

Ata de Registro de Preços nº 93/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o [redacted] este ato representado(a) pelo [redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno [redacted] de 16 de dezembro de 2025 do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**
	CNPJ: 17.142.432/0001-30
	ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ PIO, Nº 545, ALTOS, BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66.050-240 – BELÉM-PA

CEDOR	**CONTATO: (91)3121-9491**
	E-MAIL: licitacao.je@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES

ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
2	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão, Alimentação: 220 V, Potência: 7,5 CV, Vazão: 27,6 M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 PO.	GARTHEN	Und	1	7	8	R$ 3.080,00
11	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro e, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150 A, Quantidade De Disjuntores: 24 , Fixação: Trilho Din.	GOMES	Und	3	32	35	R$ 719,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

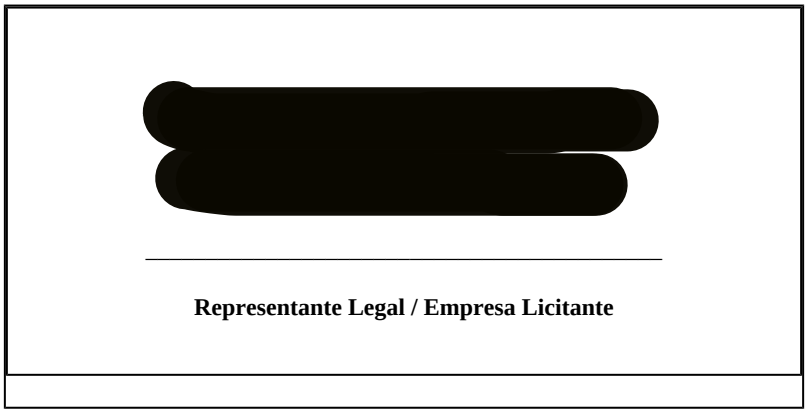
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Autoridade competente

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 94/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	6/2026 15:43 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003820/2026-29**

Ata de Registro de Preços nº 94/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o [redacted] ste ato representado(a) pelo(a) [redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno n° [redacted]16 de dezembro de 2025 do Comando da 2ª Brig[redacted] Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: CRT ENGENHARIA LTD**
	CNPJ: 14.000.330/0001-91
	ENDEREÇO: R. Ver. Manoel Joaquim Martins 2516 , Boa Vista - RR

CEDOR	**CONTATO: 95 98120119**
	E-MAIL: crtenge@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL: Antônia Selma Carvalho Meireles

ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
8	Contator Tipo: Tripolar , Modelo: Lc1-D65	Zeentec / Lc1 D65	Und	3	32	35	R$ 63,00
12	Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado.	JVR - 703S	Und	13	117	130	R$ 10,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~

~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca~~ ~~*(se exigida no edital)*~~	~~Modelo~~ ~~*(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Autoridade competente

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 96/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELV	[redacted]	/07/2026 14:33 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003820/2026-29**

Ata de Registro de Preços nº 96/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.573.215/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) MAJOR MARCELO FURTADO GHETTI, nomeado(a) pelo Boletim Interno nº 235, de 16 de dezembro de 2025 do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTD**
	CNPJ: 22.575.215/0001-7
	ENDEREÇO: AV DEPUTADO JOVIANO ALVIM 143, POA, SP, CEP 08561500

CEDOR	**CONTATO: (19) 9 8159-1119**
	E-MAIL: mauriciomassarelli.rmptubos@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO MASSARELL

ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Quantidade Total	Valor Unitário
3	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 10 M3/H, Modelo: Submersa.	Ebara Conjunto Motobomba Submersa modelo BHS-412-15 11CV Trifásico 380V Motor OM6A IP-68	Und	1	1	2	R$ 7.680,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

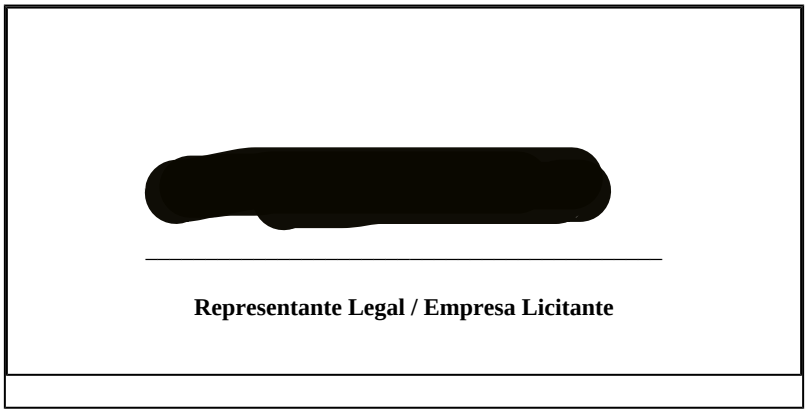
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)



Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Ata de Registro de Preços 90/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
90/2026	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[redacted]	/2026 12:25 (v 0.5)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64308.003820/2026-29

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° **64308.003895/2026-18**

Ata de Registro de Preços nº 90/2026

A União, por intermédio do Comandoda 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o n[redacted]ste ato representado(a) pelo(a[redacted] nomeado(a) pelo Boletim Interno nº 235, de 16 de dezembro de 2025 do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da Matrícula Funcional nº 013173484-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica , para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 /05/2026, processo administrativo n.º 64308.003820/2026-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bombas hidraúlicas e acessórios para instalação, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação n.º 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNE	**RAZÃO SOCIAL: GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**
	CNPJ: 26.907.729/0001-30
	ENDEREÇO: Avenida Borba, n° 1.111, Sala 01, Bairro Cachoeirinha. Manaus - AM CEP: 69.065-030

CEDOR	**CONTATO: (92) 98486-7107 / 99115-2420**
	E-MAIL: greenservice.am.br@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL: Jesse James Ferreira Bezerra

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário
13	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM, Diâmetro Fio: 2,77 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 2 M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil.	BRAVON	Rolo 50 metros	2	21	23	R$ 2.200,00
14	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1 POL, Diâmetro Fio: 0,71 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50.	BRAVON	Rolo 50 metros	5	50	55	R$ 408,00
16	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4 PO.	VONDER	Und	4	36	40	R$ 5,99
17	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3 /8 PO.	VONDER	Und	4	36	40	R$ 14,00
18	Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1 /2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900 PS.	CONECFIT	Und	5	45	50	R$ 28,00
19	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	Cobrecom	Metro	100	900	1000	R$ 12,00
20	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	Cobrecom	Metro	50	450	500	R$ 22,00
21	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre.	Cobrecom	Metro	60	540	600	R$ 6,98

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio eletrônico em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

(Datação conforme assinatura eletrônica)

[redacted]

Representante Legal / Empresa Licitante

12. ANEXO

Anexo[Cadastro Reserva]

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~Marca *(se exigida no edital)*~~	~~Modelo *(se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~Quantidade Máxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Unitário~~	~~Prazo garantia ou validade~~
-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]
Autoridade competente

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 5,5HP, Vazão: 14M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2POL

Quantidade:	22	Valor estimado:	R$ 3.522,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 77.493,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***-** [redacted] a REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/[redacted] 1.835,0300 (unitário) / R$ 40.370,6600 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.490,0000 (unitário) R$ 76.780,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CLAWN				
Modelo/versão:	CLAWN				
Valor proposta:	R$ 3.490,0000 (unitário) R$ 76.780,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.519,9900 (unitário) R$ 77.439,7800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali				
Valor proposta:	R$ 3.519,9900 (unitário) R$ 77.439,7800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	confirme o termo de referencia				
Modelo/versão:	confirme o termo de referencia				
Valor proposta:	R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.810.136/0001-68 - CADMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.065,5700 (unitário) R$ 45.442,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: claw
Modelo/versão: W4SD10/13
Valor proposta: R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr
Modelo/versão: conforme tr
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 3.488,0000 (unitário) R$ 76.736,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CLAW
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.625,0000 (unitário) R$ 57.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lepono
Modelo/versão: wq
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 52.580,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 52.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.550,0000 (unitário) R$ 78.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: WEG - SCHNEIDER
Modelo/versão: WEG - SCHNEIDER
Valor proposta: R$ 3.552,0000 (unitário) R$ 78.144,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.489,0000 (unitário) R$ 76.758,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: W4SD16/13
Valor proposta: R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara.
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 5,5 HP.
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.206,7400 (unitário) R$ 48.548,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Claw
Modelo/versão: W4SD10/13
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 2.391,0000 (unitário) R$ 52.602,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: 5,5CV
Valor proposta: R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 22.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 22.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 60.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: 4BPLi7-21 5,5CV Trifásico 220/380V Motor OM4A IP-
Valor proposta: R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.835,0300 (unitário) R$ 40.370,6600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Eletroplas Modelo/versão: Eletroplas Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 440.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22		
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.522,4000 (unitário) R$ 77.492,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 3.522,4000 (unitário) R$ 77.492,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.518,9900 (unitário) R$ 77.417,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 3.522,4000 (unitário) R$ 77.492,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:41:22	17.142.432/0001-30	R$ 2.391,0000
15/06/2026 às 10:42:04	22.575.215/0001-73	R$ 2.750,0000
15/06/2026 às 10:43:25	46.810.136/0001-68	R$ 2.560,0000
15/06/2026 às 10:44:21	26.983.372/0001-79	R$ 2.625,0000
15/06/2026 às 10:51:39	64.623.154/0001-12	R$ 3.489,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 3.518,9900
15/06/2026 às 10:53:18	24.784.291/0001-14	R$ 3.550,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 2.497,5500
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 2.389,0000
15/06/2026 às 10:55:04	13.338.681/0001-44	R$ 3.488,0000
15/06/2026 às 10:55:13	46.810.136/0001-68	R$ 2.395,0000
15/06/2026 às 10:56:58	52.386.933/0001-62	R$ 1.835,0300

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:57:57	20.795.155/0001-79	R$ 2.206,7400
15/06/2026 às 10:58:54	46.810.136/0001-68	R$ 2.065,5700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:57 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.389,0000 e R$ 2.625,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:58	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.206,7400, R$ 1.835,0300 e R$ 2.065,5700.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.386.933/0001-62	15/06/2026 às 11:32:33	Sr. Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 1,5,15.
Pelo participante 52.386.933/0001-62	15/06/2026 às 12:10:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:12 de 15/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62.
Sistema	18/06/2026 às 10:54:41	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:04:41.
Sistema	18/06/2026 às 15:40:41	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 15:50:41.
Sistema	19/06/2026 às 09:56:41	A fase de recurso do item 1 está aberta até 24/06/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:57	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.389,0000 e R$ 2.625,0000.
15/06/2026 às 11:01:58	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:01:58	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:32:33	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 1,5,15.
15/06/2026 às 12:10:12	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 10:54:41	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.835,0300. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 11:01:06	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 15:40:41	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 7,5CV, Vazão: 27,6M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4POL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 5.460,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 43.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CP[redacted] E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CP[redacted] melhor lance: R$ 3.080,0000 (unitário) / R$ 24.640,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 36.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAWN
Modelo/versão: CLAWN
Valor proposta: R$ 5.390,0000 (unitário) / R$ 43.120,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] ILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.449,9900 (unitário) R$ 43.599,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali
Valor proposta: R$ 5.449,9900 (unitário) / R$ 43.599,9200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] US COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.115,6400 (unitário) R$ 24.925,1200 (total)	-

Marca/Fabricante: claw
Modelo/versão: W4SD16/13
Valor proposta: R$ 5.450,0000 (unitário) / R$ 43.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] E DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr
Modelo/versão: conforme tr
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] OMERCIAL SPONCHIADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 4.599,0000 (unitário) R$ 36.792,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CLAW
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] OMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] RT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico 220v
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted] C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.050,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lepono
Modelo/versão: 50wq25
Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme edital				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]PREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: [redacted] Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba hidráulica				
Valor proposta:	R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.288,0000 (unitário) R$ 26.304,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba hidráulica				
Valor proposta:	R$ 3.288,0000 (unitário) R$ 26.304,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]G N DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WEG - SCHNEIDER				
Modelo/versão:	WEG - SCHNEIDER				
Valor proposta:	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]A SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.139,0000 (unitário) R$ 41.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	EBARA				
Modelo/versão:	4BPS18-14 OM4A 7,5cv 220V				
Valor proposta:	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]EEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.480,0000 (unitário) R$ 43.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara.
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 7,5 HP.
Valor proposta: R$ 5.480,0000 (unitário) R$ 43.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]VD COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]NFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.487,4200 (unitário) R$ 27.899,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Claw
Modelo/versão: W4SD16/13
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]L. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 3.080,0000 (unitário) R$ 24.640,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]LFS COMERCIO, SERVICOS E [redacted]LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: 7,5CV
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

[redacted]ITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

[redacted]UCAS O. SANTOS LTDA [redacted]im Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

[redacted]AULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E [redacted] Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.350,0000 (unitário) R$ 26.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: 4BPLi7-28 7,5CV Trifásico 220V Motor OM4A IP-68
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

[redacted]INAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM [redacted]ISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.092,3000 (unitário) R$ 24.738,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Eletroplas
Modelo/versão: Eletroplas
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]COBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba hidráulica				
Modelo/versão:	Bomba hidráulica				
Valor proposta:	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.140,0000 (unitário) R$ 41.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Diversos				
Modelo/versão:	Diversos				
Valor proposta:	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[redacted]YD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.448,9900 (unitário) R$ 43.591,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:40:29	55.751.809/0001-47	R$ 5.140,0000
15/06/2026 às 10:42:00	17.142.432/0001-30	R$ 3.237,0000
15/06/2026 às 10:42:16	22.575.215/0001-73	R$ 3.350,0000
15/06/2026 às 10:44:14	46.810.136/0001-68	R$ 3.490,0000
15/06/2026 às 10:44:24	46.814.846/0001-66	R$ 4.600,0000
15/06/2026 às 10:44:48	26.983.372/0001-79	R$ 4.050,0000
15/06/2026 às 10:51:19	64.623.154/0001-12	R$ 5.139,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 5.448,9900
15/06/2026 às 10:53:28	24.784.291/0001-14	R$ 5.400,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 3.382,6600
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 3.489,9900
15/06/2026 às 10:55:04	13.338.681/0001-44	R$ 4.599,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:56:01	52.386.933/0001-62	R$ 3.236,0000
15/06/2026 às 11:01:12	52.386.933/0001-62	R$ 3.092,3000
15/06/2026 às 11:02:10	20.795.155/0001-79	R$ 3.487,4200
15/06/2026 às 11:02:57	46.810.136/0001-68	R$ 3.115,6400
15/06/2026 às 11:03:39	17.142.432/0001-30	R$ 3.080,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:10 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.236,0000 e R$ 3.490,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:11	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.115,6400, R$ 3.487,4200, R$ 3.092,3000 e R$ 3.080,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	15/06/2026 às 11:34:17	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 2 e 9.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	15/06/2026 às 13:13:15	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:15 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 10:54:55	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:04:55.
Sistema	18/06/2026 às 16:06:35	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:16:35.
Sistema	19/06/2026 às 09:56:41	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/06/2026.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 11:01:10	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:01:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.236,0000 e R$ 3.490,0000.
15/06/2026 às 11:06:11	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:06:11	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:34:17	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 2 e 9.
15/06/2026 às 13:13:15	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 10:54:55	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.080,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 11:01:20	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/06/2026 às 16:06:35	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 261 de 551

Item 3 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 10M3/H, Modelo: Submersa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 8.426,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 16.853,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [redacted] para INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, melhor lance: R$ 5.226,0300 (unitário) [redacted]

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CLAWN				
Modelo/versão:	CLAWN				
Valor proposta:	R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 16.799,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Valor proposta:	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 16.799,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Hybel
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido,
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6.300,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: schneider
Modelo/versão: bcsaltapressao
Valor proposta: R$ 8.400,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.650,0000 (unitário) R$ 11.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 5.650,0000 (unitário) R$ 11.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.397,9900 (unitário) R$ 16.795,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: 4BPS13-29
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8.600,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 8.600,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara.
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 10 M3/H.
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.226,0300 (unitário) R$ 10.452,0600 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Thebe
Modelo/versão: TSM-6024D
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 264 de 551

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 13.193,7500 (unitário) R$ 26.387,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: EBARA
Valor proposta: R$ 13.193,7500 (unitário) R$ 26.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 8.426,0000 (unitário) R$ 16.852,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 8.426,0000 (unitário) R$ 16.852,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.680,0000 (unitário) R$ 15.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: BHS-412-15 11CV Trifásico 380V Motor OM6A IP-68
Valor proposta: R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.416,0000 (unitário) R$ 16.832,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Eletroplas
Modelo/versão: Eletroplas
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba hidráulica
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.415,0000 (unitário) R$ 16.830,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 8.427,0000 (unitário) R$ 16.854,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:30	22.575.215/0001-73	R$ 7.680,0000
15/06/2026 às 10:45:06	26.983.372/0001-79	R$ 6.300,0000
15/06/2026 às 10:52:08	64.623.154/0001-12	R$ 8.399,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 8.419,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 8.418,0000
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 5.649,0000
15/06/2026 às 10:55:06	42.742.219/0001-06	R$ 8.417,0000
15/06/2026 às 10:55:07	52.386.933/0001-62	R$ 8.416,0000
15/06/2026 às 10:55:13	42.742.219/0001-06	R$ 8.415,0000
15/06/2026 às 10:57:15	64.623.154/0001-12	R$ 8.397,9900
15/06/2026 às 10:57:16	20.795.155/0001-79	R$ 5.226,0300

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:16 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.649,0000 e R$ 8.399,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5.226,0300 e R$ 8.397,9900.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 20.795.155/0001-79	15/06/2026 às 11:37:02	Sr. Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	15/06/2026 às 11:46:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:53 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79.
Sistema para o participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 12:07:15	Sr. Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito catálogo do fabricante do produto ou documento equivalente para verificar se as especificações técnicas atende ao descrito no Termo de Referência.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 13:55:49	Boa tarde sr(a). pregoeiro(a)! Poderia me conceder prorrogação para anexo do arquivo? No horário solicitado já estávamos em horário de almoço e só retornamos agora 13:30! Seria possível?
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 14:02:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:58 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 14:03:17	Não será necessário prorrogação, consegui o documento a tempo! Obrigado!
Sistema	18/06/2026 às 10:55:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:06.
Sistema	19/06/2026 às 10:17:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:27:37.
Sistema	19/06/2026 às 10:34:57	A fase de recurso do item 3 está aberta até 24/06/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:16	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.649,0000 e R$ 8.399,0000.
15/06/2026 às 11:01:17	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:01:17	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:37:02	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
15/06/2026 às 11:46:53	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/06/2026 às 12:07:15	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito catálogo do fabricante do produto ou documento equivalente para verificar se as especificações técnicas atende ao descrito no Termo de Referência.
16/06/2026 às 14:02:58	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 10:55:06	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.226,0300. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 11:00:31	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/06/2026 às 11:02:30	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/06/2026 às 10:17:37	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 foi habilitado.
19/06/2026 às 10:34:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 8M3/H, Modelo: Submersa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 2.920,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.840,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado [redacted] para E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, melhor lance: R$ 2.175,0000 (unitário) / R$ 4.350,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.915,9900 (unitário) R$ 5.831,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Valor proposta:	R$ 2.915,9900 (unitário) R$ 5.831,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba hidráulica				
Valor proposta:	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: Hybel Modelo/versão: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Valor proposta: R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.175,0000 (unitário) R$ 4.350,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: bcs 190mca Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1.455,0000 (unitário) R$ 2.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 1.455,0000 (unitário) R$ 2.910,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara Thebe
Modelo/versão: Ebara Thebe
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.580,0000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 2.920,1000 (unitário) R$ 5.840,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:45:28	26.983.372/0001-79	R$ 2.175,0000
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 2.909,0000
15/06/2026 às 11:00:22	42.742.219/0001-06	R$ 2.580,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:51 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.455,0000 e R$ 2.910,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:52	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.580,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:52	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	15/06/2026 às 11:32:10	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4,6,7,14.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	15/06/2026 às 13:33:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	15/06/2026 às 14:16:29	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	15/06/2026 às 15:28:10	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4 e 6.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	15/06/2026 às 16:55:12	Solicito que a empresa se atente ao prazo para envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	15/06/2026 às 17:29:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 10:56:11	Solicito inclusão na documentação da proposta do item 6 (que a empresa se encontra como a proposta 1ª colocada). E também, que a empresa envie um catálogo ou documento equivalente onde é possível verificar as especificações técnicas do produto ofertado
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 10:56:24	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito inclusão na documentação da proposta do item 6 (que a empresa se encontra como a proposta 1ª colocada). E também, que a empresa envie um catálogo ou documento equivalente onde é possível verificar as especificações técnicas do produto ofertado .
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 12:57:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 16/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:16.
Sistema	19/06/2026 às 10:45:15	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:55:15.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:51	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.455,0000 e R$ 2.910,0000.
15/06/2026 às 11:01:52	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:01:52	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:32:10	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4,6,7,14.
15/06/2026 às 15:24:36	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.455,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo previsto em edital e não se manifestou no chat quanto a sua continuação no certame.
15/06/2026 às 15:28:10	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4 e 6.
16/06/2026 às 10:56:24	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito inclusão na documentação da proposta do item 6 (que a empresa se encontra como a proposta 1ª colocada). E também, que a empresa envie um catálogo ou documento equivalente onde é possível verificar as especificações técnicas do produto ofertado .
18/06/2026 às 10:55:16	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.175,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
19/06/2026 às 10:45:15	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 foi habilitado.
19/06/2026 às 11:02:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 275 de 551

Item 5 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450W, Vazão: 700 A 2300L/H, Voltagem: 220/380V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível, Características Adicionais: Rotacao A 3600 Rpm

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 875,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.004,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]ara REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62, melhor lance: R$ 462,8600 (unitário) / R$ 3.702,8800 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 873,9900 (unitário) R$ 6.991,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio				
Modelo/versão:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio				
Valor proposta:	R$ 873,9900 (unitário) R$ 6.991,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 799,0000 (unitário) R$ 6.392,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RAYMA				
Modelo/versão:	RAYMA 900				
Valor proposta:	R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.810.136/0001-68 - CADMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 550,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GRIBBO				
Modelo/versão:	900				
Valor proposta:	R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: dancor
Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 652,0000 (unitário) R$ 5.216,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: anauger
Modelo/versão: anauger900
Valor proposta: R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 630,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: THEBE
Modelo/versão: TSV-900 450W
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 950,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 950,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 648,9900 (unitário) R$ 5.191,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: Rayma
Modelo/versão: 900
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 501,0000 (unitário) R$ 4.008,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 589,0000 (unitário) R$ 4.712,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANKOR
Modelo/versão: DANKOR
Valor proposta: R$ 899,0000 (unitário) R$ 7.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 496,0000 (unitário) R$ 3.968,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: TSV-900 450W Monofásico 220V Valor proposta: R$ 875,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 462,8600 (unitário) R$ 3.702,8800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Ebara Thebe Modelo/versão: Ebara Thebe Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 850,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:41	22.575.215/0001-73	R$ 860,0000
15/06/2026 às 10:42:45	17.142.432/0001-30	R$ 861,0000
15/06/2026 às 10:43:00	01.044.210/0001-44	R$ 859,0000
15/06/2026 às 10:43:19	04.214.268/0001-87	R$ 861,0000
15/06/2026 às 10:43:28	22.575.215/0001-73	R$ 800,0000
15/06/2026 às 10:43:33	01.044.210/0001-44	R$ 799,0000
15/06/2026 às 10:43:51	22.575.215/0001-73	R$ 500,0000
15/06/2026 às 10:44:47	46.810.136/0001-68	R$ 690,0000 *
15/06/2026 às 10:45:18	46.810.136/0001-68	R$ 798,0000
15/06/2026 às 10:45:52	26.983.372/0001-79	R$ 652,0000
15/06/2026 às 10:48:24	17.142.432/0001-30	R$ 501,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:48:59	64.623.154/0001-12	R$ 651,0000
15/06/2026 às 10:51:08	46.810.136/0001-68	R$ 550,0000
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 860,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 522,5000
15/06/2026 às 10:55:05	20.795.155/0001-79	R$ 650,9900
15/06/2026 às 10:55:13	52.386.933/0001-62	R$ 499,0000
15/06/2026 às 10:55:54	22.575.215/0001-73	R$ 498,0000
15/06/2026 às 10:56:05	52.386.933/0001-62	R$ 497,0000
15/06/2026 às 10:56:11	22.575.215/0001-73	R$ 496,0000
15/06/2026 às 10:56:20	64.623.154/0001-12	R$ 649,0000
15/06/2026 às 10:56:23	20.795.155/0001-79	R$ 648,9900
15/06/2026 às 10:56:25	52.386.933/0001-62	R$ 495,0000
15/06/2026 às 10:56:30	64.623.154/0001-12	R$ 630,0000
15/06/2026 às 10:57:49	04.214.268/0001-87	R$ 589,0000
15/06/2026 às 11:00:22	42.742.219/0001-06	R$ 850,0000
15/06/2026 às 11:02:04	52.386.933/0001-62	R$ 462,8600

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:45:00	O lance no valor de R$ 690,0000 do item 5 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:07:02 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 495,0000 e R$ 501,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:03	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 462,8600.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:03	O item 5 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:28	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:28.
Sistema	18/06/2026 às 15:40:54	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 15:50:54.
Sistema	19/06/2026 às 09:56:41	A fase de recurso do item 5 está aberta até 24/06/2026.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:02:02	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:02:02	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 495,0000 e R$ 501,0000.
15/06/2026 às 11:07:03	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:07:03	Item encerrado para lances.
18/06/2026 às 10:55:28	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 462,8600. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 11:01:34	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/06/2026 às 15:40:54	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 5CV, Capacidade: 32MCA, Vazão: 36M3/H, Voltagem: 380V, Aplicação: Água, Frequência: 60HZ, Tipo Instalação: Horizontal

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 4.399,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 35.192,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado p[redacted]a E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, melhor lance: R$ [redacted] (unitário) / R$ 25.800,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.388,9900 (unitário) R$ 35.111,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Modelo/versão:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Valor proposta:	R$ 4.388,9900 (unitário) R$ 35.111,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.395,0000 (unitário) R$ 35.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba centrífuga água				
Valor proposta:	R$ 4.395,0000 (unitário) R$ 35.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider

Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater

Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) / R$ 35.192,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.225,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: thebe

Modelo/versão: tha18

Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) / R$ 34.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital

Modelo/versão: conforme edital

Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.390,0000 (unitário) R$ 35.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara

Modelo/versão: Bomba centrífuga água

Valor proposta: R$ 4.390,0000 (unitário) / R$ 35.120,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.695,0000 (unitário) R$ 21.560,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ebara

Modelo/versão: Bomba centrífuga água

Valor proposta: R$ 2.695,0000 (unitário) / R$ 21.560,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.131,0000 (unitário) R$ 33.048,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba hidraúlica
Modelo/versão: Bomba hidraúlica
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.748,9600 (unitário) R$ 29.991,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Thebe
Modelo/versão: THS-18R
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: EBARA
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: 5CV
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.620,0000 (unitário) R$ 28.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: THEBE
Modelo/versão: THS-18 5,0CV Trifásico IP-55
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.071,4500 (unitário) R$ 32.571,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara Thebe
Modelo/versão: Ebara Thebe
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água
Modelo/versão: Bomba centrífuga água
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.132,0000 (unitário) R$ 33.056,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 4.398,0000 (unitário) R$ 35.184,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.387,9900 (unitário) R$ 35.103,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:41:36	55.751.809/0001-47	R$ 4.132,0000
15/06/2026 às 10:43:00	22.575.215/0001-73	R$ 3.620,0000
15/06/2026 às 10:46:09	26.983.372/0001-79	R$ 3.225,0000
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 4.387,9900
15/06/2026 às 10:52:54	64.623.154/0001-12	R$ 4.131,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.130,0000
15/06/2026 às 10:55:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.129,9900
15/06/2026 às 10:55:07	52.386.933/0001-62	R$ 4.128,9900
15/06/2026 às 10:55:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.128,9800
15/06/2026 às 10:55:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.127,9800
15/06/2026 às 10:55:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.127,9700
15/06/2026 às 10:55:16	52.386.933/0001-62	R$ 4.126,9700
15/06/2026 às 10:55:21	20.795.155/0001-79	R$ 4.126,9600
15/06/2026 às 10:55:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.125,9600
15/06/2026 às 10:55:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.125,9500
15/06/2026 às 10:55:28	52.386.933/0001-62	R$ 4.124,9500
15/06/2026 às 10:55:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.124,9400
15/06/2026 às 10:55:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.123,9400

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:55:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.123,9300
15/06/2026 às 10:55:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.122,9300
15/06/2026 às 10:55:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.122,9200
15/06/2026 às 10:55:43	52.386.933/0001-62	R$ 4.121,9200
15/06/2026 às 10:55:47	20.795.155/0001-79	R$ 4.121,9100
15/06/2026 às 10:55:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.120,9100
15/06/2026 às 10:55:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.120,9000
15/06/2026 às 10:55:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.119,9000
15/06/2026 às 10:55:57	20.795.155/0001-79	R$ 4.119,8900
15/06/2026 às 10:55:58	52.386.933/0001-62	R$ 4.118,8900
15/06/2026 às 10:56:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.118,8800
15/06/2026 às 10:56:04	52.386.933/0001-62	R$ 4.117,8800
15/06/2026 às 10:56:07	20.795.155/0001-79	R$ 4.117,8700
15/06/2026 às 10:56:10	52.386.933/0001-62	R$ 4.116,8700
15/06/2026 às 10:56:13	20.795.155/0001-79	R$ 4.116,8600
15/06/2026 às 10:56:13	52.386.933/0001-62	R$ 4.115,8600
15/06/2026 às 10:56:23	20.795.155/0001-79	R$ 4.115,8500
15/06/2026 às 10:56:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.114,8500
15/06/2026 às 10:56:28	20.795.155/0001-79	R$ 4.114,8400
15/06/2026 às 10:56:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.113,8400
15/06/2026 às 10:56:39	20.795.155/0001-79	R$ 4.113,8300
15/06/2026 às 10:56:40	52.386.933/0001-62	R$ 4.112,8300
15/06/2026 às 10:56:44	20.795.155/0001-79	R$ 4.112,8200
15/06/2026 às 10:56:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.111,8200
15/06/2026 às 10:56:49	20.795.155/0001-79	R$ 4.111,8100
15/06/2026 às 10:56:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.110,8100
15/06/2026 às 10:56:55	20.795.155/0001-79	R$ 4.110,8000
15/06/2026 às 10:56:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.109,8000
15/06/2026 às 10:57:00	20.795.155/0001-79	R$ 4.109,7900
15/06/2026 às 10:57:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.108,7900
15/06/2026 às 10:57:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.108,7800
15/06/2026 às 10:57:07	52.386.933/0001-62	R$ 4.107,7800
15/06/2026 às 10:57:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.107,7700

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:57:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.106,7700
15/06/2026 às 10:57:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.106,7600
15/06/2026 às 10:57:16	52.386.933/0001-62	R$ 4.105,7600
15/06/2026 às 10:57:21	20.795.155/0001-79	R$ 4.105,7500
15/06/2026 às 10:57:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.104,7500
15/06/2026 às 10:57:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.104,7400
15/06/2026 às 10:57:28	52.386.933/0001-62	R$ 4.103,7400
15/06/2026 às 10:57:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.103,7300
15/06/2026 às 10:57:32	52.386.933/0001-62	R$ 4.102,7300
15/06/2026 às 10:57:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.102,7200
15/06/2026 às 10:57:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.101,7200
15/06/2026 às 10:57:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.101,7100
15/06/2026 às 10:57:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.100,7100
15/06/2026 às 10:57:47	20.795.155/0001-79	R$ 4.100,7000
15/06/2026 às 10:57:47	52.386.933/0001-62	R$ 4.099,7000
15/06/2026 às 10:57:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.099,6900
15/06/2026 às 10:57:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.098,6900
15/06/2026 às 10:57:57	20.795.155/0001-79	R$ 4.098,6800
15/06/2026 às 10:57:58	52.386.933/0001-62	R$ 4.097,6800
15/06/2026 às 10:58:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.097,6700
15/06/2026 às 10:58:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.096,6700
15/06/2026 às 10:58:07	20.795.155/0001-79	R$ 4.096,6600
15/06/2026 às 10:58:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.095,6600
15/06/2026 às 10:58:12	20.795.155/0001-79	R$ 4.095,6500
15/06/2026 às 10:58:14	52.386.933/0001-62	R$ 4.094,6500
15/06/2026 às 10:58:18	20.795.155/0001-79	R$ 4.094,6400
15/06/2026 às 10:58:20	52.386.933/0001-62	R$ 4.093,6400
15/06/2026 às 10:58:23	20.795.155/0001-79	R$ 4.093,6300
15/06/2026 às 10:58:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.092,6300
15/06/2026 às 10:58:28	20.795.155/0001-79	R$ 4.092,6200
15/06/2026 às 10:58:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.091,6200
15/06/2026 às 10:58:33	20.795.155/0001-79	R$ 4.091,6100
15/06/2026 às 10:58:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.090,6100

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:58:38	20.795.155/0001-79	R$ 4.090,6000
15/06/2026 às 10:58:40	52.386.933/0001-62	R$ 4.089,6000
15/06/2026 às 10:58:43	20.795.155/0001-79	R$ 4.089,5900
15/06/2026 às 10:58:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.088,5900
15/06/2026 às 10:58:49	20.795.155/0001-79	R$ 4.088,5800
15/06/2026 às 10:58:50	52.386.933/0001-62	R$ 4.087,5800
15/06/2026 às 10:58:54	20.795.155/0001-79	R$ 4.087,5700
15/06/2026 às 10:58:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.086,5700
15/06/2026 às 10:58:59	20.795.155/0001-79	R$ 4.086,5600
15/06/2026 às 10:59:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.085,5700
15/06/2026 às 10:59:04	20.795.155/0001-79	R$ 4.085,5600
15/06/2026 às 10:59:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.084,5600
15/06/2026 às 10:59:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.084,5500
15/06/2026 às 10:59:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.083,5500
15/06/2026 às 10:59:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.083,5400
15/06/2026 às 10:59:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.082,5500
15/06/2026 às 10:59:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.081,5500
15/06/2026 às 10:59:20	20.795.155/0001-79	R$ 4.081,5400
15/06/2026 às 10:59:23	52.386.933/0001-62	R$ 4.080,5400
15/06/2026 às 10:59:25	20.795.155/0001-79	R$ 4.080,5300
15/06/2026 às 10:59:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.079,5300
15/06/2026 às 10:59:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.079,5200
15/06/2026 às 10:59:33	52.386.933/0001-62	R$ 4.078,5200
15/06/2026 às 10:59:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.078,5100
15/06/2026 às 10:59:36	52.386.933/0001-62	R$ 4.077,5100
15/06/2026 às 10:59:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.077,5000
15/06/2026 às 10:59:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.076,5000
15/06/2026 às 10:59:46	20.795.155/0001-79	R$ 4.076,4900
15/06/2026 às 10:59:47	52.386.933/0001-62	R$ 4.075,4900
15/06/2026 às 10:59:51	20.795.155/0001-79	R$ 4.075,4800
15/06/2026 às 10:59:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.074,4800
15/06/2026 às 10:59:56	20.795.155/0001-79	R$ 4.074,4700
15/06/2026 às 10:59:57	52.386.933/0001-62	R$ 4.073,4700

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:00:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.073,4600
15/06/2026 às 11:00:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.072,4600
15/06/2026 às 11:00:08	20.795.155/0001-79	R$ 4.072,4500
15/06/2026 às 11:00:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.071,4500
15/06/2026 às 11:00:13	20.795.155/0001-79	R$ 4.071,4400
15/06/2026 às 11:01:14	20.795.155/0001-79	R$ 3.748,9600

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:00:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:14 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.695,0000 e R$ 4.071,4400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:05:15	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.748,9600.
Sistema	15/06/2026 às 11:05:15	O item 6 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:40	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:40.
Sistema	19/06/2026 às 10:46:02	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:56:02.
Sistema	19/06/2026 às 11:02:12	A fase de recurso do item 6 está aberta até 24/06/2026.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 11:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:00:14	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.695,0000 e R$ 4.071,4400.
15/06/2026 às 11:05:15	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:05:15	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 15:25:03	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.695,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo previsto em edital e não se manifestou no chat quanto a sua continuação no certame.
18/06/2026 às 10:55:40	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.225,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 11:01:41	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/06/2026 às 10:46:02	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 foi habilitado.
19/06/2026 às 11:02:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,5CV, Capacidade: 30MCA, Vazão: 37M3/H, Voltagem: 220/380V

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 4.870,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 77.929,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado p[redacted] para E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, melhor lance: R$ 3.657,0000 (unitário) / R$ 58.192,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.859,9900 (unitário) R$ 77.759,8400 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Modelo/versão:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Valor proposta:	R$ 4.859,9900 (unitário) R$ 77.759,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.865,0000 (unitário) R$ 77.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba centrífuga água				
Valor proposta:	R$ 4.865,0000 (unitário) R$ 77.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider

Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater

Valor proposta: R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.637,0000 (unitário) R$ 58.192,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: thebe

Modelo/versão: ths18

Valor proposta: R$ 4.850,0000 (unitário) R$ 77.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital

Modelo/versão: conforme edital

Valor proposta: R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.869,0000 (unitário) R$ 77.904,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara

Modelo/versão: Bomba centrífuga água

Valor proposta: R$ 4.869,0000 (unitário) R$ 77.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ebara

Modelo/versão: Bomba centrífuga água

Valor proposta: R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.840,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba Hidraúlica
Modelo/versão: Bomba Hidraúlica
Valor proposta: R$ 4.869,0000 (unitário) R$ 77.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.950,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 4.950,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.671,1100 (unitário) R$ 74.737,7600 (total)	-

Marca/Fabricante: Thebe
Modelo/versão: THS-18R
Valor proposta: R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 5.380,2000 (unitário) R$ 86.083,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 5.380,2000 (unitário) R$ 86.083,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLAW Modelo/versão: 7,5CV Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 78.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOMBA Modelo/versão: BOMBA Valor proposta: R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 78.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 16.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 16.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 54.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: THS-18 7,5CV Trifásico IP-55 Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.790,6700 (unitário) R$ 76.650,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: Ebara Thebe Modelo/versão: Ebara Thebe Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.870,5000 (unitário) R$ 77.928,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 4.870,5000 (unitário) R$ 77.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.800,7600 (unitário) R$ 76.812,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 4.870,6000 (unitário) R$ 77.929,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:43:15	22.575.215/0001-73	R$ 3.400,0000
15/06/2026 às 10:46:31	26.983.372/0001-79	R$ 3.637,0000
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 4.858,9900
15/06/2026 às 10:53:27	64.623.154/0001-12	R$ 4.858,9800
15/06/2026 às 10:54:15	42.742.219/0001-06	R$ 4.857,9800
15/06/2026 às 10:54:30	52.386.933/0001-62	R$ 4.856,9800
15/06/2026 às 10:55:05	64.623.154/0001-12	R$ 4.855,0000
15/06/2026 às 10:55:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.854,9900
15/06/2026 às 10:55:06	42.742.219/0001-06	R$ 4.853,9900
15/06/2026 às 10:55:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.852,9900
15/06/2026 às 10:55:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.852,9800
15/06/2026 às 10:55:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.851,9800

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:55:13	42.742.219/0001-06	R$ 4.850,9800
15/06/2026 às 10:55:14	52.386.933/0001-62	R$ 4.849,9800
15/06/2026 às 10:55:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.849,9700
15/06/2026 às 10:55:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.848,9700
15/06/2026 às 10:55:19	42.742.219/0001-06	R$ 4.847,9700
15/06/2026 às 10:55:20	52.386.933/0001-62	R$ 4.846,9700
15/06/2026 às 10:55:21	20.795.155/0001-79	R$ 4.846,9600
15/06/2026 às 10:55:22	42.742.219/0001-06	R$ 4.845,9600
15/06/2026 às 10:55:23	52.386.933/0001-62	R$ 4.844,9600
15/06/2026 às 10:55:24	42.742.219/0001-06	R$ 4.843,9600
15/06/2026 às 10:55:26	64.623.154/0001-12	R$ 4.851,0000
15/06/2026 às 10:55:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.842,9600
15/06/2026 às 10:55:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.842,9500
15/06/2026 às 10:55:27	42.742.219/0001-06	R$ 4.841,9500
15/06/2026 às 10:55:28	52.386.933/0001-62	R$ 4.841,9400
15/06/2026 às 10:55:30	42.742.219/0001-06	R$ 4.840,9400
15/06/2026 às 10:55:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.839,9400
15/06/2026 às 10:55:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.839,9300
15/06/2026 às 10:55:32	52.386.933/0001-62	R$ 4.838,9300
15/06/2026 às 10:55:32	42.742.219/0001-06	R$ 4.838,9300
15/06/2026 às 10:55:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.837,9300
15/06/2026 às 10:55:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.837,9200
15/06/2026 às 10:55:38	42.742.219/0001-06	R$ 4.836,9200
15/06/2026 às 10:55:38	52.386.933/0001-62	R$ 4.836,9200
15/06/2026 às 10:55:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.835,9200
15/06/2026 às 10:55:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.835,9100
15/06/2026 às 10:55:43	42.742.219/0001-06	R$ 4.834,9100
15/06/2026 às 10:55:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.833,9100
15/06/2026 às 10:55:46	42.742.219/0001-06	R$ 4.832,9100
15/06/2026 às 10:55:47	20.795.155/0001-79	R$ 4.832,9000
15/06/2026 às 10:55:47	52.386.933/0001-62	R$ 4.831,9100
15/06/2026 às 10:55:49	42.742.219/0001-06	R$ 4.830,9100
15/06/2026 às 10:55:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.830,9000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:55:49	64.623.154/0001-12	R$ 4.840,0000
15/06/2026 às 10:55:50	52.386.933/0001-62	R$ 4.829,9000
15/06/2026 às 10:55:51	42.742.219/0001-06	R$ 4.828,9000
15/06/2026 às 10:55:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.828,8900
15/06/2026 às 10:55:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.827,8900
15/06/2026 às 10:55:54	42.742.219/0001-06	R$ 4.826,8900
15/06/2026 às 10:55:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.826,8800
15/06/2026 às 10:55:56	52.386.933/0001-62	R$ 4.825,8800
15/06/2026 às 10:55:56	42.742.219/0001-06	R$ 4.824,8800
15/06/2026 às 10:55:57	20.795.155/0001-79	R$ 4.824,8700
15/06/2026 às 10:55:59	52.386.933/0001-62	R$ 4.823,8700
15/06/2026 às 10:55:59	42.742.219/0001-06	R$ 4.822,8700
15/06/2026 às 10:56:00	52.386.933/0001-62	R$ 4.822,8600
15/06/2026 às 10:56:02	42.742.219/0001-06	R$ 4.821,8600
15/06/2026 às 10:56:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.821,8500
15/06/2026 às 10:56:03	52.386.933/0001-62	R$ 4.820,8600
15/06/2026 às 10:56:04	42.742.219/0001-06	R$ 4.819,8600
15/06/2026 às 10:56:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.819,8500
15/06/2026 às 10:56:07	20.795.155/0001-79	R$ 4.819,8400
15/06/2026 às 10:56:08	42.742.219/0001-06	R$ 4.818,8500
15/06/2026 às 10:56:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.818,8400
15/06/2026 às 10:56:13	20.795.155/0001-79	R$ 4.818,8300
15/06/2026 às 10:56:13	52.386.933/0001-62	R$ 4.817,8300
15/06/2026 às 10:56:18	42.742.219/0001-06	R$ 4.816,8300
15/06/2026 às 10:56:18	20.795.155/0001-79	R$ 4.816,8200
15/06/2026 às 10:56:19	52.386.933/0001-62	R$ 4.815,8200
15/06/2026 às 10:56:20	42.742.219/0001-06	R$ 4.814,8200
15/06/2026 às 10:56:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.813,8200
15/06/2026 às 10:56:23	20.795.155/0001-79	R$ 4.813,8100
15/06/2026 às 10:56:25	42.742.219/0001-06	R$ 4.812,8100
15/06/2026 às 10:56:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.811,8100
15/06/2026 às 10:56:30	42.742.219/0001-06	R$ 4.810,8100
15/06/2026 às 10:56:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.810,8000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:56:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.809,8000
15/06/2026 às 10:56:33	42.742.219/0001-06	R$ 4.808,8000
15/06/2026 às 10:56:34	20.795.155/0001-79	R$ 4.808,7900
15/06/2026 às 10:56:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.807,7900
15/06/2026 às 10:56:35	42.742.219/0001-06	R$ 4.806,7900
15/06/2026 às 10:56:36	52.386.933/0001-62	R$ 4.806,7800
15/06/2026 às 10:56:38	42.742.219/0001-06	R$ 4.805,7800
15/06/2026 às 10:56:39	52.386.933/0001-62	R$ 4.804,7800
15/06/2026 às 10:56:39	20.795.155/0001-79	R$ 4.804,7700
15/06/2026 às 10:56:40	42.742.219/0001-06	R$ 4.803,7700
15/06/2026 às 10:56:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.802,7700
15/06/2026 às 10:56:43	42.742.219/0001-06	R$ 4.801,7700
15/06/2026 às 10:56:44	20.795.155/0001-79	R$ 4.801,7600
15/06/2026 às 10:56:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.800,7700
15/06/2026 às 10:56:46	42.742.219/0001-06	R$ 4.800,7600
15/06/2026 às 10:56:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.799,7600
15/06/2026 às 10:56:49	20.795.155/0001-79	R$ 4.799,7500
15/06/2026 às 10:56:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.798,7500
15/06/2026 às 10:57:00	20.795.155/0001-79	R$ 4.798,7400
15/06/2026 às 10:57:02	52.386.933/0001-62	R$ 4.797,7400
15/06/2026 às 10:57:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.797,7300
15/06/2026 às 10:57:06	52.386.933/0001-62	R$ 4.796,7300
15/06/2026 às 10:57:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.796,7200
15/06/2026 às 10:57:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.795,7200
15/06/2026 às 10:57:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.795,7100
15/06/2026 às 10:57:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.794,7100
15/06/2026 às 10:57:20	20.795.155/0001-79	R$ 4.794,7000
15/06/2026 às 10:57:23	52.386.933/0001-62	R$ 4.793,7000
15/06/2026 às 10:57:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.793,6900
15/06/2026 às 10:57:27	52.386.933/0001-62	R$ 4.792,6900
15/06/2026 às 10:57:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.792,6800
15/06/2026 às 10:57:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.791,6800
15/06/2026 às 10:57:46	20.795.155/0001-79	R$ 4.791,6700

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:57:50	52.386.933/0001-62	R$ 4.790,6700
15/06/2026 às 10:57:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.790,6600
15/06/2026 às 11:02:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.671,1100

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:05 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.750,0000 e R$ 4.790,6600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:06	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.671,1100.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:06	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 15:28:42	Sr. Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 16:55:33	Solicito que a empresa se atente ao prazo para envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 17:29:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 17:39:33	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 11:00:05	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 13:01:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 16/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:51	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:51.
Sistema	19/06/2026 às 10:46:16	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:56:16.
Sistema	19/06/2026 às 11:02:12	A fase de recurso do item 7 está aberta até 24/06/2026.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 11:01:05	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:01:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.750,0000 e R$ 4.790,6600.

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:06:06	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:06:06	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 15:25:25	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.750,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo previsto em edital e não se manifestou no chat quanto a sua continuação no certame.
15/06/2026 às 15:28:42	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
16/06/2026 às 10:58:12	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.400,0000. Motivo: Empresa não enviou a documentação prevista em edital para julgamento da proposta e não se manifestou no chat quando solicitada.
16/06/2026 às 11:00:05	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
18/06/2026 às 10:55:51	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.637,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 11:00:47	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/06/2026 às 10:46:16	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 foi habilitado.
19/06/2026 às 11:02:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Contator

Contator Tipo: Tripolar, Modelo: Lc1-D65

Quantidade:	35	Valor estimado:	R$ 63,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.205,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por C[redacted]para CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, melhor lance: R$ 63,0000 (unitário) / R$ 2.205,0000 (total). [redacted]lizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso III

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Zeentec				
Modelo/versão:	Modelo: Lc1-D65				
Valor proposta:	R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 213,8900 (unitário) R$ 7.486,1500 (total)	-

Marca/Fabricante:	ZEENTEC				
Modelo/versão:	ZEENTEC				
Valor proposta:	R$ 213,8900 (unitário) R$ 7.486,1500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal

Modelo/versão: Universal

Valor proposta: R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:10 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 63,0000 e R$ 1.000.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:11	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 63,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:11 do dia 15/06/2026.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:12	O item 8 está encerrado.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:12	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	15/06/2026 às 11:38:01	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 8.
Pelo participante 14.000.330/0001-91	15/06/2026 às 12:05:36	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:36 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	17/06/2026 às 16:14:47	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 17/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	17/06/2026 às 18:15:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 17/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema	19/06/2026 às 11:13:05	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 11:23:05.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	19/06/2026 às 11:13:44	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação de atestado de capacidade técnica para habilitação conforme previsto em edital.
Pelo participante 14.000.330/0001-91	19/06/2026 às 12:03:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:02 de 19/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema	19/06/2026 às 12:15:23	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 12:25:23.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:10	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 63,0000 e R$ 1.000.000,0000.
15/06/2026 às 11:01:11	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:01:11	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 63,0000.
15/06/2026 às 11:06:12	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
15/06/2026 às 11:06:12	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:38:01	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 8.
15/06/2026 às 12:05:36	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 finalizou o envio de anexo.
17/06/2026 às 16:14:47	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 17/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
19/06/2026 às 11:13:05	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 63,0000. Motivo: A proposta atende integralmente as exigências do edital e é a mais vantajosa para a administração.
19/06/2026 às 11:13:44	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação de atestado de capacidade técnica para habilitação conforme previsto em edital.
19/06/2026 às 12:03:02	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 finalizou o envio de anexo.
19/06/2026 às 12:15:23	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 foi habilitado.
19/06/2026 às 12:31:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Relé falta de fase e terra

Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4A, Tensão Nominal Contatos: 220/380V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55

Quantidade:	85	Valor estimado:	R$ 89,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.624,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por [redacted]

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	lukma				
Modelo/versão:	lk-fsnk				
Valor proposta:	R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 61,9000 (unitário) R$ 5.261,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	SIBRATEC				
Modelo/versão:	SIBRATEC				
Valor proposta:	R$ 66,7500 (unitário) R$ 5.673,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 85.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 85.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,0000 (unitário) R$ 6.375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: soprano Modelo/versão: ff Valor proposta: R$ 89,0000 (unitário) R$ 7.565,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85		
45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 74,9900 (unitário) R$ 6.374,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo/versão: RELÉ FALT-SEQUEN FASE 208 - 480V RAS-21 Valor proposta: R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85		
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Universal Modelo/versão: Universal Valor proposta: R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:40:12	45.704.834/0001-16	R$ 88,7000
15/06/2026 às 10:42:52	27.466.469/0001-77	R$ 88,0000
15/06/2026 às 10:42:55	45.704.834/0001-16	R$ 87,7000
15/06/2026 às 10:43:12	27.466.469/0001-77	R$ 87,0000
15/06/2026 às 10:43:16	45.704.834/0001-16	R$ 86,7000
15/06/2026 às 10:44:34	27.466.469/0001-77	R$ 85,0000
15/06/2026 às 10:44:34	45.704.834/0001-16	R$ 84,9900
15/06/2026 às 10:45:07	27.466.469/0001-77	R$ 84,0000
15/06/2026 às 10:45:11	45.704.834/0001-16	R$ 83,9900
15/06/2026 às 10:45:21	27.466.469/0001-77	R$ 80,0000
15/06/2026 às 10:45:22	45.704.834/0001-16	R$ 79,9900
15/06/2026 às 10:45:33	27.466.469/0001-77	R$ 78,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:45:38	45.704.834/0001-16	R$ 77,9900
15/06/2026 às 10:45:42	27.466.469/0001-77	R$ 75,0000
15/06/2026 às 10:45:44	45.704.834/0001-16	R$ 74,9900
15/06/2026 às 10:57:49	17.142.432/0001-30	R$ 61,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:28 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 66,7500 e R$ 89,7000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:29	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 61,9000.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:29	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	16/06/2026 às 12:03:21	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	16/06/2026 às 14:04:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:00 de 16/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	16/06/2026 às 14:27:26	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado e poderá ter a proposta recusada. A empresa licitante deseja se manifestar?
Sistema para o participante 45.704.834/0001-16	16/06/2026 às 15:35:47	Sr. Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Pelo participante 45.704.834/0001-16	16/06/2026 às 15:43:35	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:35 de 16/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16.
Sistema para o participante 27.466.469/0001-77	18/06/2026 às 10:57:34	Sr. Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Pelo participante 27.466.469/0001-77	18/06/2026 às 11:29:57	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:57 de 18/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77.
Sistema	18/06/2026 às 15:27:29	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 89,7000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:32:29 do dia 18/06/2026.
Sistema	18/06/2026 às 15:32:30	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2026 às 15:32:30	O item 9 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 15:32:30	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	18/06/2026 às 15:34:30	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	18/06/2026 às 17:35:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 18/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	19/06/2026 às 09:36:06	A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo e pode ter a proposta desclassificada, deseja se manifestar?
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	19/06/2026 às 11:12:28	Sr. Fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	19/06/2026 às 13:13:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 19/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27.
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	22/06/2026 às 11:03:57	A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo e pode ter a proposta desclassificada, deseja se manifestar?
Sistema	22/06/2026 às 12:04:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.000.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:09:41 do dia 22/06/2026.
Sistema	22/06/2026 às 12:09:42	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/06/2026 às 12:09:42	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 51.643.485/0001-72	22/06/2026 às 12:11:02	Sr. Fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Negociação com o objetivo de alcançar o valor máximo estimado para a contratação do item 9.
Pelo participante 51.643.485/0001-72	22/06/2026 às 14:07:29	Prezados, boa tarde. Declino do item. Obrigado.
Sistema para o participante 51.643.485/0001-72	22/06/2026 às 14:47:59	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	22/06/2026 às 14:47:59	O item 9 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	22/06/2026 às 14:47:59	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/06/2026 14:57:59.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:28	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 66,7500 e R$ 89,7000.
15/06/2026 às 11:01:29	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:01:29	Item encerrado para lances.
16/06/2026 às 12:03:21	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
16/06/2026 às 15:33:13	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61,9000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta conforme previsto no edital e não se manifestou no chat eletrônico quando solicitada.

Data/Hora	Descrição
16/06/2026 às 15:35:47	Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
16/06/2026 às 15:43:35	Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 10:57:02	Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 74,9900. Motivo: A proposta não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. O produto ofertado possui grau de proteção IP 20, abaixo do grau de proteção solicitado IP 55..
18/06/2026 às 10:57:34	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
18/06/2026 às 11:29:57	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 15:27:21	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 75,0000. Motivo: A proposta não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. O produto ofertado possui grau de proteção IP 20, abaixo do grau de proteção solicitado IP 55..
18/06/2026 às 15:27:29	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
18/06/2026 às 15:27:29	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 89,7000.
18/06/2026 às 15:32:30	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
18/06/2026 às 15:32:30	Item encerrado para lances.
18/06/2026 às 15:34:30	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9..
19/06/2026 às 11:11:37	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 89,7000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta conforme previsto em edital e não se manifestou no chat quando solicitada.
19/06/2026 às 11:12:28	Fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
22/06/2026 às 12:04:14	Fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 89,7000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta conforme previsto em edital e não se manifestou no chat quando solicitada.
22/06/2026 às 12:04:41	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
22/06/2026 às 12:09:42	Item com etapa fechada encerrada.
22/06/2026 às 12:09:42	Item encerrado para lances.
22/06/2026 às 12:11:02	Fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72 convocado para negociação de valor.
22/06/2026 às 14:47:59	Convocação de negociação de valor do fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72 encerrada automaticamente.
22/06/2026 às 14:47:59	Fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000.000,0000. Motivo: A empresa solicitou no chat eletrônico o declinio de sua proposta, e ,também, a proposta possui valor acima do máximo estimada para a contratação.
22/06/2026 às 14:47:59	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/06/2026 às 16:20:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 314 de 551

Item 10 - Relé térmico

Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8A, Tensão Nominal: 220V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf, Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual/Automático);Botão De Rearme;, Frequência Nominal: 60HZ, Número Pólos: 3

Quantidade:	95	Valor estimado:	R$ 54,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.224,0500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]para RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, melhor lance: R$ 54,0000 (unitário) / R$ [redacted]

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Autack				
Modelo/versão:	LR2 D1321 12 a 18A (CJX2-D18)				
Valor proposta:	R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 74,4000 (unitário) R$ 7.068,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SIBRATEC				
Modelo/versão:	SIBRATEC				
Valor proposta:	R$ 74,4000 (unitário) R$ 7.068,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 95.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 95.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 5.130,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: soprano
Modelo/versão: RELE TERM. SOBREC. RTT-025-(5,5~8)
Valor proposta: R$ 54,0000 (unitário) R$ 5.130,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 4.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 53,0000
15/06/2026 às 11:01:47	42.742.219/0001-06	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:58:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:17 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 53,0000 e R$ 54,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:18	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:18	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 11:33:54	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 10 e 20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 11:42:38	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 10 , por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 13:34:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06.
Sistema para o participante 27.466.469/0001-77	15/06/2026 às 14:14:57	Sr. Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 10.
Pelo participante 27.466.469/0001-77	15/06/2026 às 15:56:51	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:51 de 15/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77.
Sistema	18/06/2026 às 11:12:21	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:22:21.
Sistema	19/06/2026 às 11:07:38	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 11:17:38.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:58:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:58:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 53,0000 e R$ 54,9900.
15/06/2026 às 11:03:18	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:03:18	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:33:54	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 10 e 20.
15/06/2026 às 14:13:59	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50,0000. Motivo: A empresa solicitou no chat eletrônico o declinio de sua proposta.
15/06/2026 às 14:14:57	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 10.
15/06/2026 às 15:56:51	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 11:12:21	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 54,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
19/06/2026 às 11:07:38	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 foi habilitado.
19/06/2026 às 12:31:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Quadro distribuição

Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din

Quantidade:	35	Valor estimado:	R$ 749,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 26.223,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado [redacted] para J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, melhor lance: R$ 719,0000 (unitário) / R$ 25.165,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 745,9900 (unitário) R$ 26.109,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifás				
Modelo/versão:	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifás				
Valor proposta:	R$ 745,9900 (unitário) R$ 26.109,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 760,0000 (unitário) R$ 26.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOMES				
Modelo/versão:	..				
Valor proposta:	R$ 760,0000 (unitário) R$ 26.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELETROSUL MATERIAIS ELÉTRICOS				
Modelo/versão:	SOBREPOR				
Valor proposta:	R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.364.376/0001-68 - DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 700,0000 (unitário) R$ 24.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRUM Modelo/versão: BRUM Valor proposta: R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 749,0000 (unitário) R$ 26.215,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HVD Modelo/versão: HVD Valor proposta: R$ 749,0000 (unitário) R$ 26.215,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 719,0000 (unitário) R$ 25.165,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOMES Modelo/versão: GOMES Valor proposta: R$ 777,7500 (unitário) R$ 27.221,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 734,0000 (unitário) R$ 25.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDALUZ Modelo/versão: ANDALUZ Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 35

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 741,9900 (unitário) R$ 25.969,6500 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:40:40	64.364.376/0001-68	R$ 744,9900
15/06/2026 às 10:42:28	04.214.268/0001-87	R$ 745,0000
15/06/2026 às 10:44:11	17.142.432/0001-30	R$ 745,0000
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 743,9900
15/06/2026 às 10:52:31	64.364.376/0001-68	R$ 742,9900
15/06/2026 às 10:52:56	17.142.432/0001-30	R$ 743,0000
15/06/2026 às 10:53:16	42.742.219/0001-06	R$ 741,9900
15/06/2026 às 10:53:16	64.364.376/0001-68	R$ 740,9900
15/06/2026 às 10:53:43	17.142.432/0001-30	R$ 741,0000
15/06/2026 às 10:55:23	04.214.268/0001-87	R$ 744,0000
15/06/2026 às 10:58:16	04.214.268/0001-87	R$ 743,0000
15/06/2026 às 11:02:51	64.364.376/0001-68	R$ 700,0000
15/06/2026 às 11:04:32	04.214.268/0001-87	R$ 734,0000
15/06/2026 às 11:05:02	17.142.432/0001-30	R$ 719,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:02:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:07:45 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 740,9900 e R$ 760,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:46	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 719,0000, R$ 734,0000 e R$ 700,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:46	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 11:37:23	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.
Pelo participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 12:34:04	bom dia
Pelo participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 12:34:19	Vamos enviar a proposta atualizada
Pelo participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 12:35:33	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:33 de 15/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68.
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	18/06/2026 às 11:26:34	Bom dia, a empresa poderia nos confirmar qual será o modelo do produto ofertado?
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:17:04	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme item 9.2 do edital.
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:17:17	Conforme previsto no item 9.2 do TR
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:58:43	bom dia
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:58:56	nao pedio se e de embutir ou sobrepor
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:58:59	segue os dois
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:59:44	cod 096.500.005 embutir BR+24EOBR
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 12:01:11	sobrepor cod 096.500.003 BR+24STBR conforme catalago enviado para o orgao
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 12:02:40	tem a questao das tampas cor branca ou transparente
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 12:04:08	todos os dois quadros sao de chapa de aço zincado
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 13:18:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:00 de 19/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 12:03:42	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 13:43:10	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:10 de 22/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 15:01:35	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme previsto no item 9.2 do TR.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 15:32:51	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:51 de 22/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 16:21:20	No modelo da cor do produto consta como a cor branca, mas a empresa consegue garantir que o produto seja enviado na cor cinza, com pintura eletrostática conforme descrição do TR?
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 16:27:07	vou verificar com o setor de compra
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 16:29:34	vamos entregar na cor cinza
Sistema	22/06/2026 às 16:32:14	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/06/2026 16:42:14.
Sistema	22/06/2026 às 16:42:33	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/06/2026 16:52:33.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 11:02:45	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:02:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 740,9900 e R$ 760,0000.
15/06/2026 às 11:07:46	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:07:46	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:37:23	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.
15/06/2026 às 12:35:33	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 finalizou o envio de anexo.
19/06/2026 às 11:17:04	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme item 9.2 do edital.
22/06/2026 às 11:58:36	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 700,0000. Motivo: Analisando o catálogo produto referente a proposta, verifica-se que a proposta não atende integralmente as especificações exigidas no Termo de Referência.
22/06/2026 às 12:03:42	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.
22/06/2026 às 13:43:10	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/06/2026 às 15:01:35	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme previsto no item 9.2 do TR.

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 15:32:51	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/06/2026 às 16:32:14	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 719,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
22/06/2026 às 16:42:33	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 foi habilitado.
22/06/2026 às 16:56:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 325 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Conector aterramento

Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Quantidade:	130	Valor estimado:	R$ 10,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.311,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted] para CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, melhor lance: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 1.300,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Jvr
Modelo/versão: Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão
Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) / R$ 1.311,7000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 130

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 1.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 130

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 130.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) / R$ 130.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELLI Modelo/versão: INTELLI Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 1.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130		
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.311,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Universal Modelo/versão: Universal Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.311,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.311,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:54	04.214.268/0001-87	R$ 11,0000
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 9,0000
15/06/2026 às 10:56:46	04.214.268/0001-87	R$ 10,0000
15/06/2026 às 10:59:30	04.214.268/0001-87	R$ 8,0000
22/06/2026 às 17:23:22	14.000.330/0001-91	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:57:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:44 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 10,0900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:45	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:02:45	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	15/06/2026 às 11:38:59	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
Pelo participante 04.214.268/0001-87	15/06/2026 às 11:54:43	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:43 de 15/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2026 às 12:29:34	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Foi verificado que o documento de proposta enviado está errado e direcionado a outro órgão. Solicito que o licitante faça a correção das informações na proposta enviada.
Pelo participante 04.214.268/0001-87	16/06/2026 às 14:24:16	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:16 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	18/06/2026 às 11:29:23	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência..
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	18/06/2026 às 13:30:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 18/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	19/06/2026 às 11:35:13	Bom dia, a empresa não enviou a documentação solicitada, ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	22/06/2026 às 11:06:33	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12..
Pelo participante 42.742.219/0001-06	22/06/2026 às 11:08:39	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 12 , por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	22/06/2026 às 11:09:37	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:09:37 de 22/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	22/06/2026 às 11:10:08	Sr. Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12...
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	22/06/2026 às 13:11:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 22/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02.
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	22/06/2026 às 15:00:14	A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo e pode ter a proposta desclassificada, deseja se manifestar?
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	22/06/2026 às 16:34:38	Informo que as 17h00 (Horário de brasília) o item será reaberto para disputa final de desempate
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	22/06/2026 às 16:34:45	Informo que as 17h00 (Horário de brasília) o item será reaberto para disputa final de desempate

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 17:18:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 10,0900 poderão enviar um lance único e fechado até às 17:23:35 do dia 22/06/2026.
Sistema	22/06/2026 às 17:23:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,0000.
Sistema	22/06/2026 às 17:23:36	O item 12 está encerrado.
Sistema	23/06/2026 às 10:53:53	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:03:53.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	23/06/2026 às 10:54:16	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	23/06/2026 às 10:54:57	Informo que houve um erro em aceitar a proposta, antes do envio da documentação. Desta forma solicito que envie a documentação para análise e julgamento da proposta
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	23/06/2026 às 12:55:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:00 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	24/06/2026 às 09:02:58	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	24/06/2026 às 11:03:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:00 de 24/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema	24/06/2026 às 11:31:53	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:41:53.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:57:44	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:57:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 10,0900.
15/06/2026 às 11:02:45	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:02:45	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:38:59	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
15/06/2026 às 11:54:43	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 finalizou o envio de anexo.
16/06/2026 às 12:29:34	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Foi verificado que o documento de proposta enviado está errado e direcionado a outro órgão. Solicito que o licitante faça a correção das informações na proposta enviada.
16/06/2026 às 14:24:16	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 11:29:23	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência..
22/06/2026 às 11:05:58	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta conforme previsto no edital e não se manifestou no chat eletrônico quando solicitada.
22/06/2026 às 11:06:33	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12..
22/06/2026 às 11:09:37	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,0000. Motivo: A empresa solicitou no chat eletrônico o declinio de sua proposta.
22/06/2026 às 11:10:08	Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12...
22/06/2026 às 16:33:01	Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta conforme previsto em edital e não se manifestou no chat quando
22/06/2026 às 17:18:35	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
22/06/2026 às 17:18:35	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 10,0900.
22/06/2026 às 17:23:36	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
22/06/2026 às 17:23:36	Item encerrado para lances.
23/06/2026 às 10:53:53	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
23/06/2026 às 10:54:16	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
24/06/2026 às 09:02:58	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
24/06/2026 às 11:31:53	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 foi habilitado.
25/06/2026 às 11:05:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50MM, Diâmetro Fio: 2,77MM, Comprimento: 50M, Altura: 2M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 3.459,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R$ 79.557,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-50, melhor lance: R$ 2.200,0000 (unitário) / R$ 50.600,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.455,0000 (unitário) R$ 79.465,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dart				
Modelo/versão:	Tela Metálica				
Valor proposta:	R$ 3.455,0000 (unitário) R$ 79.465,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	23

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MORLAN				
Modelo/versão:	TELA METALICA 50 X 50MM 50M X 2M				
Valor proposta:	R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	23

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	lg				
Modelo/versão:	Tela Metálica				
Valor proposta:	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 54.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nt
Modelo/versão: Tela Metálica
Valor proposta: R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 54.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.211,0000 (unitário) R$ 165.853,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Fermetal
Modelo/versão: Alambrado
Valor proposta: R$ 7.211,0000 (unitário) R$ 165.853,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 80.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 80.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 50.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Bravon.
Modelo/versão: Tela Metálica Alambrado Fio 2,77X50X50mmX2m.
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GSP
Modelo/versão: GSP
Valor proposta: R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 4.125,0000 (unitário) R$ 94.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: MORLAN
Valor proposta: R$ 4.125,0000 (unitário) R$ 94.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 23.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 23.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.390,0000 (unitário) R$ 77.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: ROLO 50 M
Valor proposta: R$ 3.395,0000 (unitário) R$ 78.085,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 3.454,0000
15/06/2026 às 10:54:42	60.306.378/0001-40	R$ 3.390,0000
15/06/2026 às 11:01:23	26.907.729/0001-30	R$ 2.200,0000
15/06/2026 às 11:04:41	42.742.219/0001-06	R$ 3.450,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:11 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.390,0000 e R$ 3.450,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:12	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 3.454,0000, R$ 3.455,0000 e R$ 3.459,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:06:12 do dia 15/06/2026.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:13	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.450,0000 e R$ 2.200,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:13	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 11:33:17	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 13:34:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 13:46:44	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde! Lamentamos muito em não ter atendido Vosso chamamento público, o Compras.gov ficou instável e exigiu inserção do código para verificação em duas etapas e só agora que conseguimos entrar depois de horas e inúmeras tentativas.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 13:48:16	Sr. (a). Pregoeiro (a). Solicitamos benevolência de Vossa Senhoria e nos conceda um novo prazo para enviarmos nossa proposta, muito obrigado
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 14:12:39	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18..
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 16:08:46	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:46 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 11:49:21	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:59:21.
Sistema	18/06/2026 às 15:53:29	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:03:29.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:56:11	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.390,0000 e R$ 3.450,0000.
15/06/2026 às 11:01:12	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 3.454,0000, R$ 3.455,0000 e R$ 3.459,0000.
15/06/2026 às 11:06:13	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:06:13	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:33:17	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18.
15/06/2026 às 14:12:39	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18..
15/06/2026 às 16:08:46	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 11:49:21	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.200,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
18/06/2026 às 15:53:29	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1POL, Diâmetro Fio: 0,71MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,50M

Quantidade:	55	Valor estimado:	R$ 408,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R$ 22.440,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]a GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, melhor lance: R$ 408,0000 (unitário) / R$ 22.440,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 405,0000 (unitário) R$ 22.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dart Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R$ 405,0000 (unitário) R$ 22.275,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55		
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALGON Modelo/versão: TELA METALICA 1POL 0,71MM X 50M X 1,50M Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55		
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lg Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 285,0000 (unitário) R$ 15.675,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nt
Modelo/versão: Tela Metálica
Valor proposta: R$ 285,0000 (unitário) R$ 15.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.085,0000 (unitário) R$ 59.675,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Fermetal
Modelo/versão: Tela
Valor proposta: R$ 1.085,0000 (unitário) R$ 59.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 500,0000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Bravon.
Modelo/versão: Tela Metálica Pinteiro Hexagonal 1,50X50 M.
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GSP
Modelo/versão: GSP
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 55.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 55.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 395,0000 (unitário) R$ 21.725,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: ROLO 50M
Valor proposta: R$ 395,0000 (unitário) R$ 21.725,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 400,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 404,0000
15/06/2026 às 11:02:52	42.742.219/0001-06	R$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:58:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:52 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 285,0000 e R$ 405,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:53	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 400,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:53	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 15:35:59	Sr. Fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 16:56:04	Solicito que a empresa se atente ao prazo para envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 17:36:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40.
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 17:39:14	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	16/06/2026 às 10:59:31	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
Pelo participante 42.742.219/0001-06	16/06/2026 às 11:07:23	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 14 , por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	16/06/2026 às 11:08:24	O item 14 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:08:24 de 16/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 59.058.349/0001-27	16/06/2026 às 11:09:04	Sr. Fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14..
Sistema para o participante 59.058.349/0001-27	16/06/2026 às 13:10:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 16/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27.
Sistema para o participante 59.058.349/0001-27	16/06/2026 às 14:27:53	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado e poderá ter a proposta recusada. A empresa licitante deseja se manifestar?
Sistema	16/06/2026 às 15:34:55	A etapa fechada foi reiniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 408,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:39:55 do dia 16/06/2026.
Sistema	16/06/2026 às 15:39:56	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/06/2026 às 15:39:56	A etapa fechada foi reiniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 500,0000, R$ 1.085,0000 e R$ 1.000.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:44:56 do dia 16/06/2026.
Sistema	16/06/2026 às 15:44:57	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/06/2026 às 15:44:57	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 408,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:49:57 do dia 16/06/2026.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 342 de 551

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O item 14 está encerrado.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O item 14 teve empate real para o valor: R$ 408,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	16/06/2026 às 15:52:53	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	16/06/2026 às 16:16:02	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:02 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 11:49:36	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:59:36.
Sistema	18/06/2026 às 15:55:21	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:05:21.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:01	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:58:52	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:58:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 285,0000 e R$ 405,0000.
15/06/2026 às 11:03:53	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:03:53	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 15:25:40	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 285,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo previsto em edital e não se manifestou no chat quanto a sua continuação no certame.
15/06/2026 às 15:35:59	Fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
16/06/2026 às 10:58:46	Fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 395,0000. Motivo: Empresa não enviou a documentação prevista em edital para julgamento da proposta e não se manifestou no chat quando solicitada.
16/06/2026 às 10:59:31	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
16/06/2026 às 11:08:24	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 400,0000. Motivo: A empresa licitante solicitou no chat a desclassificação de sua proposta.
16/06/2026 às 11:09:04	Fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14..
16/06/2026 às 15:33:37	Fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 405,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta conforme previsto no edital e não se manifestou no chat eletrônico quando solicitada.

Data/Hora	Descrição
16/06/2026 às 15:34:55	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/06/2026 às 15:39:56	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 500,0000, R$ 1.085,0000 e R$ 1.000.000,0000.
16/06/2026 às 15:44:57	Item com etapa fechada encerrada.
16/06/2026 às 15:44:57	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 408,0000.
16/06/2026 às 15:49:58	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
16/06/2026 às 15:49:58	Item encerrado para lances.
16/06/2026 às 15:52:53	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
16/06/2026 às 16:16:02	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 11:49:36	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 408,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
18/06/2026 às 15:55:21	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 345 de 551

Item 15 - Válvula retenção

Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2POL, Aplicação: Rede Hidráulica

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 168,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado p[redacted] REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62, melhor lance: R$ 119,0000 (unitário) / R$ 1.190,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SEGURIMAX				
Modelo/versão:	..				
Valor proposta:	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GAMAX				
Modelo/versão:	VALVULA RETENÇÃO 11/2POL				
Valor proposta:	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 160,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Quality Tubos.				
Modelo/versão:	Válvula Retenção 1 1/2 Pol.				
Valor proposta:	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 146,0000 (unitário) R$ 1.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: REMADI
Modelo/versão: REMADI
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 119,0000 (unitário) R$ 1.190,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Remadi
Modelo/versão: Remadi
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 162,0000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:54:31	52.386.933/0001-62	R$ 175,5600
15/06/2026 às 10:56:02	52.386.933/0001-62	R$ 167,0000
15/06/2026 às 10:56:04	42.742.219/0001-06	R$ 166,0000
15/06/2026 às 10:56:15	42.742.219/0001-06	R$ 165,0000
15/06/2026 às 10:57:16	52.386.933/0001-62	R$ 164,0000
15/06/2026 às 10:57:19	42.742.219/0001-06	R$ 163,0000
15/06/2026 às 10:58:09	52.386.933/0001-62	R$ 162,0000
15/06/2026 às 11:00:00	52.386.933/0001-62	R$ 119,0000
15/06/2026 às 11:00:40	17.142.432/0001-30	R$ 146,0000
15/06/2026 às 11:00:41	26.907.729/0001-30	R$ 160,0000
15/06/2026 às 11:03:27	42.742.219/0001-06	R$ 162,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:59:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:58 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 162,0000 e R$ 170,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:04:59	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 162,0000, R$ 146,0000, R$ 160,0000 e R$ 119,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:04:59	O item 15 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 11:58:10	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:08:10.
Sistema	18/06/2026 às 15:41:08	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 15:51:08.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:02	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:59:58	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:59:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 162,0000 e R$ 170,0000.
15/06/2026 às 11:04:59	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:04:59	Item encerrado para lances.
18/06/2026 às 11:58:10	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 119,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 15:41:08	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Grampo para cabo

Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4POL

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]ra GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, melhor lance: R$ 5,9900 (unitário) / R$ 239,6000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELASTOBOR				
Modelo/versão:	GRMAPO 1/4POL				
Valor proposta:	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,9900 (unitário) R$ 239,6000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Vonder.				
Modelo/versão:	Grampo para Cabo Aço, Bitola: 1/4Pol.				
Valor proposta:	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 6,8400 (unitário) R$ 273,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VONDER				
Modelo/versão:	VONDER				
Valor proposta:	R$ 6,8400 (unitário) R$ 273,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:07:17	55.751.809/0001-47	R$ 5,0000
15/06/2026 às 15:26:52	26.907.729/0001-30	R$ 5,9900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:04:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:09:16 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 6,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:09:17	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:09:17	O item 16 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	15/06/2026 às 11:38:33	Sr. Fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	15/06/2026 às 13:39:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	15/06/2026 às 14:17:17	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema	15/06/2026 às 15:26:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 16. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:31:11 do dia 15/06/2026.
Sistema	15/06/2026 às 15:31:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 16 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,9900.
Sistema	15/06/2026 às 15:31:12	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 15:36:29	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 16:08:38	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:38 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 12:05:01	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:15:01.
Sistema	18/06/2026 às 15:59:54	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:09:54.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:02	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 11:04:16	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:04:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 6,0000.
15/06/2026 às 11:09:17	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:09:17	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:38:33	Fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
15/06/2026 às 15:26:05	Fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo previsto em edital e não se manifestou no chat quanto a sua continuação no certame.
15/06/2026 às 15:26:11	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
15/06/2026 às 15:26:11	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 6,0000.
15/06/2026 às 15:31:12	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
15/06/2026 às 15:31:12	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 15:36:29	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
15/06/2026 às 16:08:38	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 12:05:01	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,9900. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 15:59:54	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Grampo Para Cabo

Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8POL

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 16,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 664,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]ra GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, melhor lance: R$ 14,0000 (unitário) / R$ 560,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 16,6200 (unitário) R$ 664,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELASTOBOR				
Modelo/versão:	GRAMPO 3/8POL				
Valor proposta:	R$ 16,6200 (unitário) R$ 664,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 14,0000 (unitário) R$ 560,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Vonder.				
Modelo/versão:	Grampo para Cabo Aço, Bitola: 3 /8Pol.				
Valor proposta:	R$ 16,6000 (unitário) R$ 664,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 14,6000 (unitário) R$ 584,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ANCOR				
Modelo/versão:	ANCOR				
Valor proposta:	R$ 40,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,6000 (unitário) R$ 664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Diversos				
Modelo/versão:	Diversos				
Valor proposta:	R$ 16,6000 (unitário) R$ 664,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15,6000 (unitário) R$ 624,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 16,6200 (unitário) R$ 664,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 15,6000
15/06/2026 às 10:56:56	04.214.268/0001-87	R$ 17,0000
15/06/2026 às 10:59:52	04.214.268/0001-87	R$ 14,6000
15/06/2026 às 11:01:10	26.907.729/0001-30	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:57:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:50 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,6000 e R$ 17,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:51	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,6000 e R$ 14,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:02:51	O item 17 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:05:09	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:15:09.
Sistema	18/06/2026 às 16:00:30	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:10:30.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:02	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:57:50	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:57:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,6000 e R$ 17,0000.
15/06/2026 às 11:02:51	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:02:51	Item encerrado para lances.
18/06/2026 às 12:05:09	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 14,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
18/06/2026 às 16:00:30	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Conexão metálica

Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900PSI

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 29,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.455,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/[redacted], melhor lance: R$ 28,0000 (unitário) / R$ 1.400,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MULTISEG				
Modelo/versão:	CONEXÃO METALICA 1/2POL 18MM X 1/2 X 2T 900PSI				
Valor proposta:	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Conecfit.				
Modelo/versão:	Conexão Metálica Olhal Banjo 1/2Pol.x18mm.				
Valor proposta:	R$ 29,0000 (unitário) R$ 1.450,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	REMADI				
Modelo/versão:	REMADI				
Valor proposta:	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:00:54	26.907.729/0001-30	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:34 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 29,0000 e R$ 29,1100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:35	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:35	O item 18 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:08:59	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:18:59.
Sistema	18/06/2026 às 16:00:38	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:10:38.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:02	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:34	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:34	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 29,0000 e R$ 29,1100.
15/06/2026 às 11:01:35	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:01:35	Item encerrado para lances.
18/06/2026 às 12:08:59	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 28,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
18/06/2026 às 16:00:38	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
19/06/2026 às 09:56:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R$ 13.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted] GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, [redacted] 12.000,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONNECT				
Modelo/versão:	..				
Valor proposta:	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SIL				
Modelo/versão:	CABO ELETRICO 3 X 6MM2				
Valor proposta:	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Cobrecom.				
Modelo/versão:	Cabo Elétrico Flexível 6 MM2.				
Valor proposta:	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CABOFLEX
Modelo/versão: CABOFLEX
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 21,2900 (unitário) R$ 21.290,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEW LIGHT
Modelo/versão: NEW LIGHT
Valor proposta: R$ 21,2900 (unitário) R$ 21.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

28.347.594/0001-20 - R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 9,9800 (unitário) R$ 9.980,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: NORTTECABOS
Modelo/versão: NORTTECABS
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:59:07	28.347.594/0001-20	R$ 9,9800
15/06/2026 às 11:00:58	26.907.729/0001-30	R$ 12,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:57:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:17 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:18	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,9800 e R$ 12,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:18	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 11:36:34	Sr. Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19 e 21.
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 12:23:01	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:01 de 15/06/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20.
Sistema	18/06/2026 às 12:21:37	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:31:37.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	19/06/2026 às 11:58:52	Bom dia, foi verificado que está faltando a documentação do balanço financeiro contábil com data vigente para habilitação da empresa
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	22/06/2026 às 11:08:42	Sr. Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação comprobatória da qualificação economico-financeira, conforme ´previsto em edital, contendo o balanço contabil mais recente.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	22/06/2026 às 13:09:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:00 de 22/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	22/06/2026 às 15:15:14	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada para habilitação e poderá ser desabilitada. A empresa deseja se justificar?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2026 às 11:19:14	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:29:14.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 11:20:35	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19, 20 e 21..
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 12:00:30	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:30 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 12:03:40	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde! Cometemos um erro, não consideramos os itens 20 e 21, solicito que Vossa Senhoria conceda um novo prazo para retificamos nossa proposta e fazer a inclusão dos referidos itens. Muito Obrigado!
Sistema	23/06/2026 às 16:23:48	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:33:48.
Sistema	23/06/2026 às 16:42:31	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:52:31.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:02	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:57:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 13,0000.
15/06/2026 às 11:02:18	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:02:18	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:36:34	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19 e 21.
15/06/2026 às 12:23:01	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 12:21:37	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9,9800. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
22/06/2026 às 11:08:42	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação comprobatória da qualificação economico-financeira, conforme ´previsto em edital, contendo o balanço contabil mais recente.
23/06/2026 às 11:19:14	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 foi inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação de habilitação referente a qualificação economico-financeira solicitada dentro do prazo estabelecido e não se manifestou no chat sobre a sua possível desclassificação.
23/06/2026 às 11:20:35	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19, 20 e 21..
23/06/2026 às 12:00:30	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
23/06/2026 às 16:23:48	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 12,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
23/06/2026 às 16:42:31	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
23/06/2026 às 16:56:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 25,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R$ 12.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]para GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, melhor lance: R$ [redacted] R$ 11.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONNECT				
Modelo/versão:	..				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SIL				
Modelo/versão:	CABO ELETRICO 3 X 10MM2				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Cobrecom.				
Modelo/versão:	Cabo Elétrico Flexível 10 MM2.				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CABOFLEX
Modelo/versão: CABOFLEX
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 34,3200 (unitário) R$ 17.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEW LIGHT
Modelo/versão: NEW LIGHT
Valor proposta: R$ 34,3200 (unitário) R$ 17.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 500.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 500.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

28.347.594/0001-20 - R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 21,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: NORTTECABOS
Modelo/versão: NORTTECABOS
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20,9000 (unitário) R$ 10.450,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:01:48	26.907.729/0001-30	R$ 22,0000
15/06/2026 às 11:04:07	28.347.594/0001-20	R$ 21,0000
15/06/2026 às 11:04:37	42.742.219/0001-06	R$ 20,9000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:07 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 25,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:08	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,9000, R$ 22,0000 e R$ 21,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:08	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 14:14:36	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
Pelo participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 14:20:41	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 20, por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 15:03:23	O item 20 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:03:23 de 15/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:04:17	Sr. Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:10:55	BOA TRDE
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:11:08	Vamos providenciar
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:17:18	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:18 de 15/06/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 às 12:21:46	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:31:46.
Sistema	23/06/2026 às 11:19:26	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:29:26.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 14:31:31	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: : Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 20 e 21...
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 14:42:09	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:09 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 14:42:50	Sr. (a) Pregoeiro (a). Muito obrigado!
Sistema	23/06/2026 às 16:23:23	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:33:23.
Sistema	23/06/2026 às 16:42:40	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:52:40.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:02	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 11:01:07	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:01:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 25,0000.
15/06/2026 às 11:06:08	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:06:08	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 14:14:36	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
15/06/2026 às 15:03:23	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,9000. Motivo: A empresa solicitou no chat a desclassificação de sua proposta.
15/06/2026 às 15:04:17	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
15/06/2026 às 15:17:18	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 12:21:46	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 21,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
23/06/2026 às 11:19:26	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 foi inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação de habilitação referente a qualificação economico-financeira solicitada dentro do prazo estabelecido e não se manifestou no chat sobre a sua possível desclassificação.
23/06/2026 às 14:31:31	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: : Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 20 e 21...
23/06/2026 às 14:42:09	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 375 de 551

Data/Hora	Descrição
23/06/2026 às 16:23:23	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 22,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
23/06/2026 às 16:42:40	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
23/06/2026 às 16:56:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 10,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R$ 6.330,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado po[redacted]GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, [redacted]88,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.938.932/0001-62 - 64.938.932 EMERSON BASTOS NERY ALBERTINO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,4500 (unitário) R$ 6.270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PIXFILL
Modelo/versão: PIXFILL
Valor proposta: R$ 10,4500 (unitário) / R$ 6.270,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIL
Modelo/versão: CABO ELETRICO 3 X 4MM2
Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) / R$ 6.330,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,9800 (unitário) R$ 4.188,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Cobrecom.
Modelo/versão: Cabo Elétrico Flexível 4 MM2.
Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) / R$ 6.330,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CABOFLEX
Modelo/versão: CABOFLEX
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 12,6000 (unitário) R$ 7.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEW LIGHT
Modelo/versão: NEW LIGHT
Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 7.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 600.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 600.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

28.347.594/0001-20 - R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 6,8500 (unitário) R$ 4.110,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: NORTTECABOS
Modelo/versão: NORTTECABOS
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR

Modelo/versão: CONFORME TR

Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:01:27	28.347.594/0001-20	R$ 9,0000 *
15/06/2026 às 11:13:14	28.347.594/0001-20	R$ 8,5000
15/06/2026 às 11:13:47	42.742.219/0001-06	R$ 9,0000
15/06/2026 às 11:26:09	28.347.594/0001-20	R$ 6,8500
15/06/2026 às 11:27:00	26.907.729/0001-30	R$ 6,9800

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:32	O lance no valor de R$ 9,0000 do item 21 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/06/2026 às 11:23:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:28:33 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,5000 e R$ 10,5500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:28:34	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,9800 e R$ 6,8500.
Sistema	15/06/2026 às 11:28:34	O item 21 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:21:54	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:31:54.
Sistema	23/06/2026 às 11:19:37	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:29:37.
Sistema	23/06/2026 às 16:23:36	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:33:36.
Sistema	23/06/2026 às 16:42:50	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:52:50.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:01:17	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:23:33	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 11:23:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,5000 e R$ 10,5500.
15/06/2026 às 11:28:34	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:28:34	Item encerrado para lances.
18/06/2026 às 12:21:54	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6,8500. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos .
23/06/2026 às 11:19:37	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 foi inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação de habilitação referente a qualificação economico-financeira solicitada dentro do prazo estabelecido e não se manifestou no chat sobre a sua possível desclassificação.
23/06/2026 às 16:23:36	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6,9800. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
23/06/2026 às 16:42:50	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 foi habilitado.
23/06/2026 às 16:56:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 10M3/H, Modelo: Submersa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 8.426,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 16.853,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado [redacted] PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/[redacted] R$ 15.360,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CLAWN				
Modelo/versão:	CLAWN				
Valor proposta:	R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 16.799,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Valor proposta:	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 16.799,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Hybel Modelo/versão: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6.300,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: bcsaltapressao Valor proposta: R$ 8.400,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.650,0000 (unitário) R$ 11.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 5.650,0000 (unitário) R$ 11.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.397,9900 (unitário) R$ 16.795,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 4BPS13-29 Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8.600,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R$ 8.600,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Ebara. Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 10 M3/H. Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.226,0300 (unitário) R$ 10.452,0600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: TSM-6024D Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 13.193,7500 (unitário) R$ 26.387,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: EBARA
Valor proposta: R$ 13.193,7500 (unitário) R$ 26.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 8.426,0000 (unitário) R$ 16.852,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 8.426,0000 (unitário) R$ 16.852,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.680,0000 (unitário) R$ 15.360,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: BHS-412-15 11CV Trifásico 380V Motor OM6A IP-68
Valor proposta: R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 388 de 551

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.416,0000 (unitário) R$ 16.832,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Eletroplas Modelo/versão: Eletroplas Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.415,0000 (unitário) R$ 16.830,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 8.427,0000 (unitário) R$ 16.854,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:30	22.575.215/0001-73	R$ 7.680,0000
15/06/2026 às 10:45:06	26.983.372/0001-79	R$ 6.300,0000
15/06/2026 às 10:52:08	64.623.154/0001-12	R$ 8.399,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 8.419,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 8.418,0000
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 5.649,0000
15/06/2026 às 10:55:06	42.742.219/0001-06	R$ 8.417,0000
15/06/2026 às 10:55:07	52.386.933/0001-62	R$ 8.416,0000
15/06/2026 às 10:55:13	42.742.219/0001-06	R$ 8.415,0000
15/06/2026 às 10:57:15	64.623.154/0001-12	R$ 8.397,9900
15/06/2026 às 10:57:16	20.795.155/0001-79	R$ 5.226,0300

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:16 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.649,0000 e R$ 8.399,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5.226,0300 e R$ 8.397,9900.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 20.795.155/0001-79	15/06/2026 às 11:37:02	Sr. Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	15/06/2026 às 11:46:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:53 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79.
Sistema para o participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 12:07:15	Sr. Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito catálogo do fabricante do produto ou documento equivalente para verificar se as especificações técnicas atende ao descrito no Termo de Referência.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 13:55:49	Boa tarde sr(a). pregoeiro(a)! Poderia me conceder prorrogação para anexo do arquivo? No horário solicitado já estávamos em horário de almoço e só retornamos agora 13:30! Seria possível?
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 14:02:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:58 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 14:03:17	Não será necessário prorrogação, consegui o documento a tempo! Obrigado!
Sistema	18/06/2026 às 10:55:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:06.
Sistema	19/06/2026 às 10:17:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:27:37.
Sistema	19/06/2026 às 10:34:57	A fase de recurso do item 3 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/06/2026.
Sistema	30/06/2026 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:36	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 02/07/2026 11:40:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	02/07/2026 às 13:36:51	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/07/2026 13:46:51.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	02/07/2026 às 13:37:57	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	02/07/2026 às 15:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 02/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	02/07/2026 às 17:06:36	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta e poderá ter sua proposta desclassificada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	03/07/2026 às 09:18:11	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	03/07/2026 às 11:19:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	03/07/2026 às 12:54:34	Bom dia, a empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta e poderá ter sua proposta desclassificada
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 09:26:37	Sr. Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3. .
Pelo participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 10:57:02	bom dia Srs(as) A Paulistana Bombas Manutenção e Comercio Ltda solicita se possivel uma extenção no prazo em 1 hora devido a problemas tecnicos em nova rede de internet, agradecemos se nos atender obrigado.,
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 11:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 06/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73.
Pelo participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 13:36:08	boa tarde srs(as) havera possibilidade da extenção de prazo conforme solicitado, obrigado.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	08/07/2026 às 10:56:02	Sr. Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
Pelo participante 22.575.215/0001-73	08/07/2026 às 11:04:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:06 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:55	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2026 12:16:55.
Sistema	09/07/2026 às 12:18:07	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2026 12:28:07.
Sistema	09/07/2026 às 14:30:07	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/07/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:40:00	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 10:56:16	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 10:56:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.649,0000 e R$ 8.399,0000.
15/06/2026 às 11:01:17	Item com etapa fechada encerrada.
15/06/2026 às 11:01:17	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 11:37:02	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
15/06/2026 às 11:46:53	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
16/06/2026 às 12:07:15	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito catálogo do fabricante do produto ou documento equivalente para verificar se as especificações técnicas atende ao descrito no Termo de Referência.
16/06/2026 às 14:02:58	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 10:55:06	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.226,0300. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
18/06/2026 às 11:00:31	Fornecedor GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 64.623.154/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/06/2026 às 11:02:30	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/06/2026 às 10:17:37	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 foi habilitado.
19/06/2026 às 10:34:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
01/07/2026 às 11:39:36	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
02/07/2026 às 13:36:51	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 foi inabilitado. Motivo: Conforme decisão do recurso, a proposta não atende integralmente as exigências do item no Termo de Referência.
02/07/2026 às 13:37:57	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
03/07/2026 às 09:17:49	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.650,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada conforme previsto em edital e não se manifestou no chat.
03/07/2026 às 09:18:11	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
06/07/2026 às 09:26:37	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3. .
06/07/2026 às 09:27:00	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.300,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação solicitada conforme previsto em edital e não se manifestou no chat.
08/07/2026 às 10:56:02	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
08/07/2026 às 11:04:06	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 finalizou o envio de anexo.
09/07/2026 às 12:06:55	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 7.680,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a Administração e atende todos os requisitos do edital e seus anexos.
09/07/2026 às 12:10:17	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/07/2026 às 12:18:07	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 foi habilitado.
09/07/2026 às 12:21:17	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/07/2026 às 14:30:07	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:22 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 5,5HP, Vazão: 14M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2POL

Quantidade:	22	Valor estimado:	R$ 3.522,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 77.493,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted]REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRAT[redacted].835,0300 (unitário) / R$ 40.370,6600 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.490,0000 (unitário) R$ 76.780,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CLAWN				
Modelo/versão:	CLAWN				
Valor proposta:	R$ 3.490,0000 (unitário) R$ 76.780,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	22

59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.519,9900 (unitário) R$ 77.439,7800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali				
Valor proposta:	R$ 3.519,9900 (unitário) R$ 77.439,7800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	22

60.545.314/0001-00 - 60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	confirme o termo de referencia				
Modelo/versão:	confirme o termo de referencia				
Valor proposta:	R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.810.136/0001-68 - CADMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.065,5700 (unitário) R$ 45.442,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: claw
Modelo/versão: W4SD10/13
Valor proposta: R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr
Modelo/versão: conforme tr
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 3.488,0000 (unitário) R$ 76.736,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CLAW
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.625,0000 (unitário) R$ 57.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lepono
Modelo/versão: wq
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 3.520,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 52.580,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 52.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.550,0000 (unitário) R$ 78.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: WEG - SCHNEIDER
Modelo/versão: WEG - SCHNEIDER
Valor proposta: R$ 3.552,0000 (unitário) R$ 78.144,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.489,0000 (unitário) R$ 76.758,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: W4SD16/13
Valor proposta: R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara.
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 5,5 HP.
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.206,7400 (unitário) R$ 48.548,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Claw
Modelo/versão: W4SD10/13
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 2.391,0000 (unitário) R$ 52.602,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 3.522,4500 (unitário) R$ 77.493,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: 5,5CV
Valor proposta: R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 22.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 22.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 60.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: 4BPLi7-21 5,5CV Trifásico 220/380V Motor OM4A IP-
Valor proposta: R$ 3.522,0000 (unitário) R$ 77.484,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.835,0300 (unitário) R$ 40.370,6600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Eletroplas Modelo/versão: Eletroplas Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 440.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22		
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.522,4000 (unitário) R$ 77.492,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 3.522,4000 (unitário) R$ 77.492,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.518,9900 (unitário) R$ 77.417,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 3.522,4000 (unitário) R$ 77.492,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 22		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:41:22	17.142.432/0001-30	R$ 2.391,0000
15/06/2026 às 10:42:04	22.575.215/0001-73	R$ 2.750,0000
15/06/2026 às 10:43:25	46.810.136/0001-68	R$ 2.560,0000
15/06/2026 às 10:44:21	26.983.372/0001-79	R$ 2.625,0000
15/06/2026 às 10:51:39	64.623.154/0001-12	R$ 3.489,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 3.518,9900
15/06/2026 às 10:53:18	24.784.291/0001-14	R$ 3.550,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 2.497,5500
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 2.389,0000
15/06/2026 às 10:55:04	13.338.681/0001-44	R$ 3.488,0000
15/06/2026 às 10:55:13	46.810.136/0001-68	R$ 2.395,0000
15/06/2026 às 10:56:58	52.386.933/0001-62	R$ 1.835,0300

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:57:57	20.795.155/0001-79	R$ 2.206,7400
15/06/2026 às 10:58:54	46.810.136/0001-68	R$ 2.065,5700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:57 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.389,0000 e R$ 2.625,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:58	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.206,7400, R$ 1.835,0300 e R$ 2.065,5700.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.386.933/0001-62	15/06/2026 às 11:32:33	Sr. Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 1,5,15.
Pelo participante 52.386.933/0001-62	15/06/2026 às 12:10:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:12 de 15/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62.
Sistema	18/06/2026 às 10:54:41	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:04:41.
Sistema	18/06/2026 às 15:40:41	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 15:50:41.
Sistema	19/06/2026 às 09:56:41	A fase de recurso do item 1 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:32:33	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 1,5,15.
15/06/2026 às 12:10:12	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:22:47	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.835,0300.
26/06/2026 às 09:22:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:04:41
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 15:50:41
Recurso:	24/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/06/2026 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:23 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 7,5CV, Vazão: 27,6M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4POL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 5.460,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 43.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado p[redacted]a J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, melhor la[redacted]

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 36.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CLAWN				
Modelo/versão:	CLAWN				
Valor proposta:	R$ 5.390,0000 (unitário) R$ 43.120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.449,9900 (unitário) R$ 43.599,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali				
Valor proposta:	R$ 5.449,9900 (unitário) R$ 43.599,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

46.810.136/0001-68 - CADMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.115,6400 (unitário) R$ 24.925,1200 (total)	-

Marca/Fabricante:	claw				
Modelo/versão:	W4SD16/13				
Valor proposta:	R$ 5.450,0000 (unitário) R$ 43.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme tr
Modelo/versão: conforme tr
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 4.599,0000 (unitário) R$ 36.792,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CLAW
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico 220v
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.050,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lepono
Modelo/versão: 50wq25
Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 5.455,0000 (unitário) R$ 43.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.288,0000 (unitário) R$ 26.304,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 3.288,0000 (unitário) R$ 26.304,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: WEG - SCHNEIDER
Modelo/versão: WEG - SCHNEIDER
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.139,0000 (unitário) R$ 41.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: 4BPS18-14 OM4A 7,5cv 220V
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Valor proposta: R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.480,0000 (unitário) R$ 43.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara.

Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 7,5 HP.

Valor proposta: R$ 5.480,0000 (unitário) R$ 43.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD

Modelo/versão: HVD

Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.487,4200 (unitário) R$ 27.899,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Claw

Modelo/versão: W4SD16/13

Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 3.080,0000 (unitário) R$ 24.640,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: GARTHEN

Modelo/versão: GARTHEN

Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: 7,5CV
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.350,0000 (unitário) R$ 26.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: 4BPLi7-28 7,5CV Trifásico 220V Motor OM4A IP-68
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.092,3000 (unitário) R$ 24.738,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Eletroplas
Modelo/versão: Eletroplas
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba hidráulica
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.140,0000 (unitário) R$ 41.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Diversos
Modelo/versão: Diversos
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5.448,9900 (unitário) R$ 43.591,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 5.460,0000 (unitário) R$ 43.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:40:29	55.751.809/0001-47	R$ 5.140,0000
15/06/2026 às 10:42:00	17.142.432/0001-30	R$ 3.237,0000
15/06/2026 às 10:42:16	22.575.215/0001-73	R$ 3.350,0000
15/06/2026 às 10:44:14	46.810.136/0001-68	R$ 3.490,0000
15/06/2026 às 10:44:24	46.814.846/0001-66	R$ 4.600,0000
15/06/2026 às 10:44:48	26.983.372/0001-79	R$ 4.050,0000
15/06/2026 às 10:51:19	64.623.154/0001-12	R$ 5.139,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 5.448,9900
15/06/2026 às 10:53:28	24.784.291/0001-14	R$ 5.400,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 3.382,6600
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 3.489,9900
15/06/2026 às 10:55:04	13.338.681/0001-44	R$ 4.599,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:56:01	52.386.933/0001-62	R$ 3.236,0000
15/06/2026 às 11:01:12	52.386.933/0001-62	R$ 3.092,3000
15/06/2026 às 11:02:10	20.795.155/0001-79	R$ 3.487,4200
15/06/2026 às 11:02:57	46.810.136/0001-68	R$ 3.115,6400
15/06/2026 às 11:03:39	17.142.432/0001-30	R$ 3.080,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:10 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.236,0000 e R$ 3.490,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:11	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.115,6400, R$ 3.487,4200, R$ 3.092,3000 e R$ 3.080,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	15/06/2026 às 11:34:17	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 2 e 9.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	15/06/2026 às 13:13:15	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:15 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 10:54:55	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:04:55.
Sistema	18/06/2026 às 16:06:35	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:16:35.
Sistema	19/06/2026 às 09:56:41	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:34:17	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 2 e 9.
15/06/2026 às 13:13:15	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:23:11	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.080,0000.
26/06/2026 às 09:23:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:04:55
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 16:16:35
Recurso:	24/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/06/2026 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 12:52 horas do dia 15 de julho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 3 do Pregão nª 90010/2026, Processo nª 64308003820202629.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 380V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 10M3/H, Modelo: Submersa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 8.426,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 16.853,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted]a PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.5[redacted] (unitário) / R$ 15.360,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CLAWN				
Modelo/versão:	CLAWN				
Valor proposta:	R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 16.799,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Valor proposta:	R$ 8.399,9900 (unitário) R$ 16.799,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Hybel
Modelo/versão: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido,
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6.300,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: schneider
Modelo/versão: bcsaltapressao
Valor proposta: R$ 8.400,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 8.425,0000 (unitário) R$ 16.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.650,0000 (unitário) R$ 11.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 5.650,0000 (unitário) R$ 11.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.397,9900 (unitário) R$ 16.795,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 4BPS13-29 Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8.600,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R$ 8.600,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Ebara. Modelo/versão: Bomba Hidráulica Submersa 10 M3/H. Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.226,0300 (unitário) R$ 10.452,0600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: TSM-6024D Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 13.193,7500 (unitário) R$ 26.387,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: EBARA
Valor proposta: R$ 13.193,7500 (unitário) R$ 26.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 8.426,0000 (unitário) R$ 16.852,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 8.426,0000 (unitário) R$ 16.852,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.680,0000 (unitário) R$ 15.360,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: BHS-412-15 11CV Trifásico 380V Motor OM6A IP-68
Valor proposta: R$ 8.420,0000 (unitário) R$ 16.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.416,0000 (unitário) R$ 16.832,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Eletroplas
Modelo/versão: Eletroplas
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba hidráulica
Modelo/versão: Bomba hidráulica
Valor proposta: R$ 8.426,9900 (unitário) R$ 16.853,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8.415,0000 (unitário) R$ 16.830,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 8.427,0000 (unitário) R$ 16.854,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:30	22.575.215/0001-73	R$ 7.680,0000
15/06/2026 às 10:45:06	26.983.372/0001-79	R$ 6.300,0000
15/06/2026 às 10:52:08	64.623.154/0001-12	R$ 8.399,0000
15/06/2026 às 10:52:29	42.742.219/0001-06	R$ 8.419,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 8.418,0000
15/06/2026 às 10:55:03	20.795.155/0001-79	R$ 5.649,0000
15/06/2026 às 10:55:06	42.742.219/0001-06	R$ 8.417,0000
15/06/2026 às 10:55:07	52.386.933/0001-62	R$ 8.416,0000
15/06/2026 às 10:55:13	42.742.219/0001-06	R$ 8.415,0000
15/06/2026 às 10:57:15	64.623.154/0001-12	R$ 8.397,9900
15/06/2026 às 10:57:16	20.795.155/0001-79	R$ 5.226,0300

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:16 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.649,0000 e R$ 8.399,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5.226,0300 e R$ 8.397,9900.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 20.795.155/0001-79	15/06/2026 às 11:37:02	Sr. Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	15/06/2026 às 11:46:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:53 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79.
Sistema para o participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 12:07:15	Sr. Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito catálogo do fabricante do produto ou documento equivalente para verificar se as especificações técnicas atende ao descrito no Termo de Referência.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 13:55:49	Boa tarde sr(a). pregoeiro(a)! Poderia me conceder prorrogação para anexo do arquivo? No horário solicitado já estávamos em horário de almoço e só retornamos agora 13:30! Seria possível?
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 14:02:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:58 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79.
Pelo participante 20.795.155/0001-79	16/06/2026 às 14:03:17	Não será necessário prorrogação, consegui o documento a tempo! Obrigado!
Sistema	18/06/2026 às 10:55:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:06.
Sistema	19/06/2026 às 10:17:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:27:37.
Sistema	19/06/2026 às 10:34:57	A fase de recurso do item 3 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/06/2026.
Sistema	30/06/2026 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	01/07/2026 às 11:39:36	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 02/07/2026 11:40:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	02/07/2026 às 13:36:51	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/07/2026 13:46:51.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	02/07/2026 às 13:37:57	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	02/07/2026 às 15:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 02/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	02/07/2026 às 17:06:36	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta e poderá ter sua proposta desclassificada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	03/07/2026 às 09:18:11	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	03/07/2026 às 11:19:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:00 de 03/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	03/07/2026 às 12:54:34	Bom dia, a empresa não enviou a documentação solicitada para julgamento da proposta e poderá ter sua proposta desclassificada
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 09:26:37	Sr. Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3. .
Pelo participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 10:57:02	bom dia Srs(as) A Paulistana Bombas Manutenção e Comercio Ltda solicita se possivel uma extenção no prazo em 1 hora devido a problemas tecnicos em nova rede de internet, agradecemos se nos atender obrigado.,
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 11:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 06/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73.
Pelo participante 22.575.215/0001-73	06/07/2026 às 13:36:08	boa tarde srs(as) havera possibilidade da extenção de prazo conforme solicitado, obrigado.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	08/07/2026 às 10:56:02	Sr. Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
Pelo participante 22.575.215/0001-73	08/07/2026 às 11:04:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:06 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:55	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2026 12:16:55.
Sistema	09/07/2026 às 12:18:07	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2026 12:28:07.
Sistema	09/07/2026 às 14:30:07	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/07/2026.
Sistema	15/07/2026 às 00:00:02	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:37:02	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
15/06/2026 às 11:46:53	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/06/2026 às 12:07:15	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito catálogo do fabricante do produto ou documento equivalente para verificar se as especificações técnicas atende ao descrito no Termo de Referência.
16/06/2026 às 14:02:58	Fornecedor INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79 finalizou o envio de anexo.
24/06/2026 às 17:33:48	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 registra recurso.

Data/Hora	Descrição
01/07/2026 às 11:39:36	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
02/07/2026 às 13:37:57	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
03/07/2026 às 09:18:11	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3.
06/07/2026 às 09:26:37	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3. .
08/07/2026 às 10:56:02	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 3..
08/07/2026 às 11:04:06	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 finalizou o envio de anexo.
14/07/2026 às 16:47:11	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 registra a desistência de cadastrar recurso.
15/07/2026 às 12:52:00	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7.680,0000.
15/07/2026 às 12:52:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:05:06
Intenção de recurso na habilitação:	19/06/2026 10:27:37
Recurso:	24/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/06/2026 23:59:59

Recursos realizados:

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES

Intenção de recurso no julgamento:		18/06/2026 11:02:30
Recurso:	(Cadastrado)	24/06/2026 17:33:48
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação: (Procede) 01/07/2026 11:39:36

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/07/2026 12:16:55
Intenção de recurso na habilitação:	09/07/2026 12:28:07
Recurso:	14/07/2026 23:59:59
Contrarrazão:	17/07/2026 23:59:59

Recursos realizados:

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES

Intenção de recurso no julgamento:		09/07/2026 12:10:17
Intenção de recurso na habilitação:		09/07/2026 12:21:17
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	14/07/2026 16:47:11
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:24 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 280V, Capacidade: 190MCA, Vazão: 8M3/H, Modelo: Submersa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 2.920,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.840,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted] E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, melhor la[redacted]

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.915,9900 (unitário) R$ 5.831,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Modelo/versão:	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Mot				
Valor proposta:	R$ 2.915,9900 (unitário) R$ 5.831,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba hidráulica				
Valor proposta:	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: Hybel Modelo/versão: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Valor proposta: R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2.175,0000 (unitário) R$ 4.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: bcs 190mca Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 2.920,1300 (unitário) R$ 5.840,2600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 2.910,0000 (unitário) R$ 5.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1.455,0000 (unitário) R$ 2.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R$ 1.455,0000 (unitário) R$ 2.910,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara Thebe
Modelo/versão: Ebara Thebe
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.580,0000 (unitário) R$ 5.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 2.920,1000 (unitário) R$ 5.840,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:45:28	26.983.372/0001-79	R$ 2.175,0000
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 2.909,0000
15/06/2026 às 11:00:22	42.742.219/0001-06	R$ 2.580,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:51 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.455,0000 e R$ 2.910,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:52	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.580,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:52	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	15/06/2026 às 11:32:10	Sr. Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4,6,7,14.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	15/06/2026 às 13:33:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	15/06/2026 às 14:16:29	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	15/06/2026 às 15:28:10	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4 e 6.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	15/06/2026 às 16:55:12	Solicito que a empresa se atente ao prazo para envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	15/06/2026 às 17:29:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 10:56:11	Solicito inclusão na documentação da proposta do item 6 (que a empresa se encontra como a proposta 1ª colocada). E também, que a empresa envie um catálogo ou documento equivalente onde é possível verificar as especificações técnicas do produto ofertado
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 10:56:24	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito inclusão na documentação da proposta do item 6 (que a empresa se encontra como a proposta 1ª colocada). E também, que a empresa envie um catálogo ou documento equivalente onde é possível verificar as especificações técnicas do produto ofertado .
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 12:57:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 16/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:16.
Sistema	19/06/2026 às 10:45:15	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:55:15.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:32:10	Fornecedor EMPREENDIMENTO NTM LTDA, CNPJ 47.620.121/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4,6,7,14.
15/06/2026 às 15:28:10	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 4 e 6.
16/06/2026 às 10:56:24	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito inclusão na documentação da proposta do item 6 (que a empresa se encontra como a proposta 1ª colocada). E também, que a empresa envie um catálogo ou documento equivalente onde é possível verificar as especificações técnicas do produto ofertado .
26/06/2026 às 09:24:03	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.175,0000.
26/06/2026 às 09:24:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:05:16
Intenção de recurso na habilitação:	19/06/2026 10:55:15

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:24 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450W, Vazão: 700 A 2300L/H, Voltagem: 220/380V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível, Características Adicionais: Rotacao A 3600 Rpm

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 875,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.004,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado p[redacted]a REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRAT[redacted] 462,8600 (unitário) / R$ 3.702,8800 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 873,9900 (unitário) R$ 6.991,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio				
Modelo/versão:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio				
Valor proposta:	R$ 873,9900 (unitário) R$ 6.991,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 799,0000 (unitário) R$ 6.392,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RAYMA				
Modelo/versão:	RAYMA 900				
Valor proposta:	R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.810.136/0001-68 - CADMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 550,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GRIBBO				
Modelo/versão:	900				
Valor proposta:	R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: dancor
Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Tippo/Vibratorio
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 652,0000 (unitário) R$ 5.216,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: anauger
Modelo/versão: anauger900
Valor proposta: R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 630,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: THEBE
Modelo/versão: TSV-900 450W
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 950,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 950,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 870,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 648,9900 (unitário) R$ 5.191,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: Rayma
Modelo/versão: 900
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 501,0000 (unitário) R$ 4.008,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 589,0000 (unitário) R$ 4.712,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANKOR
Modelo/versão: DANKOR
Valor proposta: R$ 899,0000 (unitário) R$ 7.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 496,0000 (unitário) R$ 3.968,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: TSV-900 450W Monofásico 220V Valor proposta: R$ 875,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 462,8600 (unitário) R$ 3.702,8800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Ebara Thebe Modelo/versão: Ebara Thebe Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 850,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 875,5000 (unitário) R$ 7.004,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:41	22.575.215/0001-73	R$ 860,0000
15/06/2026 às 10:42:45	17.142.432/0001-30	R$ 861,0000
15/06/2026 às 10:43:00	01.044.210/0001-44	R$ 859,0000
15/06/2026 às 10:43:19	04.214.268/0001-87	R$ 861,0000
15/06/2026 às 10:43:28	22.575.215/0001-73	R$ 800,0000
15/06/2026 às 10:43:33	01.044.210/0001-44	R$ 799,0000
15/06/2026 às 10:43:51	22.575.215/0001-73	R$ 500,0000
15/06/2026 às 10:44:47	46.810.136/0001-68	R$ 690,0000 *
15/06/2026 às 10:45:18	46.810.136/0001-68	R$ 798,0000
15/06/2026 às 10:45:52	26.983.372/0001-79	R$ 652,0000
15/06/2026 às 10:48:24	17.142.432/0001-30	R$ 501,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:48:59	64.623.154/0001-12	R$ 651,0000
15/06/2026 às 10:51:08	46.810.136/0001-68	R$ 550,0000
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 860,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 522,5000
15/06/2026 às 10:55:05	20.795.155/0001-79	R$ 650,9900
15/06/2026 às 10:55:13	52.386.933/0001-62	R$ 499,0000
15/06/2026 às 10:55:54	22.575.215/0001-73	R$ 498,0000
15/06/2026 às 10:56:05	52.386.933/0001-62	R$ 497,0000
15/06/2026 às 10:56:11	22.575.215/0001-73	R$ 496,0000
15/06/2026 às 10:56:20	64.623.154/0001-12	R$ 649,0000
15/06/2026 às 10:56:23	20.795.155/0001-79	R$ 648,9900
15/06/2026 às 10:56:25	52.386.933/0001-62	R$ 495,0000
15/06/2026 às 10:56:30	64.623.154/0001-12	R$ 630,0000
15/06/2026 às 10:57:49	04.214.268/0001-87	R$ 589,0000
15/06/2026 às 11:00:22	42.742.219/0001-06	R$ 850,0000
15/06/2026 às 11:02:04	52.386.933/0001-62	R$ 462,8600

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:45:00	O lance no valor de R$ 690,0000 do item 5 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:07:02 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 495,0000 e R$ 501,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:03	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 462,8600.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:03	O item 5 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:28	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:28.
Sistema	18/06/2026 às 15:40:54	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 15:50:54.
Sistema	19/06/2026 às 09:56:41	A fase de recurso do item 5 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:24:19	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 462,8600.
26/06/2026 às 09:24:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:05:28
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 15:50:54
Recurso:	24/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/06/2026 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:24 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 5CV, Capacidade: 32MCA, Vazão: 36M3/H, Voltagem: 380V, Aplicação: Água, Frequência: 60HZ, Tipo Instalação: Horizontal

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 4.399,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 35.192,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted]ra E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, melhor lan[redacted]

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.388,9900 (unitário) R$ 35.111,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Modelo/versão:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Valor proposta:	R$ 4.388,9900 (unitário) R$ 35.111,9200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.395,0000 (unitário) R$ 35.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba centrífuga água				
Valor proposta:	R$ 4.395,0000 (unitário) R$ 35.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.225,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: thebe Modelo/versão: tha18 Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 34.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.390,0000 (unitário) R$ 35.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R$ 4.390,0000 (unitário) R$ 35.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.695,0000 (unitário) R$ 21.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ebara Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R$ 2.695,0000 (unitário) R$ 21.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.131,0000 (unitário) R$ 33.048,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba hidraúlica
Modelo/versão: Bomba hidraúlica
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.748,9600 (unitário) R$ 29.991,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: Thebe
Modelo/versão: THS-18R
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: EBARA
Modelo/versão: EBARA
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CLAW
Modelo/versão: 5CV
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOMBA
Modelo/versão: BOMBA
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 8.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.620,0000 (unitário) R$ 28.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: THEBE
Modelo/versão: THS-18 5,0CV Trifásico IP-55
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.071,4500 (unitário) R$ 32.571,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ebara Thebe
Modelo/versão: Ebara Thebe
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água
Modelo/versão: Bomba centrífuga água
Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.132,0000 (unitário) R$ 33.056,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 4.398,0000 (unitário) R$ 35.184,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.387,9900 (unitário) R$ 35.103,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 35.192,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:41:36	55.751.809/0001-47	R$ 4.132,0000
15/06/2026 às 10:43:00	22.575.215/0001-73	R$ 3.620,0000
15/06/2026 às 10:46:09	26.983.372/0001-79	R$ 3.225,0000
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 4.387,9900
15/06/2026 às 10:52:54	64.623.154/0001-12	R$ 4.131,0000
15/06/2026 às 10:54:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.130,0000
15/06/2026 às 10:55:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.129,9900
15/06/2026 às 10:55:07	52.386.933/0001-62	R$ 4.128,9900
15/06/2026 às 10:55:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.128,9800
15/06/2026 às 10:55:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.127,9800
15/06/2026 às 10:55:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.127,9700
15/06/2026 às 10:55:16	52.386.933/0001-62	R$ 4.126,9700
15/06/2026 às 10:55:21	20.795.155/0001-79	R$ 4.126,9600
15/06/2026 às 10:55:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.125,9600
15/06/2026 às 10:55:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.125,9500
15/06/2026 às 10:55:28	52.386.933/0001-62	R$ 4.124,9500
15/06/2026 às 10:55:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.124,9400
15/06/2026 às 10:55:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.123,9400

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:55:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.123,9300
15/06/2026 às 10:55:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.122,9300
15/06/2026 às 10:55:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.122,9200
15/06/2026 às 10:55:43	52.386.933/0001-62	R$ 4.121,9200
15/06/2026 às 10:55:47	20.795.155/0001-79	R$ 4.121,9100
15/06/2026 às 10:55:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.120,9100
15/06/2026 às 10:55:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.120,9000
15/06/2026 às 10:55:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.119,9000
15/06/2026 às 10:55:57	20.795.155/0001-79	R$ 4.119,8900
15/06/2026 às 10:55:58	52.386.933/0001-62	R$ 4.118,8900
15/06/2026 às 10:56:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.118,8800
15/06/2026 às 10:56:04	52.386.933/0001-62	R$ 4.117,8800
15/06/2026 às 10:56:07	20.795.155/0001-79	R$ 4.117,8700
15/06/2026 às 10:56:10	52.386.933/0001-62	R$ 4.116,8700
15/06/2026 às 10:56:13	20.795.155/0001-79	R$ 4.116,8600
15/06/2026 às 10:56:13	52.386.933/0001-62	R$ 4.115,8600
15/06/2026 às 10:56:23	20.795.155/0001-79	R$ 4.115,8500
15/06/2026 às 10:56:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.114,8500
15/06/2026 às 10:56:28	20.795.155/0001-79	R$ 4.114,8400
15/06/2026 às 10:56:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.113,8400
15/06/2026 às 10:56:39	20.795.155/0001-79	R$ 4.113,8300
15/06/2026 às 10:56:40	52.386.933/0001-62	R$ 4.112,8300
15/06/2026 às 10:56:44	20.795.155/0001-79	R$ 4.112,8200
15/06/2026 às 10:56:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.111,8200
15/06/2026 às 10:56:49	20.795.155/0001-79	R$ 4.111,8100
15/06/2026 às 10:56:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.110,8100
15/06/2026 às 10:56:55	20.795.155/0001-79	R$ 4.110,8000
15/06/2026 às 10:56:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.109,8000
15/06/2026 às 10:57:00	20.795.155/0001-79	R$ 4.109,7900
15/06/2026 às 10:57:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.108,7900
15/06/2026 às 10:57:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.108,7800
15/06/2026 às 10:57:07	52.386.933/0001-62	R$ 4.107,7800
15/06/2026 às 10:57:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.107,7700
15/06/2026 às 10:57:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.106,7700

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:57:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.106,7600
15/06/2026 às 10:57:16	52.386.933/0001-62	R$ 4.105,7600
15/06/2026 às 10:57:21	20.795.155/0001-79	R$ 4.105,7500
15/06/2026 às 10:57:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.104,7500
15/06/2026 às 10:57:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.104,7400
15/06/2026 às 10:57:28	52.386.933/0001-62	R$ 4.103,7400
15/06/2026 às 10:57:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.103,7300
15/06/2026 às 10:57:32	52.386.933/0001-62	R$ 4.102,7300
15/06/2026 às 10:57:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.102,7200
15/06/2026 às 10:57:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.101,7200
15/06/2026 às 10:57:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.101,7100
15/06/2026 às 10:57:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.100,7100
15/06/2026 às 10:57:47	20.795.155/0001-79	R$ 4.100,7000
15/06/2026 às 10:57:47	52.386.933/0001-62	R$ 4.099,7000
15/06/2026 às 10:57:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.099,6900
15/06/2026 às 10:57:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.098,6900
15/06/2026 às 10:57:57	20.795.155/0001-79	R$ 4.098,6800
15/06/2026 às 10:57:58	52.386.933/0001-62	R$ 4.097,6800
15/06/2026 às 10:58:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.097,6700
15/06/2026 às 10:58:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.096,6700
15/06/2026 às 10:58:07	20.795.155/0001-79	R$ 4.096,6600
15/06/2026 às 10:58:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.095,6600
15/06/2026 às 10:58:12	20.795.155/0001-79	R$ 4.095,6500
15/06/2026 às 10:58:14	52.386.933/0001-62	R$ 4.094,6500
15/06/2026 às 10:58:18	20.795.155/0001-79	R$ 4.094,6400
15/06/2026 às 10:58:20	52.386.933/0001-62	R$ 4.093,6400
15/06/2026 às 10:58:23	20.795.155/0001-79	R$ 4.093,6300
15/06/2026 às 10:58:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.092,6300
15/06/2026 às 10:58:28	20.795.155/0001-79	R$ 4.092,6200
15/06/2026 às 10:58:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.091,6200
15/06/2026 às 10:58:33	20.795.155/0001-79	R$ 4.091,6100
15/06/2026 às 10:58:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.090,6100
15/06/2026 às 10:58:38	20.795.155/0001-79	R$ 4.090,6000
15/06/2026 às 10:58:40	52.386.933/0001-62	R$ 4.089,6000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:58:43	20.795.155/0001-79	R$ 4.089,5900
15/06/2026 às 10:58:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.088,5900
15/06/2026 às 10:58:49	20.795.155/0001-79	R$ 4.088,5800
15/06/2026 às 10:58:50	52.386.933/0001-62	R$ 4.087,5800
15/06/2026 às 10:58:54	20.795.155/0001-79	R$ 4.087,5700
15/06/2026 às 10:58:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.086,5700
15/06/2026 às 10:58:59	20.795.155/0001-79	R$ 4.086,5600
15/06/2026 às 10:59:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.085,5700
15/06/2026 às 10:59:04	20.795.155/0001-79	R$ 4.085,5600
15/06/2026 às 10:59:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.084,5600
15/06/2026 às 10:59:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.084,5500
15/06/2026 às 10:59:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.083,5500
15/06/2026 às 10:59:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.083,5400
15/06/2026 às 10:59:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.082,5500
15/06/2026 às 10:59:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.081,5500
15/06/2026 às 10:59:20	20.795.155/0001-79	R$ 4.081,5400
15/06/2026 às 10:59:23	52.386.933/0001-62	R$ 4.080,5400
15/06/2026 às 10:59:25	20.795.155/0001-79	R$ 4.080,5300
15/06/2026 às 10:59:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.079,5300
15/06/2026 às 10:59:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.079,5200
15/06/2026 às 10:59:33	52.386.933/0001-62	R$ 4.078,5200
15/06/2026 às 10:59:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.078,5100
15/06/2026 às 10:59:36	52.386.933/0001-62	R$ 4.077,5100
15/06/2026 às 10:59:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.077,5000
15/06/2026 às 10:59:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.076,5000
15/06/2026 às 10:59:46	20.795.155/0001-79	R$ 4.076,4900
15/06/2026 às 10:59:47	52.386.933/0001-62	R$ 4.075,4900
15/06/2026 às 10:59:51	20.795.155/0001-79	R$ 4.075,4800
15/06/2026 às 10:59:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.074,4800
15/06/2026 às 10:59:56	20.795.155/0001-79	R$ 4.074,4700
15/06/2026 às 10:59:57	52.386.933/0001-62	R$ 4.073,4700
15/06/2026 às 11:00:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.073,4600
15/06/2026 às 11:00:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.072,4600
15/06/2026 às 11:00:08	20.795.155/0001-79	R$ 4.072,4500

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:00:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.071,4500
15/06/2026 às 11:00:13	20.795.155/0001-79	R$ 4.071,4400
15/06/2026 às 11:01:14	20.795.155/0001-79	R$ 3.748,9600

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:00:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:14 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.695,0000 e R$ 4.071,4400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:05:15	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.748,9600.
Sistema	15/06/2026 às 11:05:15	O item 6 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:40	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:40.
Sistema	19/06/2026 às 10:46:02	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:56:02.
Sistema	19/06/2026 às 11:02:12	A fase de recurso do item 6 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:24:38	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.225,0000.
26/06/2026 às 09:24:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:05:40
Intenção de recurso na habilitação:	19/06/2026 10:56:02
Recurso:	24/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/06/2026 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:25 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,5CV, Capacidade: 30MCA, Vazão: 37M3/H, Voltagem: 220/380V

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 4.870,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 77.929,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado p[redacted]ara E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, melhor lan[redacted](total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.859,9900 (unitário) R$ 77.759,8400 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Modelo/versão:	Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater				
Valor proposta:	R$ 4.859,9900 (unitário) R$ 77.759,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.865,0000 (unitário) R$ 77.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ebara				
Modelo/versão:	Bomba centrífuga água				
Valor proposta:	R$ 4.865,0000 (unitário) R$ 77.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total)	-

Marca/Fabricante: Schneider
Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater
Valor proposta: R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.637,0000 (unitário) R$ 58.192,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: thebe
Modelo/versão: ths18
Valor proposta: R$ 4.850,0000 (unitário) R$ 77.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme edital
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.869,0000 (unitário) R$ 77.904,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba centrífuga água
Valor proposta: R$ 4.869,0000 (unitário) R$ 77.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ebara
Modelo/versão: Bomba centrífuga água
Valor proposta: R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.623.154/0001-12 - GA SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.840,0000 (unitário) R$ 77.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bomba Hidraúlica
Modelo/versão: Bomba Hidraúlica
Valor proposta: R$ 4.869,0000 (unitário) R$ 77.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.950,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 4.950,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.671,1100 (unitário) R$ 74.737,7600 (total)	-

Marca/Fabricante: Thebe
Modelo/versão: THS-18R
Valor proposta: R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 5.380,2000 (unitário) R$ 86.083,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: GARTHEN
Modelo/versão: GARTHEN
Valor proposta: R$ 5.380,2000 (unitário) R$ 86.083,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.010.527/0001-96 - LFS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLAW Modelo/versão: 7,5CV Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 78.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOMBA Modelo/versão: BOMBA Valor proposta: R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 78.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 16.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 16.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
22.575.215/0001-73 - PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 54.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: THS-18 7,5CV Trifásico IP-55 Valor proposta: R$ 4.870,0000 (unitário) R$ 77.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.790,6700 (unitário) R$ 76.650,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: Ebara Thebe Modelo/versão: Ebara Thebe Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R$ 4.870,5700 (unitário) R$ 77.929,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.870,5000 (unitário) R$ 77.928,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 4.870,5000 (unitário) R$ 77.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4.800,7600 (unitário) R$ 76.812,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 4.870,6000 (unitário) R$ 77.929,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:43:15	22.575.215/0001-73	R$ 3.400,0000
15/06/2026 às 10:46:31	26.983.372/0001-79	R$ 3.637,0000
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 4.858,9900
15/06/2026 às 10:53:27	64.623.154/0001-12	R$ 4.858,9800
15/06/2026 às 10:54:15	42.742.219/0001-06	R$ 4.857,9800
15/06/2026 às 10:54:30	52.386.933/0001-62	R$ 4.856,9800
15/06/2026 às 10:55:05	64.623.154/0001-12	R$ 4.855,0000
15/06/2026 às 10:55:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.854,9900
15/06/2026 às 10:55:06	42.742.219/0001-06	R$ 4.853,9900
15/06/2026 às 10:55:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.852,9900
15/06/2026 às 10:55:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.852,9800
15/06/2026 às 10:55:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.851,9800

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:55:13	42.742.219/0001-06	R$ 4.850,9800
15/06/2026 às 10:55:14	52.386.933/0001-62	R$ 4.849,9800
15/06/2026 às 10:55:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.849,9700
15/06/2026 às 10:55:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.848,9700
15/06/2026 às 10:55:19	42.742.219/0001-06	R$ 4.847,9700
15/06/2026 às 10:55:20	52.386.933/0001-62	R$ 4.846,9700
15/06/2026 às 10:55:21	20.795.155/0001-79	R$ 4.846,9600
15/06/2026 às 10:55:22	42.742.219/0001-06	R$ 4.845,9600
15/06/2026 às 10:55:23	52.386.933/0001-62	R$ 4.844,9600
15/06/2026 às 10:55:24	42.742.219/0001-06	R$ 4.843,9600
15/06/2026 às 10:55:26	64.623.154/0001-12	R$ 4.851,0000
15/06/2026 às 10:55:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.842,9600
15/06/2026 às 10:55:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.842,9500
15/06/2026 às 10:55:27	42.742.219/0001-06	R$ 4.841,9500
15/06/2026 às 10:55:28	52.386.933/0001-62	R$ 4.841,9400
15/06/2026 às 10:55:30	42.742.219/0001-06	R$ 4.840,9400
15/06/2026 às 10:55:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.839,9400
15/06/2026 às 10:55:31	20.795.155/0001-79	R$ 4.839,9300
15/06/2026 às 10:55:32	52.386.933/0001-62	R$ 4.838,9300
15/06/2026 às 10:55:32	42.742.219/0001-06	R$ 4.838,9300
15/06/2026 às 10:55:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.837,9300
15/06/2026 às 10:55:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.837,9200
15/06/2026 às 10:55:38	42.742.219/0001-06	R$ 4.836,9200
15/06/2026 às 10:55:38	52.386.933/0001-62	R$ 4.836,9200
15/06/2026 às 10:55:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.835,9200
15/06/2026 às 10:55:41	20.795.155/0001-79	R$ 4.835,9100
15/06/2026 às 10:55:43	42.742.219/0001-06	R$ 4.834,9100
15/06/2026 às 10:55:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.833,9100
15/06/2026 às 10:55:46	42.742.219/0001-06	R$ 4.832,9100
15/06/2026 às 10:55:47	20.795.155/0001-79	R$ 4.832,9000
15/06/2026 às 10:55:47	52.386.933/0001-62	R$ 4.831,9100
15/06/2026 às 10:55:49	42.742.219/0001-06	R$ 4.830,9100
15/06/2026 às 10:55:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.830,9000
15/06/2026 às 10:55:49	64.623.154/0001-12	R$ 4.840,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:55:50	52.386.933/0001-62	R$ 4.829,9000
15/06/2026 às 10:55:51	42.742.219/0001-06	R$ 4.828,9000
15/06/2026 às 10:55:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.828,8900
15/06/2026 às 10:55:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.827,8900
15/06/2026 às 10:55:54	42.742.219/0001-06	R$ 4.826,8900
15/06/2026 às 10:55:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.826,8800
15/06/2026 às 10:55:56	52.386.933/0001-62	R$ 4.825,8800
15/06/2026 às 10:55:56	42.742.219/0001-06	R$ 4.824,8800
15/06/2026 às 10:55:57	20.795.155/0001-79	R$ 4.824,8700
15/06/2026 às 10:55:59	52.386.933/0001-62	R$ 4.823,8700
15/06/2026 às 10:55:59	42.742.219/0001-06	R$ 4.822,8700
15/06/2026 às 10:56:00	52.386.933/0001-62	R$ 4.822,8600
15/06/2026 às 10:56:02	42.742.219/0001-06	R$ 4.821,8600
15/06/2026 às 10:56:02	20.795.155/0001-79	R$ 4.821,8500
15/06/2026 às 10:56:03	52.386.933/0001-62	R$ 4.820,8600
15/06/2026 às 10:56:04	42.742.219/0001-06	R$ 4.819,8600
15/06/2026 às 10:56:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.819,8500
15/06/2026 às 10:56:07	20.795.155/0001-79	R$ 4.819,8400
15/06/2026 às 10:56:08	42.742.219/0001-06	R$ 4.818,8500
15/06/2026 às 10:56:08	52.386.933/0001-62	R$ 4.818,8400
15/06/2026 às 10:56:13	20.795.155/0001-79	R$ 4.818,8300
15/06/2026 às 10:56:13	52.386.933/0001-62	R$ 4.817,8300
15/06/2026 às 10:56:18	42.742.219/0001-06	R$ 4.816,8300
15/06/2026 às 10:56:18	20.795.155/0001-79	R$ 4.816,8200
15/06/2026 às 10:56:19	52.386.933/0001-62	R$ 4.815,8200
15/06/2026 às 10:56:20	42.742.219/0001-06	R$ 4.814,8200
15/06/2026 às 10:56:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.813,8200
15/06/2026 às 10:56:23	20.795.155/0001-79	R$ 4.813,8100
15/06/2026 às 10:56:25	42.742.219/0001-06	R$ 4.812,8100
15/06/2026 às 10:56:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.811,8100
15/06/2026 às 10:56:30	42.742.219/0001-06	R$ 4.810,8100
15/06/2026 às 10:56:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.810,8000
15/06/2026 às 10:56:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.809,8000
15/06/2026 às 10:56:33	42.742.219/0001-06	R$ 4.808,8000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:56:34	20.795.155/0001-79	R$ 4.808,7900
15/06/2026 às 10:56:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.807,7900
15/06/2026 às 10:56:35	42.742.219/0001-06	R$ 4.806,7900
15/06/2026 às 10:56:36	52.386.933/0001-62	R$ 4.806,7800
15/06/2026 às 10:56:38	42.742.219/0001-06	R$ 4.805,7800
15/06/2026 às 10:56:39	52.386.933/0001-62	R$ 4.804,7800
15/06/2026 às 10:56:39	20.795.155/0001-79	R$ 4.804,7700
15/06/2026 às 10:56:40	42.742.219/0001-06	R$ 4.803,7700
15/06/2026 às 10:56:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.802,7700
15/06/2026 às 10:56:43	42.742.219/0001-06	R$ 4.801,7700
15/06/2026 às 10:56:44	20.795.155/0001-79	R$ 4.801,7600
15/06/2026 às 10:56:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.800,7700
15/06/2026 às 10:56:46	42.742.219/0001-06	R$ 4.800,7600
15/06/2026 às 10:56:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.799,7600
15/06/2026 às 10:56:49	20.795.155/0001-79	R$ 4.799,7500
15/06/2026 às 10:56:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.798,7500
15/06/2026 às 10:57:00	20.795.155/0001-79	R$ 4.798,7400
15/06/2026 às 10:57:02	52.386.933/0001-62	R$ 4.797,7400
15/06/2026 às 10:57:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.797,7300
15/06/2026 às 10:57:06	52.386.933/0001-62	R$ 4.796,7300
15/06/2026 às 10:57:10	20.795.155/0001-79	R$ 4.796,7200
15/06/2026 às 10:57:11	52.386.933/0001-62	R$ 4.795,7200
15/06/2026 às 10:57:15	20.795.155/0001-79	R$ 4.795,7100
15/06/2026 às 10:57:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.794,7100
15/06/2026 às 10:57:20	20.795.155/0001-79	R$ 4.794,7000
15/06/2026 às 10:57:23	52.386.933/0001-62	R$ 4.793,7000
15/06/2026 às 10:57:26	20.795.155/0001-79	R$ 4.793,6900
15/06/2026 às 10:57:27	52.386.933/0001-62	R$ 4.792,6900
15/06/2026 às 10:57:36	20.795.155/0001-79	R$ 4.792,6800
15/06/2026 às 10:57:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.791,6800
15/06/2026 às 10:57:46	20.795.155/0001-79	R$ 4.791,6700
15/06/2026 às 10:57:50	52.386.933/0001-62	R$ 4.790,6700
15/06/2026 às 10:57:52	20.795.155/0001-79	R$ 4.790,6600
15/06/2026 às 11:02:05	20.795.155/0001-79	R$ 4.671,1100

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:05 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.750,0000 e R$ 4.790,6600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:06	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.671,1100.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:06	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 15:28:42	Sr. Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 16:55:33	Solicito que a empresa se atente ao prazo para envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 17:29:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73.
Sistema para o participante 22.575.215/0001-73	15/06/2026 às 17:39:33	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 11:00:05	Sr. Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
Sistema para o participante 26.983.372/0001-79	16/06/2026 às 13:01:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 16/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79.
Sistema	18/06/2026 às 10:55:51	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:05:51.
Sistema	19/06/2026 às 10:46:16	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:56:16.
Sistema	19/06/2026 às 11:02:12	A fase de recurso do item 7 está aberta até 24/06/2026.
Sistema	25/06/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 15:28:42	Fornecedor PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.575.215/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
16/06/2026 às 11:00:05	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 7.
26/06/2026 às 09:25:09	Fornecedor E C COLARES COMERCIO LTDA, CNPJ 26.983.372/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.637,0000.
26/06/2026 às 09:25:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:05:51
Intenção de recurso na habilitação:	19/06/2026 10:56:16
Recurso:	24/06/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/06/2026 23:59:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:25 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 462 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Contator

Contator Tipo: Tripolar, Modelo: Lc1-D65

Quantidade:	35	Valor estimado:	R$ 63,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.205,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted] CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, melhor lance: [redacted] utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso III

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Zeentec
Modelo/versão: Modelo: Lc1-D65
Valor proposta: R$ 63,0000 (unitário) / R$ 2.205,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 35

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 213,8900 (unitário) R$ 7.486,1500 (total)	-

Marca/Fabricante: ZEENTEC
Modelo/versão: ZEENTEC
Valor proposta: R$ 213,8900 (unitário) / R$ 7.486,1500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 35

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) / R$ 35.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal

Modelo/versão: Universal

Valor proposta: R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.205,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:10 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 63,0000 e R$ 1.000.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:11	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 63,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:11 do dia 15/06/2026.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:12	O item 8 está encerrado.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:12	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	15/06/2026 às 11:38:01	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 8.
Pelo participante 14.000.330/0001-91	15/06/2026 às 12:05:36	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:36 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	17/06/2026 às 16:14:47	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 17/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	17/06/2026 às 18:15:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 17/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema	19/06/2026 às 11:13:05	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 11:23:05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	19/06/2026 às 11:13:44	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação de atestado de capacidade técnica para habilitação conforme previsto em edital.
Pelo participante 14.000.330/0001-91	19/06/2026 às 12:03:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:02 de 19/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema	19/06/2026 às 12:15:23	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 12:25:23.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:38:01	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 8.
15/06/2026 às 12:05:36	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 finalizou o envio de anexo.
17/06/2026 às 16:14:47	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 17/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
19/06/2026 às 11:13:44	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação de atestado de capacidade técnica para habilitação conforme previsto em edital.
19/06/2026 às 12:03:02	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:25:35	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 63,0000.
26/06/2026 às 09:25:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/06/2026 11:23:05

Intenção de recurso na habilitação: 19/06/2026 12:25:23

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:31 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Relé falta de fase e terra

Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4A, Tensão Nominal Contatos: 220/380V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55

Quantidade:	85	Valor estimado:	R$ 89,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.624,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado p[redacted]

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	lukma				
Modelo/versão:	lk-fsnk				
Valor proposta:	R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	85

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 61,9000 (unitário) R$ 5.261,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	SIBRATEC				
Modelo/versão:	SIBRATEC				
Valor proposta:	R$ 66,7500 (unitário) R$ 5.673,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	85

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 85.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 85.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,0000 (unitário) R$ 6.375,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: soprano
Modelo/versão: ff
Valor proposta: R$ 89,0000 (unitário) R$ 7.565,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85

45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 74,9900 (unitário) R$ 6.374,1500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: SOPRANO
Modelo/versão: RELÉ FALT-SEQUEN FASE 208 - 480V RAS-21
Valor proposta: R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 89,7000 (unitário) R$ 7.624,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 85

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:40:12	45.704.834/0001-16	R$ 88,7000
15/06/2026 às 10:42:52	27.466.469/0001-77	R$ 88,0000
15/06/2026 às 10:42:55	45.704.834/0001-16	R$ 87,7000
15/06/2026 às 10:43:12	27.466.469/0001-77	R$ 87,0000
15/06/2026 às 10:43:16	45.704.834/0001-16	R$ 86,7000
15/06/2026 às 10:44:34	27.466.469/0001-77	R$ 85,0000
15/06/2026 às 10:44:34	45.704.834/0001-16	R$ 84,9900
15/06/2026 às 10:45:07	27.466.469/0001-77	R$ 84,0000
15/06/2026 às 10:45:11	45.704.834/0001-16	R$ 83,9900
15/06/2026 às 10:45:21	27.466.469/0001-77	R$ 80,0000
15/06/2026 às 10:45:22	45.704.834/0001-16	R$ 79,9900
15/06/2026 às 10:45:33	27.466.469/0001-77	R$ 78,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:45:38	45.704.834/0001-16	R$ 77,9900
15/06/2026 às 10:45:42	27.466.469/0001-77	R$ 75,0000
15/06/2026 às 10:45:44	45.704.834/0001-16	R$ 74,9900
15/06/2026 às 10:57:49	17.142.432/0001-30	R$ 61,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:28 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 66,7500 e R$ 89,7000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:29	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 61,9000.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:29	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	16/06/2026 às 12:03:21	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	16/06/2026 às 14:04:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:00 de 16/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	16/06/2026 às 14:27:26	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado e poderá ter a proposta recusada. A empresa licitante deseja se manifestar?
Sistema para o participante 45.704.834/0001-16	16/06/2026 às 15:35:47	Sr. Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Pelo participante 45.704.834/0001-16	16/06/2026 às 15:43:35	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:35 de 16/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16.
Sistema para o participante 27.466.469/0001-77	18/06/2026 às 10:57:34	Sr. Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Pelo participante 27.466.469/0001-77	18/06/2026 às 11:29:57	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:57 de 18/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77.
Sistema	18/06/2026 às 15:27:29	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 89,7000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:32:29 do dia 18/06/2026.
Sistema	18/06/2026 às 15:32:30	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2026 às 15:32:30	O item 9 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 15:32:30	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	18/06/2026 às 15:34:30	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	18/06/2026 às 17:35:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 18/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	19/06/2026 às 09:36:06	A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo e pode ter a proposta desclassificada, deseja se manifestar?
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	19/06/2026 às 11:12:28	Sr. Fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	19/06/2026 às 13:13:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 19/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27.
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	22/06/2026 às 11:03:57	A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo e pode ter a proposta desclassificada, deseja se manifestar?
Sistema	22/06/2026 às 12:04:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.000.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:09:41 do dia 22/06/2026.
Sistema	22/06/2026 às 12:09:42	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	22/06/2026 às 12:09:42	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 51.643.485/0001-72	22/06/2026 às 12:11:02	Sr. Fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Negociação com o objetivo de alcançar o valor máximo estimado para a contratação do item 9.
Pelo participante 51.643.485/0001-72	22/06/2026 às 14:07:29	Prezados, boa tarde. Declino do item. Obrigado.
Sistema para o participante 51.643.485/0001-72	22/06/2026 às 14:47:59	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ 51.643.485/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	22/06/2026 às 14:47:59	O item 9 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	22/06/2026 às 14:47:59	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/06/2026 14:57:59.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
16/06/2026 às 12:03:21	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
16/06/2026 às 15:35:47	Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
16/06/2026 às 15:43:35	Fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.704.834/0001-16 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 10:57:34	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
18/06/2026 às 11:29:57	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 15:34:30	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9..

Data/Hora	Descrição
19/06/2026 às 11:12:28	Fornecedor WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.690.900/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 9.
26/06/2026 às 09:31:40	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/06/2026 14:57:59

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:26 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 474 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Relé térmico

Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8A, Tensão Nominal: 220V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf, Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual/Automático);Botão De Rearme;, Frequência Nominal: 60HZ, Número Pólos: 3

Quantidade:	95	Valor estimado:	R$ 54,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.224,0500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado [redacted] ra RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, melhor lance: R$ 54,0000 (unitário) / R$ [redacted] (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Autack				
Modelo/versão:	LR2 D1321 12 a 18A (CJX2-D18)				
Valor proposta:	R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 74,4000 (unitário) R$ 7.068,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SIBRATEC				
Modelo/versão:	SIBRATEC				
Valor proposta:	R$ 74,4000 (unitário) R$ 7.068,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 95.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 95.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	95

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 54,0000 (unitário) R$ 5.130,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: soprano Modelo/versão: RELE TERM. SOBREC. RTT-025-(5,5~8) Valor proposta: R$ 54,0000 (unitário) R$ 5.130,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95		
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Universal Modelo/versão: Universal Valor proposta: R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 4.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 54,9900 (unitário) R$ 5.224,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 95		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:30	42.742.219/0001-06	R$ 53,0000
15/06/2026 às 11:01:47	42.742.219/0001-06	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:58:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:17 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 53,0000 e R$ 54,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:18	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:18	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 11:33:54	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 10 e 20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 11:42:38	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 10 , por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 13:34:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06.
Sistema para o participante 27.466.469/0001-77	15/06/2026 às 14:14:57	Sr. Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 10.
Pelo participante 27.466.469/0001-77	15/06/2026 às 15:56:51	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:51 de 15/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77.
Sistema	18/06/2026 às 11:12:21	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:22:21.
Sistema	19/06/2026 às 11:07:38	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 11:17:38.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:33:54	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 10 e 20.
15/06/2026 às 14:14:57	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 10.
15/06/2026 às 15:56:51	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:26:51	Fornecedor RRW LICITA LTDA, CNPJ 27.466.469/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 54,0000.
26/06/2026 às 09:26:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/06/2026 11:22:21

Intenção de recurso na habilitação: 19/06/2026 11:17:38

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:27 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 479 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Quadro distribuição

Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din

Quantidade:	35	Valor estimado:	R$ 749,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 26.223,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado [redacted] J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, melhor lance

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 745,9900 (unitário) R$ 26.109,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifás				
Modelo/versão:	Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifás				
Valor proposta:	R$ 745,9900 (unitário) R$ 26.109,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 760,0000 (unitário) R$ 26.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOMES				
Modelo/versão:	..				
Valor proposta:	R$ 760,0000 (unitário) R$ 26.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELETROSUL MATERIAIS ELÉTRICOS				
Modelo/versão:	SOBREPOR				
Valor proposta:	R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	35

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.364.376/0001-68 - DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 700,0000 (unitário) R$ 24.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRUM Modelo/versão: BRUM Valor proposta: R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 749,0000 (unitário) R$ 26.215,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HVD Modelo/versão: HVD Valor proposta: R$ 749,0000 (unitário) R$ 26.215,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 719,0000 (unitário) R$ 25.165,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOMES Modelo/versão: GOMES Valor proposta: R$ 777,7500 (unitário) R$ 27.221,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 35.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 734,0000 (unitário) R$ 25.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANDALUZ Modelo/versão: ANDALUZ Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 35		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 35

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 741,9900 (unitário) R$ 25.969,6500 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 749,2500 (unitário) R$ 26.223,7500 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:40:40	64.364.376/0001-68	R$ 744,9900
15/06/2026 às 10:42:28	04.214.268/0001-87	R$ 745,0000
15/06/2026 às 10:44:11	17.142.432/0001-30	R$ 745,0000
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 743,9900
15/06/2026 às 10:52:31	64.364.376/0001-68	R$ 742,9900
15/06/2026 às 10:52:56	17.142.432/0001-30	R$ 743,0000
15/06/2026 às 10:53:16	42.742.219/0001-06	R$ 741,9900
15/06/2026 às 10:53:16	64.364.376/0001-68	R$ 740,9900
15/06/2026 às 10:53:43	17.142.432/0001-30	R$ 741,0000
15/06/2026 às 10:55:23	04.214.268/0001-87	R$ 744,0000
15/06/2026 às 10:58:16	04.214.268/0001-87	R$ 743,0000
15/06/2026 às 11:02:51	64.364.376/0001-68	R$ 700,0000
15/06/2026 às 11:04:32	04.214.268/0001-87	R$ 734,0000
15/06/2026 às 11:05:02	17.142.432/0001-30	R$ 719,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:02:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:07:45 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 740,9900 e R$ 760,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:46	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 719,0000, R$ 734,0000 e R$ 700,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:07:46	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 11:37:23	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.
Pelo participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 12:34:04	bom dia
Pelo participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 12:34:19	Vamos enviar a proposta atualizada
Pelo participante 64.364.376/0001-68	15/06/2026 às 12:35:33	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:33 de 15/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68.
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	18/06/2026 às 11:26:34	Bom dia, a empresa poderia nos confirmar qual será o modelo do produto ofertado?
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:17:04	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme item 9.2 do edital.
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:17:17	Conforme previsto no item 9.2 do TR
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:58:43	bom dia
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:58:56	nao pedio se e de embutir ou sobrepor
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:58:59	segue os dois
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 11:59:44	cod 096.500.005 embutir BR+24EOBR
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 12:01:11	sobrepor cod 096.500.003 BR+24STBR conforme catalago enviado para o orgao
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 12:02:40	tem a questao das tampas cor branca ou transparente
Pelo participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 12:04:08	todos os dois quadros sao de chapa de aço zincado
Sistema para o participante 64.364.376/0001-68	19/06/2026 às 13:18:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:00 de 19/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 12:03:42	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 13:43:10	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:10 de 22/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 15:01:35	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme previsto no item 9.2 do TR.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 15:32:51	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:51 de 22/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 16:21:20	No modelo da cor do produto consta como a cor branca, mas a empresa consegue garantir que o produto seja enviado na cor cinza, com pintura eletrostática conforme descrição do TR?
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 16:27:07	vou verificar com o setor de compra
Pelo participante 17.142.432/0001-30	22/06/2026 às 16:29:34	vamos entregar na cor cinza
Sistema	22/06/2026 às 16:32:14	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/06/2026 16:42:14.
Sistema	22/06/2026 às 16:42:33	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/06/2026 16:52:33.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:37:23	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.
15/06/2026 às 12:35:33	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 finalizou o envio de anexo.
19/06/2026 às 11:17:04	Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA, CNPJ 64.364.376/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme item 9.2 do edital.
22/06/2026 às 12:03:42	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 11.
22/06/2026 às 13:43:10	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/06/2026 às 15:01:35	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação contendo o modelo ofertado do produto, no item para verificação que a proposta atende integralmente as especificações exigidas conforme descrição dos itens, Conforme previsto no item 9.2 do TR.
22/06/2026 às 15:32:51	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:27:24	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 719,0000.
26/06/2026 às 09:27:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/06/2026 16:42:14
Intenção de recurso na habilitação:	22/06/2026 16:52:33

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:27 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 487 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Conector aterramento

Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Quantidade:	130	Valor estimado:	R$ 10,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.311,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted]ra CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, melhor lance: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 1.300,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Jvr
Modelo/versão: Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão
Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) / R$ 1.311,7000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 130

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 1.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 130

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 130.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) / R$ 130.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELLI Modelo/versão: INTELLI Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 1.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130		
28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.311,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Universal Modelo/versão: Universal Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.311,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.311,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:42:54	04.214.268/0001-87	R$ 11,0000
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 9,0000
15/06/2026 às 10:56:46	04.214.268/0001-87	R$ 10,0000
15/06/2026 às 10:59:30	04.214.268/0001-87	R$ 8,0000
22/06/2026 às 17:23:22	14.000.330/0001-91	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:57:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:44 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 10,0900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:45	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:02:45	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	15/06/2026 às 11:38:59	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
Pelo participante 04.214.268/0001-87	15/06/2026 às 11:54:43	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:43 de 15/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2026 às 12:29:34	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Foi verificado que o documento de proposta enviado está errado e direcionado a outro órgão. Solicito que o licitante faça a correção das informações na proposta enviada.
Pelo participante 04.214.268/0001-87	16/06/2026 às 14:24:16	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:16 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	18/06/2026 às 11:29:23	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência..
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	18/06/2026 às 13:30:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 18/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	19/06/2026 às 11:35:13	Bom dia, a empresa não enviou a documentação solicitada, ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	22/06/2026 às 11:06:33	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12..
Pelo participante 42.742.219/0001-06	22/06/2026 às 11:08:39	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 12 , por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	22/06/2026 às 11:09:37	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:09:37 de 22/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	22/06/2026 às 11:10:08	Sr. Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12...
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	22/06/2026 às 13:11:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 22/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02.
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	22/06/2026 às 15:00:14	A empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo e pode ter a proposta desclassificada, deseja se manifestar?
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	22/06/2026 às 16:34:38	Informo que as 17h00 (Horário de brasília) o item será reaberto para disputa final de desempate
Sistema para o participante 28.690.900/0001-27	22/06/2026 às 16:34:45	Informo que as 17h00 (Horário de brasília) o item será reaberto para disputa final de desempate

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 17:18:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 10,0900 poderão enviar um lance único e fechado até às 17:23:35 do dia 22/06/2026.
Sistema	22/06/2026 às 17:23:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,0000.
Sistema	22/06/2026 às 17:23:36	O item 12 está encerrado.
Sistema	23/06/2026 às 10:53:53	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:03:53.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	23/06/2026 às 10:54:16	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	23/06/2026 às 10:54:57	Informo que houve um erro em aceitar a proposta, antes do envio da documentação. Desta forma solicito que envie a documentação para análise e julgamento da proposta
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	23/06/2026 às 12:55:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:00 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	24/06/2026 às 09:02:58	Sr. Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
Sistema para o participante 14.000.330/0001-91	24/06/2026 às 11:03:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:00 de 24/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91.
Sistema	24/06/2026 às 11:31:53	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 11:41:53.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:38:59	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
15/06/2026 às 11:54:43	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 finalizou o envio de anexo.
16/06/2026 às 12:29:34	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Foi verificado que o documento de proposta enviado está errado e direcionado a outro órgão. Solicito que o licitante faça a correção das informações na proposta enviada.
16/06/2026 às 14:24:16	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 finalizou o envio de anexo.
18/06/2026 às 11:29:23	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência..
22/06/2026 às 11:06:33	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12..

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 11:10:08	Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12...
23/06/2026 às 10:54:16	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 12.
24/06/2026 às 09:02:58	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Solicito envio de documentação complementar contendo as especificações técnicas e modelo do produto ofertado para verificação da conformidade com o exigido no termo de Referência.
26/06/2026 às 09:27:50	Fornecedor CRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,0000.
26/06/2026 às 09:27:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/06/2026 11:03:53
Intenção de recurso na habilitação:	24/06/2026 11:41:53

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:28 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50MM, Diâmetro Fio: 2,77MM, Comprimento: 50M, Altura: 2M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 3.459,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R$ 79.557,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted]ara GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-50, melhor lance: R$ 2.200,0000 (unitário) / R$ 50.600,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.455,0000 (unitário) R$ 79.465,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: dart
Modelo/versão: Tela Metálica
Valor proposta: R$ 3.455,0000 (unitário) / R$ 79.465,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 23

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: TELA METALICA 50 X 50MM 50M X 2M
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) / R$ 79.557,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 23

37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lg
Modelo/versão: Tela Metálica
Valor proposta: R$ 3.450,0000 (unitário) / R$ 79.350,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 54.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nt
Modelo/versão: Tela Metálica
Valor proposta: R$ 2.390,0000 (unitário) R$ 54.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.211,0000 (unitário) R$ 165.853,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Fermetal
Modelo/versão: Alambrado
Valor proposta: R$ 7.211,0000 (unitário) R$ 165.853,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 80.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 80.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 50.600,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Bravon.
Modelo/versão: Tela Metálica Alambrado Fio 2,77X50X50mmX2m.
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GSP
Modelo/versão: GSP
Valor proposta: R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 4.125,0000 (unitário) R$ 94.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: MORLAN
Valor proposta: R$ 4.125,0000 (unitário) R$ 94.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 23.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 23.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.390,0000 (unitário) R$ 77.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: ROLO 50 M
Valor proposta: R$ 3.395,0000 (unitário) R$ 78.085,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 79.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 3.459,0000 (unitário) R$ 79.557,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 3.454,0000
15/06/2026 às 10:54:42	60.306.378/0001-40	R$ 3.390,0000
15/06/2026 às 11:01:23	26.907.729/0001-30	R$ 2.200,0000
15/06/2026 às 11:04:41	42.742.219/0001-06	R$ 3.450,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:11 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.390,0000 e R$ 3.450,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:12	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 3.454,0000, R$ 3.455,0000 e R$ 3.459,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:06:12 do dia 15/06/2026.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:13	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.450,0000 e R$ 2.200,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:13	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 11:33:17	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 13:34:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 13:46:44	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde! Lamentamos muito em não ter atendido Vosso chamamento público, o Compras.gov ficou instável e exigiu inserção do código para verificação em duas etapas e só agora que conseguimos entrar depois de horas e inúmeras tentativas.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 13:48:16	Sr. (a). Pregoeiro (a). Solicitamos benevolência de Vossa Senhoria e nos conceda um novo prazo para enviarmos nossa proposta, muito obrigado
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 14:12:39	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18..
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 16:08:46	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:46 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 11:49:21	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:59:21.
Sistema	18/06/2026 às 15:53:29	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:03:29.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:33:17	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18.
15/06/2026 às 14:12:39	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 13,17,18..
15/06/2026 às 16:08:46	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:28:07	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.200,0000.
26/06/2026 às 09:28:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:59:21
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 16:03:29

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:28 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1POL, Diâmetro Fio: 0,71MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,50M

Quantidade:	55	Valor estimado:	R$ 408,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R$ 22.440,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado [redacted]EEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.[redacted], menor lance: R$ [redacted] (unitário) / R$ 22.440,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.058.349/0001-27 - COMERCIO DART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 405,0000 (unitário) R$ 22.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dart Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R$ 405,0000 (unitário) R$ 22.275,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55		
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALGON Modelo/versão: TELA METALICA 1POL 0,71MM X 50M X 1,50M Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55		
37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lg Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.620.121/0001-08 - EMPREENDIMENTO NTM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 285,0000 (unitário) R$ 15.675,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nt
Modelo/versão: Tela Metálica
Valor proposta: R$ 285,0000 (unitário) R$ 15.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

48.925.960/0001-99 - FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.085,0000 (unitário) R$ 59.675,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Fermetal
Modelo/versão: Tela
Valor proposta: R$ 1.085,0000 (unitário) R$ 59.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 500,0000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Bravon.
Modelo/versão: Tela Metálica Pinteiro Hexagonal 1,50X50 M.
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GSP
Modelo/versão: GSP
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 55.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 55.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

60.306.378/0001-40 - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 395,0000 (unitário) R$ 21.725,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MORLAN
Modelo/versão: ROLO 50M
Valor proposta: R$ 395,0000 (unitário) R$ 21.725,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 400,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 408,0000 (unitário) R$ 22.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 404,0000
15/06/2026 às 11:02:52	42.742.219/0001-06	R$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:01	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:58:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:52 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 285,0000 e R$ 405,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:53	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 400,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:03:53	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 15:35:59	Sr. Fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 16:56:04	Solicito que a empresa se atente ao prazo para envio da documentação solicitada
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 17:36:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40.
Sistema para o participante 60.306.378/0001-40	15/06/2026 às 17:39:14	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	16/06/2026 às 10:59:31	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
Pelo participante 42.742.219/0001-06	16/06/2026 às 11:07:23	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 14 , por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	16/06/2026 às 11:08:24	O item 14 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:08:24 de 16/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 59.058.349/0001-27	16/06/2026 às 11:09:04	Sr. Fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14..
Sistema para o participante 59.058.349/0001-27	16/06/2026 às 13:10:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 16/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27.
Sistema para o participante 59.058.349/0001-27	16/06/2026 às 14:27:53	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado e poderá ter a proposta recusada. A empresa licitante deseja se manifestar?
Sistema	16/06/2026 às 15:34:55	A etapa fechada foi reiniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 408,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:39:55 do dia 16/06/2026.
Sistema	16/06/2026 às 15:39:56	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/06/2026 às 15:39:56	A etapa fechada foi reiniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 500,0000, R$ 1.085,0000 e R$ 1.000.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:44:56 do dia 16/06/2026.
Sistema	16/06/2026 às 15:44:57	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/06/2026 às 15:44:57	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 408,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:49:57 do dia 16/06/2026.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 506 de 551

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O item 14 está encerrado.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	16/06/2026 às 15:49:58	O item 14 teve empate real para o valor: R$ 408,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	16/06/2026 às 15:52:53	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	16/06/2026 às 16:16:02	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:02 de 16/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 11:49:36	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:59:36.
Sistema	18/06/2026 às 15:55:21	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:05:21.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 15:35:59	Fornecedor PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA, CNPJ 60.306.378/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
16/06/2026 às 10:59:31	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
16/06/2026 às 11:09:04	Fornecedor COMERCIO DART LTDA, CNPJ 59.058.349/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14..
16/06/2026 às 15:52:53	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 14.
16/06/2026 às 16:16:02	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:28:38	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 408,0000.
26/06/2026 às 09:28:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 11:59:36
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 16:05:21

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:28 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Válvula retenção

Válvula Retenção Material Corpo: Latão, Tipo: Vertical, Diâmetro Nominal: 1 1/2POL, Aplicação: Rede Hidráulica

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 168,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [redacted] REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 32.588.733/0001-62, melhor lance: R$ 119,0000 (unitário) / R$ 1.190,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SEGURIMAX
Modelo/versão: ..
Valor proposta: R$ 170,0000 (unitário) / R$ 1.700,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GAMAX
Modelo/versão: VALVULA RETENÇÃO 11/2POL
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) / R$ 1.680,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 160,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Quality Tubos.
Modelo/versão: Válvula Retenção 1 1/2 Pol.
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) / R$ 1.680,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HVD
Modelo/versão: HVD
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 146,0000 (unitário) R$ 1.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: REMADI
Modelo/versão: REMADI
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 119,0000 (unitário) R$ 1.190,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Remadi
Modelo/versão: Remadi
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 162,0000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 168,0000 (unitário) R$ 1.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:54:31	52.386.933/0001-62	R$ 175,5600
15/06/2026 às 10:56:02	52.386.933/0001-62	R$ 167,0000
15/06/2026 às 10:56:04	42.742.219/0001-06	R$ 166,0000
15/06/2026 às 10:56:15	42.742.219/0001-06	R$ 165,0000
15/06/2026 às 10:57:16	52.386.933/0001-62	R$ 164,0000
15/06/2026 às 10:57:19	42.742.219/0001-06	R$ 163,0000
15/06/2026 às 10:58:09	52.386.933/0001-62	R$ 162,0000
15/06/2026 às 11:00:00	52.386.933/0001-62	R$ 119,0000
15/06/2026 às 11:00:40	17.142.432/0001-30	R$ 146,0000
15/06/2026 às 11:00:41	26.907.729/0001-30	R$ 160,0000
15/06/2026 às 11:03:27	42.742.219/0001-06	R$ 162,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:59:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:58 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 162,0000 e R$ 170,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:04:59	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 162,0000, R$ 146,0000, R$ 160,0000 e R$ 119,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:04:59	O item 15 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 11:58:10	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:08:10.
Sistema	18/06/2026 às 15:41:08	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 15:51:08.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:28:53	Fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 119,0000.
26/06/2026 às 09:28:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 12:08:10
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 15:51:08

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:29 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 515 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Grampo para cabo

Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 1/4POL

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 6,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado [redacted] GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, melhor lance: R$ 5,9900 (unitário) / R$ 239,6000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELASTOBOR				
Modelo/versão:	GRMAPO 1/4POL				
Valor proposta:	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,9900 (unitário) R$ 239,6000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Vonder.				
Modelo/versão:	Grampo para Cabo Aço, Bitola: 1/4Pol.				
Valor proposta:	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 6,8400 (unitário) R$ 273,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VONDER				
Modelo/versão:	VONDER				
Valor proposta:	R$ 6,8400 (unitário) R$ 273,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:07:17	55.751.809/0001-47	R$ 5,0000
15/06/2026 às 15:26:52	26.907.729/0001-30	R$ 5,9900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:04:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:09:16 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 6,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:09:17	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:09:17	O item 16 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	15/06/2026 às 11:38:33	Sr. Fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	15/06/2026 às 13:39:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:00 de 15/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	15/06/2026 às 14:17:17	A empresa poderá ser desclassificada por não envio da documentação solicitada, a empresa deseja se manifestar?
Sistema	15/06/2026 às 15:26:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 16. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:31:11 do dia 15/06/2026.
Sistema	15/06/2026 às 15:31:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 16 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,9900.
Sistema	15/06/2026 às 15:31:12	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 15:36:29	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	15/06/2026 às 16:08:38	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:38 de 15/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema	18/06/2026 às 12:05:01	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:15:01.
Sistema	18/06/2026 às 15:59:54	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:09:54.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:38:33	Fornecedor SMART SOCIEDADE LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
15/06/2026 às 15:36:29	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 16.
15/06/2026 às 16:08:38	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:29:15	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9900.
26/06/2026 às 09:29:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 12:15:01
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 16:09:54

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:29 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 521 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Grampo Para Cabo

Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado, Tipo Uso: Cabo Aço, Bitola: 3/8POL

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 16,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 664,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado p[redacted] GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, menor lance: R$ 14,[redacted] 560,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 16,6200 (unitário) R$ 664,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ELASTOBOR				
Modelo/versão:	GRAMPO 3/8POL				
Valor proposta:	R$ 16,6200 (unitário) R$ 664,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 14,0000 (unitário) R$ 560,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Vonder.				
Modelo/versão:	Grampo para Cabo Aço, Bitola: 3 /8Pol.				
Valor proposta:	R$ 16,6000 (unitário) R$ 664,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NACIONAL				
Modelo/versão:	NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 40.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 14,6000 (unitário) R$ 584,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ANCOR
Modelo/versão: ANCOR
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 40

55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 16,6000 (unitário) R$ 664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Diversos
Modelo/versão: Diversos
Valor proposta: R$ 16,6000 (unitário) R$ 664,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 40

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15,6000 (unitário) R$ 624,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 16,6200 (unitário) R$ 664,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:52:31	42.742.219/0001-06	R$ 15,6000
15/06/2026 às 10:56:56	04.214.268/0001-87	R$ 17,0000
15/06/2026 às 10:59:52	04.214.268/0001-87	R$ 14,6000
15/06/2026 às 11:01:10	26.907.729/0001-30	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:57:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:50 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,6000 e R$ 17,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:51	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,6000 e R$ 14,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:02:51	O item 17 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:05:09	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:15:09.
Sistema	18/06/2026 às 16:00:30	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:10:30.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:29:28	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,0000.
26/06/2026 às 09:29:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/06/2026 12:15:09

Intenção de recurso na habilitação: 18/06/2026 16:10:30

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:29 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Este documento é peça do processo 64308.003820/2026-29 Pág 526 de 551

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Conexão metálica

Conexão Metálica Material: Aço Galvanizado, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Mangueiras Hidráulicas, Características Adicionais: Modelo 18mm X 1/2 X 2t, Tipo: Olhal Banjo, Pressão Máxima Trabalho: 900PSI

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 29,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.455,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado p[redacted] GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.[redacted] 1.400,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: MULTISEG
Modelo/versão: CONEXÃO METALICA 1/2POL 18MM X 1/2 X 2T 900PSI
Valor proposta: R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Conecfit.
Modelo/versão: Conexão Metálica Olhal Banjo 1/2Pol.x18mm.
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 1.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: REMADI
Modelo/versão: REMADI
Valor proposta: R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 29,1100 (unitário) R$ 1.455,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:00:54	26.907.729/0001-30	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:56:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:34 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 29,0000 e R$ 29,1100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:35	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:35	O item 18 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:08:59	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:18:59.
Sistema	18/06/2026 às 16:00:38	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 16:10:38.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:29:43	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,0000.
26/06/2026 às 09:29:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2026 12:18:59
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2026 16:10:38

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R$ 13.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado p[redacted] GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, [redacted] 12.000,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONNECT Modelo/versão: .. Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL Modelo/versão: CABO ELETRICO 3 X 6MM2 Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Cobrecom. Modelo/versão: Cabo Elétrico Flexível 6 MM2. Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CABOFLEX
Modelo/versão: CABOFLEX
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 21,2900 (unitário) R$ 21.290,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEW LIGHT
Modelo/versão: NEW LIGHT
Valor proposta: R$ 21,2900 (unitário) R$ 21.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

28.347.594/0001-20 - R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 9,9800 (unitário) R$ 9.980,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: NORTTECABOS
Modelo/versão: NORTTECABS
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 10:59:07	28.347.594/0001-20	R$ 9,9800
15/06/2026 às 11:00:58	26.907.729/0001-30	R$ 12,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:57:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:17 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:18	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,9800 e R$ 12,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:02:18	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 11:36:34	Sr. Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19 e 21.
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 12:23:01	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:01 de 15/06/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20.
Sistema	18/06/2026 às 12:21:37	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:31:37.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	19/06/2026 às 11:58:52	Bom dia, foi verificado que está faltando a documentação do balanço financeiro contábil com data vigente para habilitação da empresa
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	22/06/2026 às 11:08:42	Sr. Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação comprobatória da qualificação economico-financeira, conforme ´previsto em edital, contendo o balanço contabil mais recente.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	22/06/2026 às 13:09:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:00 de 22/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	22/06/2026 às 15:15:14	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada para habilitação e poderá ser desabilitada. A empresa deseja se justificar?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2026 às 11:19:14	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:29:14.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 11:20:35	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19, 20 e 21..
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 12:00:30	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:30 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 12:03:40	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde! Cometemos um erro, não consideramos os itens 20 e 21, solicito que Vossa Senhoria conceda um novo prazo para retificamos nossa proposta e fazer a inclusão dos referidos itens. Muito Obrigado!
Sistema	23/06/2026 às 16:23:48	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:33:48.
Sistema	23/06/2026 às 16:42:31	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:52:31.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 11:36:34	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19 e 21.
15/06/2026 às 12:23:01	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 finalizou o envio de anexo.
22/06/2026 às 11:08:42	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação comprobatória da qualificação economico-financeira, conforme ´previsto em edital, contendo o balanço contabil mais recente.
23/06/2026 às 11:20:35	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 19, 20 e 21..
23/06/2026 às 12:00:30	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:30:04	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12,0000.
26/06/2026 às 09:30:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/06/2026 16:33:48
Intenção de recurso na habilitação:	23/06/2026 16:52:31

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64308003820202629, Pregão nº 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 25,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R$ 12.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado po[redacted]ra GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.[redacted] 11.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.664.031/0001-11 - A A COSTA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONNECT
Modelo/versão: ..
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) / R$ 12.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIL
Modelo/versão: CABO ELETRICO 3 X 10MM2
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) / R$ 12.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Cobrecom.
Modelo/versão: Cabo Elétrico Flexível 10 MM2.
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) / R$ 12.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CABOFLEX
Modelo/versão: CABOFLEX
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 34,3200 (unitário) R$ 17.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEW LIGHT
Modelo/versão: NEW LIGHT
Valor proposta: R$ 34,3200 (unitário) R$ 17.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 500.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 500.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

28.347.594/0001-20 - R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 21,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: NORTTECABOS
Modelo/versão: NORTTECABOS
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20,9000 (unitário) R$ 10.450,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:01:48	26.907.729/0001-30	R$ 22,0000
15/06/2026 às 11:04:07	28.347.594/0001-20	R$ 21,0000
15/06/2026 às 11:04:37	42.742.219/0001-06	R$ 20,9000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 10:40:02	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:07 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 25,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:08	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,9000, R$ 22,0000 e R$ 21,0000.
Sistema	15/06/2026 às 11:06:08	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 14:14:36	Sr. Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
Pelo participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 14:20:41	Prezados, a empresa XYD Soluções Integradas LTDA informa o declínio do item 20, por impossibilidade de envio da proposta no prazo. Solicito a convocação do próximo licitante.
Sistema para o participante 42.742.219/0001-06	15/06/2026 às 15:03:23	O item 20 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:03:23 de 15/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:04:17	Sr. Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:10:55	BOA TRDE
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:11:08	Vamos providenciar
Pelo participante 28.347.594/0001-20	15/06/2026 às 15:17:18	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:18 de 15/06/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 às 12:21:46	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:31:46.
Sistema	23/06/2026 às 11:19:26	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:29:26.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 14:31:31	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: : Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 20 e 21...
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 14:42:09	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:09 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Pelo participante 26.907.729/0001-30	23/06/2026 às 14:42:50	Sr. (a) Pregoeiro (a). Muito obrigado!
Sistema	23/06/2026 às 16:23:23	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:33:23.
Sistema	23/06/2026 às 16:42:40	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:52:40.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 14:14:36	Fornecedor XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 42.742.219/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
15/06/2026 às 15:04:17	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para o item 20.
15/06/2026 às 15:17:18	Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.347.594/0001-20 finalizou o envio de anexo.
23/06/2026 às 14:31:31	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: : Solicito envio em anexo a documentação prevista para o julgamento da proposta para os itens 20 e 21...
23/06/2026 às 14:42:09	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/06/2026 às 09:30:27	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,0000.
26/06/2026 às 09:30:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/06/2026 16:33:23
Intenção de recurso na habilitação:	23/06/2026 16:52:40

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90010/2026

Às 09:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO FURTADO GHETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 64308003820202629, Pregão nª 90010/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual futura Aquisição de bombas hidráulicas e acessórios para instalação em proveito da 2º Brigada de Infantaria de Selva		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 10:30 até 15/06/2026 às 10:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 10:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 13:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/06/2026 às 11:29:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	15/06/2026 às 17:43:27	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 16/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	16/06/2026 às 10:52:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 10:48:23	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2026 às 17:29:47	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 18/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2026 às 10:49:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/06/2026 às 09:35:34	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 10:52:13	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/06/2026 às 16:34:01	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 12.
Sistema	22/06/2026 às 17:26:23	Senhores licitantes, informo que devido ao término do expediente deste órgão estaremos suspendendo a sessão e retornaremos as atividades amanhã, dia 23/06, à partir das 10h30 (Horário de Brasília). Mantenham-se conectados neste horário
Sistema	23/06/2026 às 10:51:43	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/06/2026 às 09:01:57	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 11:29:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 10,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R$ 6.330,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [redacted] GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, menor lance: R$ 6,9800 (unitário) / R$ 4.188,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.938.932/0001-62 - 64.938.932 EMERSON BASTOS NERY ALBERTINO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,4500 (unitário) R$ 6.270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PIXFILL
Modelo/versão: PIXFILL
Valor proposta: R$ 10,4500 (unitário) / R$ 6.270,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600

14.000.330/0001-91 - CRT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SIL
Modelo/versão: CABO ELETRICO 3 X 4MM2
Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) / R$ 6.330,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600

26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,9800 (unitário) R$ 4.188,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Cobrecom.
Modelo/versão: Cabo Elétrico Flexível 4 MM2.
Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) / R$ 6.330,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CABOFLEX
Modelo/versão: CABOFLEX
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 12,6000 (unitário) R$ 7.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEW LIGHT
Modelo/versão: NEW LIGHT
Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 7.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 600.000.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 600.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

28.347.594/0001-20 - R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 6,8500 (unitário) R$ 4.110,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: NORTTECABOS
Modelo/versão: NORTTECABOS
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

28.690.900/0001-27 - WM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Universal
Modelo/versão: Universal
Valor proposta: R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.742.219/0001-06 - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 10,5500 (unitário) R$ 6.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 11:01:27	28.347.594/0001-20	R$ 9,0000 *
15/06/2026 às 11:13:14	28.347.594/0001-20	R$ 8,5000
15/06/2026 às 11:13:47	42.742.219/0001-06	R$ 9,0000
15/06/2026 às 11:26:09	28.347.594/0001-20	R$ 6,8500
15/06/2026 às 11:27:00	26.907.729/0001-30	R$ 6,9800

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 11:01:17	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 11:01:32	O lance no valor de R$ 9,0000 do item 21 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/06/2026 às 11:23:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:28:33 do dia 15/06/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,5000 e R$ 10,5500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	15/06/2026 às 11:28:34	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,9800 e R$ 6,8500.
Sistema	15/06/2026 às 11:28:34	O item 21 está encerrado.
Sistema	18/06/2026 às 12:21:54	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 12:31:54.
Sistema	23/06/2026 às 11:19:37	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 11:29:37.
Sistema	23/06/2026 às 16:23:36	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:33:36.
Sistema	23/06/2026 às 16:42:50	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2026 16:52:50.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:30:48	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,9800.

Data/Hora	Descrição
26/06/2026 às 09:30:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/06/2026 16:33:36
Intenção de recurso na habilitação:	23/06/2026 16:52:50

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 64308.003820/2026-29

Em 22/07/2026 às 16:05, faço anexar ao presente processo 64308.003820/2026-29, o(s) documento(s): relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-1.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-2.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-3.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-4.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-5.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-6.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-7.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-8.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-9.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-10.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-11.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-12.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-13.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-14.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-15.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-16.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-17.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-18.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-19.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-20.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s1-item-21.pdf, relatorio-julg-hab-16051505900102026-s2-item-3.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-1.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-2.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-3.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-4.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-5.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-6.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-7.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-8.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-9.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-10.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-11.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-12.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-13.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-14.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-15.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-16.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-17.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-18.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-19.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-20.pdf, relatorio-termo-homologacao-16051505900102026-item-21.pdf.

[redacted]
Agente de Contratação